



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 059 – QUINTA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sámy - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Waldeir Moka - (PMDB-MS)		3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TG) ²		SUPLENTES DE SECRETÁRIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1.5.6.7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11. 2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme RQS nº 407/2011, deferido na sessão de 05.11. 3. Em 08.11.2011, o Senador José Agripino deu continuidade ao mandato do Senador Waldeir Moka. 4. O Senador Waldeir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011. 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término da sua licença. 6. Em 29.11.2011, vaga em virtude do Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato. 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.		
LIDERANÇAS		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PPV) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes Vital do Rêgo Romário Jucá (40) Sérgio Souza (26) Waldeir Moka Ricardo Fernão Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) 	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT (22.26) Vice-Líder Aécio Neves Lídice da Mata (29.39) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37.43) Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22.26) Vice-Líder do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (26) Antônio Díaz (25) Líder do PDT - 5 Aécio Neves Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29.39) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37.43)	Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (24) Vice-Líder Cyrto Miranda (34) Flexa Ribeiro (33) Lúcia Vânia (35) Mário Couto (31) Paulo Bauer (32) Líder do PSD - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (7) Paulo Bauer (32) Flexa Ribeiro (33) Líder do DEM - 5 José Agripino (2.10.14.45.46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)
Bloco Parlamentar União e Força (PT/PR/PSC) - 13 Líder Gilm Argello - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Líder do PTB - 6 Gilm Argello Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozaribó Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17.47)	Governo EDUARDO BRAGA - PMDB - 38 Vice-Líder Gilm Argello Benedicto de Lira Lídice da Mata (29.39) Jorge Viana Vital do Rêgo Líder do PSD - 2 Kátia Abreu - PSD (1.1.13) Vice-Líder Sérgio Petecão	
PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)		

Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR nº 2011.1.ido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- O Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 5/2011, ido na sessão do dia 8 de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 017/2011,ido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador José Agripino é designado Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Alayoin Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão do 29.03.11.
- O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
- Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, ido na sessão do dia 16 de outubro de 2011.
- Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilia-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.12.8/2011-GSKAA).
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GSKPP.
- Em 08.11.2011, foi ido o OF. n° 1.327/2011-GSKAA, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
- Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 15.01.2012, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Em 20.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GLPSOL Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairo Maggi é designado Vice-Líder do PR, conforme OF. GLPR Nº 2.31/0.12.2011, lido na sessão do dia 23 de dezembro de 2012.
- Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMBD Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. GLPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLPTD Nº 3/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PTB, conforme OF. GLPTB Nº 3/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSND Nº 3/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GLPMBD Nº 3/2012, lido na sessão do dia 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão do dia 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Marcelo Crivella afastou-se do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSCMC).
- Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMB Nº 1/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
- Senador José Agripino é designado Líder do DEM, conforme OF. GSMB Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
- Senador Cássio Cunha Lima é designado Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSD, conforme OF. GLPSD Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão do dia 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Romero Jucá é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMBD Nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
- Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012-GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
- Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDPR, lido na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nº's 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
- Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sámy, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
- Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 064/2012-GLBU/FNF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

EXPEDIENTE

Doris Mariz Rosário Palocci Diretora do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Leite Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Administração Patrícia Freitas Portela Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 71^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE MAIO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 384, de 2012, de autoria do Senador Francisco Dornelles, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2008.....

15173

Nº 385, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2006.....

15173

Nº 386, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2011. **Deferido.**

15173

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação, acreditação e certificação da qualidade de hospitais.....

15174

Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2012, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que modifica o inciso XI do art. 10 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, para incluir todas as atividades bancárias no rol de serviços ou atividades essenciais.....

15175

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2012, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do imposto de renda os rendimentos provenientes de complementação de aposentadoria e pensão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social ou por entidade de previdência complementar.....

15178

1.2.3 – Comunicação

Da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão do Projeto Jovem Senador (**Ofício nº 15/2012**). Designação do Senador Cristovam Buarque para compor a referida Comissão.....

15185

1.2.4 – Avisos do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 22/2012 (nº 125/2012, na origem), encaminhando relatório sobre as emissões externas de títulos da República, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2012.....

15185

Nº 23/2012 (nº 126/2012, na origem), encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de março de 2012, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.....

15189

1.2.5 – Pareceres

Nºs 454 e 455, de 2012, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2011.

15259

Nº 456, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 99, de 2011.

15267

Nº 457, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2011-Complementar.

15270

Nº 458, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Ofício nº S/6, de 2012..

15276

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

15279

Arquivamento do Aviso nº 99, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente.....

15279

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2011-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação.....

15279

Arquivamento do Ofício nº S/6, de 2012, cujo parecer foi lido anteriormente.....

15279

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Preocupação com as enchentes no Estado do Amazonas.....

SENADOR EDUARDO LOPES – Alerta para a epidemia de dengue no Rio de Janeiro.....

SENADORA ANGELA PORTELA – Considerações sobre a redução do percentual da área de reserva legal prevista no texto-base do Código Florestal Brasileiro aprovado na Câmara dos Deputados.....

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Relato sobre a indignação de um cidadão com a prática de corrupção por políticos brasileiros; e outros assuntos.....

SENADOR PAULO DAVIM – Menção à matéria divulgada ontem pelo **Jornal Nacional** da TV Globo sobre a situação por que passa a saúde pública no Estado do Rio Grande do Norte.....

SENADOR JORGE VIANA – Lamento pelas alterações introduzidas no texto do novo Código Florestal votado na Câmara dos Deputados.

SENADOR ANIBAL DINIZ – Registro da aquisição de cinco escavadeiras hidráulicas para reforço do projeto de piscicultura desenvolvido pelo Governo do Estado do Acre; e outro assunto.....

SENADOR CASILDO MALDANER – Reflexão sobre a mobilidade urbana, destacando levantamento realizado pelo **Portal Mobilize** a respeito do estado das calçadas de doze capitais do País.....

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Satisfação pela suspensão da greve dos professores do Distrito Federal.....

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentário sobre audiência realizada hoje, na CE, acerca da segurança dos Chefes de Estado na Rio+20 e das regras de venda de bebidas alcoólicas na Copa do Mundo.....

1.3 – ORDEM DO DIA**1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.****1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Comunicação da Presidência**

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

1.5 – ENCERRAMENTO**2 – ATAS**

2.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 562, de 2012

Ata da 5ª Reunião, realizada em 25 de abril de 2012.....

2.2 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 564, DE 2012

Ata da 1ª Reunião, realizada em 11 de abril de 2012.....

15314

3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO**3.1 – TERMO DE REUNIÃO**

Referente à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 565, de 2012.....

15318

4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO**4.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA**

4.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 2 a 30 de abril de 2012 (Publicada em Suplemento “A”)

4.1.2 – Atas de Comissões Permanentes (Publicadas em Suplemento “A”)

4.1.3 – Atas de Comissões Temporárias (Publicadas em Suplemento “B”)

4.2 – ATAS DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (PUBLICADAS EM SUPLEMENTO “C”)

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 15331

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 15336

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 15342

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 15346

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 15351

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 15359

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 15365

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 15371

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 15376

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 15381

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 15384

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 15386

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) 15387

15295

15298

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)	15388	Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC (Resolução nº 4, de 2008)	15400
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)	15388	Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007)	15402
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	15389	Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)	15403
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009).....	15391	Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito.	15404
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010).	15393	11 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010)	15395	Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	15408
CONGRESSO NACIONAL			
10 – COMISSÕES MISTAS			
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públícos e Fiscalização – CMO (Resolução nº 1, de 2006)	15397	Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	15409
		Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011)	15410

Ata da 71ª Sessão, Não Deliberativa, em 2 de maio de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Waldemir Moka e Paulo Davim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 15 horas e 50 minutos.)

É o Seguinte o Registro de Comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

71ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 2/5/2012 07:00:00 até 2/5/2012 20:31:30

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCIODIO DO AMARAL	X	
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PSD	TO	KATIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PT	SP	MARTA SUPlicy	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2012

Requer, nos termos do disposto no art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2008, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Justificação

O Projeto de Lei nº 28, de 2008, que altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para instituir a licença para capacitação profissional tramita na Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

O Projeto trata da qualificação profissional do trabalhador brasileiro e seus efeitos na produtividade da economia do país vê-se inserida na competência da Comissão de Assuntos Econômicos.

De forma que pelas repercuções que o projeto pode acarretar, requeiro aos meus pares a justa apreciação do projeto pela CAE, nos termos do art. 99 do RISF. – Senador **Francisco Dornelles**.

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o exame do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 2006 que “Regula o exercício profissional de Geofísico e altera a Lei nº 4.076, de 23 de junho de 1962”, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Justificação

Para justificação do presente Requerimento, trago à colação, excertos do artigo **Natureza jurídica dos conselhos e ordens de fiscalização profissional**, de autoria da Advogada Letícia Junger de Castro Ribeiro Soares:

“.....

Autoridades são entidades constituídas para execução de atividades inerentes ao Estado. Podemos dizer que são extensão do Estado, vez que este delega funções para serem executadas por aquelas, funções que deveriam ser executadas pelo próprio Estado. São as auxiliares mediáticas.

.....

Cabe à União a fiscalização das profissões, contudo esta delega tal função às entidades de fiscalização por meio de lei federal. O artigo 21 de nossa Constituição Federal dispõe sobre a competência da União para “organizar, manter e executar a inspeção do trabalho”. Inspeção aqui deve ser considerada em sentido amplo. A competência estabelecida no art. 21, XXIV, é delegada às entidades de fiscalização do exercício profissional.

.....

Exercem poder de polícia administrativa sobre os membros de determinada categoria profissional, apurando situações contrárias às normas, aplicando, se necessário, a penalidade cabível.

Cabe a estas entidades, além de defender a sociedade, impedir que ocorra o exercício ilegal da profissão, tanto por aquele que possua habilitação, mas não segue a conduta estabelecida, tanto para o leigo que exerce alguma profissão cujo exercício dependa de habilitação.” (*)

Temos, assim, diante do exposto, que a matéria tem assento na nossa Carta Constitucional, o que se afigura imperiosa a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ com vistas a emissão de parecer abalizado sobre a constitucionalidade e juridicidade do mencionado projeto.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2012. – Senador **Cyro Miranda**, PSDB – GO.

(*) SOARES, Letícia Junger de Castro Ribeiro. **Natureza jurídica dos conselhos e ordens de fiscalização profissional**. Jus Navigandi, Teresina, ano 11, n. 1211, 25 out. 2006. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/9083>>. Acesso em: 11 abr. 2012.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do PLS nº 350, de 2011, de minha autoria, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para tipificar e estabelecer penas contra o abuso bancário”.

Sala das Sessões, de abril de 2012. – Senador **Vital do Rêgo**.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 126, DE 2012**

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação, acreditação e certificação da qualidade de hospitais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 39-A:

“Art. 39-A. Os serviços hospitalares de qualquer natureza, públicos ou privados, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde, serão submetidos a processo periódico de avaliação, acreditação e certificação da qualidade.

§ 1º Serão estabelecidos, em regulamento, os modelos, as metodologias de avaliação, os indicadores e os padrões de qualidade admitidos, assim como os critérios para a habilitação de prestadores de serviços de avaliação, acreditação e certificação da qualidade .

§ 2º Por determinação da autoridade sanitária, e em face do risco oferecido à população, o processo de avaliação, acreditação e certificação da qualidade de que trata o **caput** será estendido para outros serviços de saúde.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor trezentos e sessenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A grande conquista do Sistema Único de Saúde (SUS) foi a universalização da atenção à saúde no País, após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

No entanto, o principal desafio que ainda permanece é a melhoria da qualidade da assistência, notadamente da assistência hospitalar. Nesse aspecto, o setor de saúde suplementar, apesar de atender um número bem inferior de pessoas, também padece do mesmo problema.

No setor saúde, a introdução de práticas de avaliação e de melhoria da qualidade aconteceu tardivamente, seguindo a reboque de setores econômicos ligados à produção industrial, advinda de empresas japonesas e americanas. Porém, em face dos crescentes custos e do incremento da complexidade científica e tecnológica da atenção à saúde, em especial nos países de-

senvolvidos, foi dado um forte impulso para a geração de estudos e pesquisas nessa área.

O primeiro país a desenvolver um sistema consistente de melhoria da qualidade hospitalar foi os Estados Unidos da América, berço da acreditação hospitalar com o Programa de Padronização Hospitalar, elaborado pelo Colégio Americano de Cirurgiões, em meados de 1924, e da **Joint Commission of Accreditation of Hospitals** (JCAHO), na década de 1950.

No Brasil, o setor saúde vem trabalhando com avaliação hospitalar desde a década de 1970, sem que, no entanto, houvesse tido impacto significativo sobre a qualidade dos serviços. A década de 1990, por sua vez, é marcada pela introdução do termo *acreditação hospitalar* no País, com o desenvolvimento de instrumento de avaliação hospitalar inspirado em padrões preconizados pela Organização Pan-Americana da Saúde. Diferentes grupos foram envolvidos nessa discussão, culminando com a formação da Organização Nacional de Acreditação (ONA), em 1998, uma organização de direito privado, responsável pelo desenvolvimento, aplicação e acompanhamento de normas para o processo de acreditação.

A acreditação é um processo de avaliação externa, de caráter voluntário, por meio do qual uma organização, em geral não governamental, avalia periodicamente um serviço de saúde para verificar a sua conformidade com um conjunto de padrões previamente estabelecidos e divulgados, concebidos para melhorar a qualidade do cuidado ao paciente. Os padrões podem ser mínimos ou mais exigentes, definindo níveis crescentes de qualificação.

No Brasil, existem, atualmente, diferentes iniciativas de avaliação externa da qualidade: normas ISO (**International Organization for Standardization**, em inglês), Prêmio Nacional de Qualidade, acreditação, metodologia **Balanced Scorecard**, auditoria médica, entre várias outras. Nesse cenário, a ONA desenvolve um trabalho integrador, de unificação das diversas iniciativas de avaliação da qualidade em saúde.

Por essas razões, apresentamos o presente projeto de lei, no sentido de tornar obrigatória, aos hospitais públicos e privados, a adoção de alguma modalidade de avaliação externa e de processo de melhoria da qualidade da atenção à saúde. Tal processo deve ter a capacidade de evidenciar a conformidade do hospital com padrões de qualidade predeterminados e de gerar algum tipo de certificação, que torne essa conformidade visível ao usuário de serviços de saúde.

Optamos, propositalmente, por não determinar qual o processo a ser adotado, vez que existem diferentes caminhos que podem ser trilhados na busca da melhoria da qualidade. Ademais, não é necessário que esse processo seja governamental, a exemplo do

que ocorre em alguns países, mas é necessário algum grau de impulso, intervenção e coercitividade estatais.

Por fim, vislumbramos que os hospitais devem ser apenas os primeiros a serem alcançados por esses processos, e que outros serviços de saúde devem segui-los, a exemplo dos laboratórios de análises clínicas, dos serviços hemoterápicos e dos serviços de diagnóstico por imagem, entre vários outros. – Senador **Vital do Rêgo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Mensagem de veto

Regulamento

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. (Vetado).

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

§ 4º (Vetado).

§ 5º A cessão de uso dos imóveis de propriedade do Inamps para órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) será feita de modo a preservá-los como patrimônio da Seguridade Social.

§ 6º Os imóveis de que trata o parágrafo anterior serão inventariados com todos os seus acessórios, equipamentos e outros

§ 7º (Vetado).

§ 8º O acesso aos serviços de informática e bases de dados, mantidos pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, será assegurado às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde ou órgãos congêneres, como suporte ao processo de gestão, de forma a permitir a gerencia informatizada das contas e a disseminação de estatísticas sanitárias e epidemiológicas médico-hospitalares.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2012

Modifica o inciso XI do art. 10 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, para in-

cluir todas as atividades bancárias no rol de serviços ou atividades essenciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XI do art. 10 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10

.....

XI – serviços bancários de qualquer natureza, bem como os inerentes à sua finalidade, especialmente o atendimento ao público.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Submetemos à análise dos nobres pares o presente projeto de lei que visa modificar o art. 10 da Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989 para incluir dentre os serviços ou atividades fundamentais todos os serviços bancários – em vez de unicamente a compensação bancária, como no texto atual, e, consequentemente, garantindo-lhes atendimento mesmo na ocorrência de movimento grevista da categoria bancária ou de serviços auxiliares como segurança e vigilância.

A Constituição Federal em seu artigo 9º consagra o direito de greve inclusive nas atividades ou serviços considerados essenciais, desde que atendidas às necessidades inadiáveis da sociedade e que não coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

A definição de serviços e atividades essenciais é taxativamente expressa na Lei nº 7.783 de 1989, contemplando apenas os serviços de compensação bancária.

Todavia, com intuito de atender às necessidades dos cidadãos brasileiros, este rol deve contemplar todos os serviços bancários a toda população e não só a compensação bancária (como já previsto em lei), mas também aos idosos, gestantes, deficientes físicos e à sociedade de um modo geral, pois todos são de utilidade pública, essenciais à própria vida e, portanto, não podem ter interrupção.

Deste modo, é mantida a possibilidade de exercício do legítimo direito de greve do trabalhador nessas atividades, desde que seja assegurado o interesse público, mediante a manutenção dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim consideradas aquelas que, se não atendidas, acarretem prejuízos à população, que necessita do serviço bancário.

O objetivo é garantir a toda população, por ocasião de greve dos bancários, o funcionamento suficiente ao atendimento das suas necessidades, resguardando-se o sagrado direito à greve. Vimos nos últimos movimentos grevistas que a manutenção do atendimento nos

terminais eletrônicos não é suficiente para garantir esse serviço que julgamos essencial aos cidadãos brasileiros. Apesar da alta informatização bancária, a existência de uma vasta rede de postos eletrônicos e da viabilidade de uso pela internet ou central telefônica, há que se destacar que grande parte da população ainda prefere utilizar os guichês de caixa das agências. Muitas são impedidas de sacar integralmente o próprio salário, fato que consideramos inaceitável e acarreta grandes transtornos e de risco à própria vida das pessoas.

Há obrigações que devem ser cumpridas de modo inadiável pelos cidadãos e usuários dos bancos, nos respectivos vencimentos, sob pena dos graves prejuízos que podem resultar no desrespeito aos prazos legais ou contratuais.

Assim, é evidente que a paralisação de agências bancárias gera prejuízos a toda sociedade, notadamente os que não se valem dos canais alternativos de atendimento de serviços bancários, honrando seus compromissos e recebendo seu salário ou benefícios diretamente nos caixas internos das agências.

O problema se agrava nos primeiros dias do mês e pelo grande afluxo de público, não só os idosos e aposentados, como também os trabalhadores assalariados, que se dirigem às agências para efetuar o saque de seus salários, sobretudo para fazer frente às despesas médicas, alimentares, habitacionais e outras de ordem familiar e social.

Além disso, temos que considerar que a maioria da população brasileira prefere pagar suas contas e pequenas despesas com dinheiro e, portanto necessita de cédulas e moedas obtidas diretamente nas agências bancárias, sendo essencial o seu funcionamento.

Também, devemos recordar que desde 1989, data de edição da Lei nº 7.783, os serviços de compensação bancária forma, em grande medida, informatizados e integrados aos serviços bancários em geral, tendo sido fortemente reduzidos os contingentes de trabalhadores que se dedicam unicamente a esse serviço.

Em decorrência, não se justifica a manutenção separada da compensação como serviço essencial. A proteção legal à população deve abranger integralmente a atividade bancária e as atividades a ela correlatas que são essenciais para a prestação do serviço bancário.

Esta realidade é o que motiva a apresentação deste Projeto de Lei.

Assim, o direito de greve, embora assegurado por preceito constitucional, deve ser exercido dentro de limites razoáveis, impondo-se, especialmente, o respeito à população, que não pode sofrer os seus efeitos, inclusive por não dispor de quaisquer meios para a resolução dos impasses que a motivaram.

Desta forma, é possível salvaguardar o interesse maior da coletividade de acesso aos serviços bancários

– respeitando um mínimo de funcionamento considerado indispensável – e, concomitantemente, garantir o direito de greve previsto pelo artigo 9º da Constituição Federal e pela Lei nº 7783/89.

Aliás, no que toca a defesa do consumidor, considerando-se que o Código de Defesa do Consumidor (CDC) não traz um conceito próprio de “serviço essencial”, é fundamental que se interprete a definição da Lei nº 7.783, de 1989 à luz da Constituição Federal (art., 5º, XXXII, e 170, V) e dos objetivos que regem a política nacional de relações de consumo, tais como o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito a sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos e a harmonia das relações de consumo (art. 4º, **caput**, do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

Sob esta perspectiva, o serviço essencial, pode ser entendido como aquele cuja prestação é indispensável à dignidade, à saúde e à segurança dos consumidores, conceito no qual se enquadram legalmente o serviço bancário.

Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres pares em torno da presente proposta. – Senador **Ciro Nogueira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989

Conversão da Medida Provisória nº 59, de 1989

Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

.....

Art. 10. São considerados serviços ou atividades essenciais:

- I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
- II – assistência médica e hospitalar;
- III – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
- IV – funerários;
- V – transporte coletivo;
- VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
- VII – telecomunicações;
- VIII – guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;

IX – processamento de dados ligados a serviços essenciais;

X – controle de tráfego aéreo;

XI compensação bancária.

.....
Art. 19 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 28 de junho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **JOSÉ SARNEY – Oscar Dias Corrêa – Dorothea Werneck.**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

ATOS DECORRENTES DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade

do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

CAPÍTULO II Dos Direitos Sociais

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....
V – defesa do consumidor;

.....
Brasília, 5 de outubro de 1988. – **Ulysses Guimarães**, Presidente – **Mauro Benevides**, 1.º Vice-Presidente – **Jorge Arbage**, 2.º Vice-Presidente – **Marcelo Cordeiro**, 1.º Secretário – **Mário Maia**, 2.º Secretário – **Arnaldo Faria de Sá**, 3.º Secretário – **Benedita da Silva**, 1.º Suplente de Secretário – **Luiz Soyer**, 2.º Suplente de Secretário – **Sotero Cunha**, 3.º Suplente de Secretário – **Bernardo Cabral**

.....
LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

.....
Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

CAPÍTULO II Da Política Nacional de Relações de Consumo

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

Brasília, 11 de setembro de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR** – Bernardo Cabral – Zélia M. Cardoso de Mello – Ozires Silva.

(*Às Comissões de Assuntos Econômicos e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Assuntos Sociais – decisão terminativa*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2012

Altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para isentar do imposto de renda os rendimentos provenientes de complementação de aposentadoria e pensão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social ou por entidade de previdência complementar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, a partir do mês em que o contribuinte

completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de:

.....
XXIII – os rendimentos provenientes de complementação de aposentadoria e pensão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar:

- a) 60 (sessenta) anos de idade, se mulher;
- b) 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem.

..... ” (NR)

Art. 2º Os arts. 4º e 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

VI – a quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de:

..... ” (NR)

“Art. 8º

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

..... ” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano seguinte ao de sua publicação oficial.

Art. 4º Ficam revogados:

I – os arts. 1º a 3º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

- II – a alínea e do inciso II do art. 8º e o art. 33, ambos da Lei nº 9.250, de 1995;
- III – o art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
- IV – o art. 61 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

Justificação

Inúmeros estudos publicados por especialistas em jornais e revistas de circulação nacional têm demonstrado as enormes perdas de renda e, consequentemente, de poder aquisitivo sofridas pelos aposentados ao longo das duas últimas décadas. O congelamento dos valores das aposentadorias em determinadas épocas e, mais recentemente, a fixação de baixos percentuais de correção apontam perdas de aproximadamente 40% (quarenta por cento) em relação à inflação acumulada.

No mesmo sentido, o reajuste anual do salário mínimo tem sido sistematicamente maior que o dos benefícios da Previdência, fazendo com que o valor relativo das aposentadorias e pensões seja achatado ano a ano. Mantida essa tendência, em poucos anos, todos os benefícios estarão valorados, no piso, pelo salário mínimo.

Os aposentados submetidos ao Regime Geral de Previdência Social, que na ativa sujeitavam-se ao regime celetista (vínculo empregatício), sofreram nos últimos governos três tipos de penalidade:

- a) redução do valor real da aposentadoria pelo chamado fator previdenciário;
- b) incidência de Imposto de Renda (IR) sobre a complementação da aposentadoria, com expressivo aumento devido à deficiente correção da tabela do IR;
- c) acréscimo de despesas com médicos e remédios devido ao avançado das idades.

Para compensar essas perdas, este projeto de lei tenciona conceder isenção do IR incidente sobre a complementação de aposentadoria e pensão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou por entidade de previdência complementar, a partir do mês em que o contribuinte completar 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, ou 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem.

A referência ao INSS é necessária por ser a instituição que paga a complementação de aposentadoria aos ferroviários da extinta Rede Ferroviária Federal S/A (art. 5º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991) e aos empregados do extinto Departamento de Correios e Telégrafos (art. 6º da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992).

A isenção aqui proposta será concedida sem prejuízo do benefício previsto no inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, que faz dobrar o valor-limite da faixa de isenção da tabela progressiva do IR para os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão recebidos a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Para evitar o acúmulo de benefícios, propomos a revogação da existente dedução da base de cálculo do IR da Pessoa Física relativa às contribuições do titular e de seus dependentes à previdência complementar, inclusive Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), a qual tem por limite 12% (doze por cento) do total dos rendimentos computados na determinação daquela base de cálculo.

Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estimamos a renúncia de receita decorrente da conversão em lei deste projeto em R\$[XX –valor a ser calculado pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado] milhões ao ano.

Estamos seguros de contribuir para minimizar a perda dos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, oferecendo-lhes compensação pela aplicação do fator previdenciário e pela diferença de critério no reajuste de seus benefícios em relação ao salário mínimo.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e aprovação desta relevante matéria.
– Senador **Ricardo Ferrão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ARTIGO 6º DA LEI N° 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguinte rendimentos percebidos por pessoas físicas:

I – a alimentação, o transporte e os uniformes ou vestimentas especiais de trabalho, fornecidos gratuitamente pelo empregador a seus empregados, ou a diferença entre o preço cobrado e o valor de mercado;

II – as diárias destinadas, exclusivamente, ao pagamento de despesas de alimentação e pousada, por serviço eventual realizado em município diferente do da sede de trabalho;

III – o valor locativo do prédio construído, quando ocupado por seu proprietário ou cedido gratuitamente para uso do cônjuge ou de parentes de primeiro grau;

IV – as indenizações por acidentes de trabalho;

V – a indenização e o aviso prévio pagos por despedida ou rescisão de contrato de trabalho, até o limite garantido por lei, bem como o montante recebido pelos

empregados e diretores, ou respectivos beneficiários, referente aos depósitos, juros e correção monetária creditados em contas vinculadas, nos termos da legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI – o montante dos depósitos, juros, correção monetária e quotas-partes creditados em contas individuais pelo Programa de Integração Social e pelo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

VII – os seguros recebidos de entidades de previdência privada decorrentes de morte ou invalidez permanente do participante. (Redação dada pela Lei nº 9.250, de 1995)

VIII – as contribuições pagas pelos empregadores relativas a programas de previdência privada em favor de seus empregados e dirigentes;

IX – os valores resgatados dos Planos de Poupança e Investimento – PAIT, de que trata o Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986, relativamente à parcela correspondente às contribuições efetuadas pelo participante;

X – as contribuições empresariais a Plano de Poupança e Investimento – PAIT, a que se refere o art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986:

XI – o pecúlio recebido pelos aposentados que voltam a trabalhar em atividade sujeita ao regime previdenciário, quando dela se afastarem, e pelos trabalhadores que ingressarem nesse regime após completarem sessenta anos de idade, pago pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao segurado ou a seus dependentes, após sua morte, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.243, de 24 de setembro de 1975:

XII – as pensões e os proventos concedidos de acordo com os Decretos-Leis, nºs 8.794 e 8.795, de 23 de janeiro de 1946, e Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, e art. 30 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, em decorrência de reforma ou falecimento de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira;

XIII – capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, bem como os prêmios de seguro restituídos em qualquer caso, inclusive no de renúncia do contrato;

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a

doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004)

XV – os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto, até o valor de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R\$1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R\$1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R\$1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

e) R\$1.566,61 (mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2011; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 2011)

f) R\$1.637,11 (mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2012; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 2011)

g) R\$1.710,78 (mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos), por mês, para o ano-calendário de 2013; (Incluída pela Lei nº 12.469, de 2011)

h) R\$1.787,77 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2014. (Incluída pela Lei nº 12.469, de 2011)

XVI – o valor dos bens adquiridos por doação ou herança;

XVII – os valores decorrentes de aumento de capital:

a) mediante a incorporação de reservas ou lucros que tenham sido tributados na forma do art. 36 desta Lei;

b) efetuado com observância do disposto no art. 63 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, relativamente aos lucros apurados em períodos-base encerrados anteriormente à vigência desta Lei;

XVIII – a correção monetária de investimentos, calculada aos mesmos índices aprovados para os Bônus do Tesouro Nacional – BTN, e desde que seu paga-

mento ou crédito ocorra em intervalos não inferiores a trinta dias; (Redação dada pela Lei nº 7.799, de 1989)

XIX – a diferença entre o valor de aplicação e o de resgate de quotas de fundos de aplicações de curto prazo;

XX – ajuda de custo destinada a atender às despesas com transporte, frete e locomoção do beneficiado e seus familiares, em caso de remoção de um município para outro, sujeita à comprovação posterior pelo contribuinte.

XXI – os valores recebidos a título de pensão quando o beneficiário desse rendimento for portador das doenças relacionadas no inciso XIV deste artigo, exceto as decorrentes de moléstia profissional, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão da pensão. (Incluído pela Lei nº 8.541, de 1992) (Vide Lei 9.250, de 1995)

XXII – os valores pagos em espécie pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, no âmbito de programas de concessão de crédito voltados ao estímulo à solicitação de documento fiscal na aquisição de mercadorias e serviços. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

Parágrafo único. O disposto no inciso XXII do **caput** deste artigo não se aplica aos prêmios recebidos por meio de sorteios, em espécie, bens ou serviços, no âmbito dos referidos programas. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

Artigos 4º, 8º e 33º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 4º. Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

I – a soma dos valores referidos no art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

II – as importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

III – a quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R\$132,05 (cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R\$137,99 (cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R\$144,20 (cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R\$150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

e) R\$157,47 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

f) R\$164,56 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

g) R\$171,97 (cento e setenta e um reais e noventa e sete centavos), para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

h) R\$179,71 (cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos), a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

IV – as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V – as contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

VI – a quantia, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) R\$1.313,69 (mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) R\$1.372,81 (mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) R\$1.434,59 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos), por mês, para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

d) R\$1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Medida Provisória nº 528, de 2011) Produção de efeitos

d) R\$1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

e) R\$1.566,61 (mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), por mês, para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

f) R\$1.637,11 (mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

g) R\$1.710,78 (mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos), por mês, para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

h) R\$1.787,77 (mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2014. (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

Parágrafo único. A dedução permitida pelo inciso V aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa a rendimentos do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores, assegurada, nos demais casos, a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea e do inciso II do art. 8º desta Lei.

8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007) (Vide Medida Provisória nº 2.159-70, de 2001)

1. R\$2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009; (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

5. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

6. R\$2.958,23 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

7. R\$3.091,35 (três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

8. R\$3.230,46 (três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

9. R\$3.375,83 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

c) à quantia, por dependente, de: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

1. R\$1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

2. R\$1.655,88 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

3. R\$1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

4. R\$1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) para o ano-calendário de 2010; (Redação dada pela Lei nº 12.469, de 2011)

5. R\$1.889,64 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2011; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

6. R\$1.974,72 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2012; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

7. R\$2.063,64 (dois mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2013; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

8. R\$2.156,52 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a partir do ano-calendário de 2014; (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

h) (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou resarcimento de despesas da mesma natureza;

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas resarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.727, de 2008) (Produção de efeitos)

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.469, de 2011)

Art. 33º. Sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual os benefícios recebidos de entidade de previdência privada, bem como as importâncias correspondentes ao resgate de contribuições.

Parágrafo único. (VETADO)

Artigos 1º a 3º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 1º É facultada aos participantes que ingressarem a partir de 1º de janeiro de 2005 em planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, das entidades de previdência complementar e das sociedades seguradoras, a opção por regime de tributação no qual os valores pagos aos próprios participantes ou aos assistidos, a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte às seguintes alíquotas:

I – 35% (trinta e cinco por cento), para recursos com prazo de acumulação inferior ou igual a 2 (dois) anos;

II – 30% (trinta por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 2 (dois) anos e inferior ou igual a 4 (quatro) anos;

III – 25% (vinte e cinco por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 4 (quatro) anos e inferior ou igual a 6 (seis) anos;

IV – 20% (vinte por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 6 (seis) anos e inferior ou igual a 8 (oito) anos;

V – 15% (quinze por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 8 (oito) anos e inferior ou igual a 10 (dez) anos; e

VI – 10% (dez por cento), para recursos com prazo de acumulação superior a 10 (dez) anos.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se:

I – aos quotistas que ingressarem em Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI a partir de 1º de janeiro de 2005;

II – aos segurados que ingressarem a partir de 1º de janeiro de 2005 em planos de seguro de vida

com cláusula de cobertura por sobrevivência em relação aos rendimentos recebidos a qualquer título pelo beneficiário.

§ 2º O imposto de renda retido na fonte de que trata o **caput** deste artigo será definitivo.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, prazo de acumulação é o tempo decorrido entre o aporte de recursos no plano de benefícios mantido por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e o pagamento relativo ao resgate ou ao benefício, calculado na forma a ser disciplinada em ato conjunto da Secretaria da Receita Federal e do respectivo órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e FAPI, considerando-se o tempo de permanência, a forma e o prazo de recebimento e os valores aportados.

§ 4º Nos casos de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas entre planos de benefícios de que trata o **caput** deste artigo, o prazo de acumulação do participante que, no plano originário, tenha optado pelo regime de tributação previsto neste artigo será computado no plano receptor.

§ 5º As opções de que tratam o **caput** e o § 1º deste artigo serão exercidas pelos participantes e comunicadas pelas entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras e pelos administradores de FAPI à Secretaria da Receita Federal na forma por ela disciplinada.

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irretratáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 7º Para o participante, segurado ou quotista que houver ingressado no plano de benefícios até o dia 30 de novembro de 2005, a opção de que trata o § 6º deste artigo deverá ser exercida até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, permitida neste prazo, excepcionalmente, a retratação da opção para aqueles que ingressaram no referido plano entre 1º de janeiro e 4 de julho de 2005. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 2º É facultada aos participantes que ingressarem até 1º de janeiro de 2005 em planos de benefícios de caráter previdenciário estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, a opção pelo regime de tributação de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se:

I – aos quotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI que ingressarem até 1º de janeiro de 2005; e

II – aos segurados que ingressarem até 1º de janeiro de 2005 em planos de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência em relação aos rendimentos recebidos a qualquer título pelo beneficiário.

§ 2º A opção de que trata este artigo deverá ser formalizada pelo participante, segurado ou quotista, à respectiva entidade de previdência complementar, sociedade seguradora ou ao administrador de FAPI, conforme o caso, até o último dia útil do mês de dezembro de 2005. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 3º Os prazos de acumulação mencionados nos incisos I a VI do art. 1º desta Lei serão contados a partir:

I – de 1º de janeiro de 2005, no caso de aportes de recursos realizados até 31 de dezembro de 2004; e

II – da data do aporte, no caso de aportes de recursos realizados a partir de 1º de janeiro de 2005.

§ 4º Aplica-se às opções realizadas na forma deste artigo o disposto nos §§ 2º a 6º do art. 1º desta Lei.

§ 5º Os valores pagos aos próprios participantes ou aos assistidos, a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, antes da formalização da opção referida no § 2º deste artigo, sujeitam-se à incidência de imposto de renda com base na legislação vigente antes da edição desta Lei.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2005, os resgates, parciais ou totais, de recursos acumulados relativos a participantes dos planos mencionados no art. 1º desta Lei que não tenham efetuado a opção nele mencionada sujeitam-se à incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física, calculado sobre:

I – os valores de resgate, no caso de planos de previdência, inclusive FAPI;

II – os rendimentos, no caso de seguro de vida com cláusula de cobertura por sobrevivência.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de opção pelo regime de tributação previsto nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Artigo 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997

Art. 11. As deduções relativas às contribuições para entidades de previdência privada, a que se refere a alínea e do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e às contribuições para o Fundo de Aposentadoria Programada Individual – Fapi, a que se refere a Lei nº 9.477, de 24 de julho de 1997, cujo ônus seja da própria pessoa física, ficam condicionadas ao recolhimento, também, de contribuições para o regime geral de previdência social ou, quando for o caso, para

regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, observada a contribuição mínima, e limitadas a 12% (doze por cento) do total dos rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto devido na declaração de rendimentos. (Redação dada pela Lei nº 10.887, de 2004)

§ 1º Aos resgates efetuados pelos quotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual – Fapi aplicam-se, também, as normas de incidência do imposto de renda de que trata o art. 33 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. (Redação dada pela Lei nº 10.887, de 2004)

§ 2º Na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, o valor das despesas com contribuições para a previdência privada, a que se refere o inciso V do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e para os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – Fapi, a que se refere a Lei nº 9.477, de 24 de julho de 1997, cujo ônus seja da pessoa jurídica, não poderá exceder, em cada período de apuração, a 20% (vinte por cento) do total dos salários dos empregados e da remuneração dos dirigentes da empresa, vinculados ao referido plano. (Redação dada pela Lei nº 10.887, de 2004)

§ 3º O somatório das contribuições que exceder o valor a que se refere o § 2º deste artigo deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. (Redação dada pela Lei nº 10.887, de 2004)

§ 4º O disposto neste artigo não elide a observância das normas do art. 7º da Lei nº 9.477, de 24 de julho de 1997. (Redação dada pela Lei nº 10.887, de 2004)

§ 5º Exetuam-se da condição de que trata o **caput** deste artigo os beneficiários de aposentadoria ou pensão concedidas por regime próprio de previdência ou pelo regime geral de previdência social. (Redação dada pela Lei nº 10.887, de 2004)

Artigo 61 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

Art. 61. A partir do ano-calendário de 2001, poderão ser deduzidas, observadas as condições e o limite global estabelecidos no art. 11 da Lei nº 9.532, de 1997, as contribuições para planos de previdência privada e para o Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI, cujo titular ou quotista seja dependente do declarante.

(As Comissões de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I do Regimento Interno, de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 15, de 2012**, da Liderança do PDT, o Senador Cristovam Buarque para compor a Comissão do Projeto Jovem Senador.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GLPDT – 15/2012

Brasília, 24 de abril de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo cordialmente, e, na oportunidade, indicar em nome da Liderança do PDT, o nome do Senador Cristovam Buarque para compor a Comissão do Projeto Jovem Senador.

Ao ensejo renovo meus mais efusivos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurgacz** Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 22, de 2012** (nº 125/2012, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, relatório sobre as emissões externas de títulos da República, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2012.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 22, DE 2012

Aviso nº 125/MF

Brasília, 24 de abril de 2012

Assunto: Programa de Emissão de Títulos no Exterior de Responsabilidade do Tesouro Nacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos no Exterior, de Responsabilidade do Tesouro Nacional, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento ao art. 4º inciso I do referido normativo, apresento a V. Exª relatório sobre as emissões de títulos da República no período de 1 de janeiro de 2012 a 31 de março de 2012.

2. O relatório inclui, além da parte descritiva, quadros com detalhamento das operações realizadas no período (Anexo I), dos títulos da dívida pública resgatados com os recursos oriundos das referidas operações (Anexo II), de todos os demais bônus emitidos ao amparo do referido Programa (Anexo III).

Respeitosamente – **Guido Mantega** Ministro de Estado da Fazenda.

Programa de Emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2012

O presente relatório contém informações relacionadas ao Programa de Emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativas aos meses de janeiro a março de 2012, em atendimento ao art. 4º inciso I da Resolução do Senado Federal Nº 20, de 16/11/2004.

2. No período em questão ocorreu a terceira reabertura do bônus denominado Global 2021, de 10 anos, no volume de US\$ 825.000.000,00, sendo US\$ 750.000.000,00 nos mercados europeu e norte-americano e R\$ 75.000.000,00 no mercado asiático¹, com ingresso de recursos em 6 de janeiro de 2012. Os bancos líderes foram *BNP Paribas Securities Corp.* e *Itau BBA USA Securities, Inc.*, enquanto o *BB Securities* atuou como co-manager.

3. O bônus foi vendido ao preço de 110,997% do seu valor de face, resultando em yield (rendimento) de 3,449% a.a. O spread da operação foi de 150 pontos-base acima do Treasury (título do Tesouro americano) com vencimento de 10 anos.

4. O Global 2021 e suas respectivas reaberturas listadas a seguir pagarão juros de 4,875% a.a. semestralmente, nos dias 22 de janeiro e 22 de julho de cada ano, até o seu vencimento, em 22 de janeiro de 2021.

Características das Colocações do GLB 2021.

	Emissão Inicial 15/04/2010	1ª Reabertura 17/07/2010	2ª Reabertura 07/07/2011	3ª Reabertura 03/01/2012
Prazo	10 anos	10 anos	10 anos	10 anos
Vencimento	22/1/2021	22/1/2021	22/1/2021	22/1/2021
Cupom de juros	4,875% a.a.	4,875% a.a.	4,875% a.a.	4,875% a.a.
Preço de emissão (valor de face)	98,98%	102,71%	105,35%	110,997%
Yield	5,00% a.a.	4,547% a.a.	4,188% a.a.	3,449% a.a.
Spread *	115,6 bps	150 bps	105 bps	150 bps
Pagamento do principal	No vencimento	No vencimento	No vencimento	No vencimento
Pagamento dos juros	semestral	semestral	semestral	semestral
Mercado Global (US\$ milhões)	750	750	500	750
Mercado Asiático (US\$ milhões)	37,5	75	50	75
Total das Emissões (US\$ milhões)	787,5	825	550	825

* Em relação ao US Treasury Bond

Fonte: Tesouro Nacional – Codipi/Gorex

5. Na comparação com a reabertura do Global 2021 realizada em julho de 2011, as condições de colocação dos papéis nesta terceira reabertura foram mais favoráveis, uma vez que a yield (retorno financeiro) caiu 0,74 ponto percentual, de 4,188% para 3,449% a.a.

¹ Com o objetivo de aprimorar o acesso ao mercado asiático, e visando à expansão da base de investidores, o Tesouro Nacional reiterou o mecanismo conhecido como *green shoe*. Nesta estratégia, o Tesouro Nacional realiza a emissão em horário compatível com o mercado norte-americano e se reserva ao direito de reabri-la automaticamente no mercado asiático, com volume e condições predeterminadas, com uma porcentagem do volume inicial. Nessa emissão, esse percentual atingiu 10%.

6. Por fim, conforme solicitado na mencionada Resolução, o presente informe inclui, também, detalhamento completo da emissão realizada no período (Anexo I), demonstrativo dos títulos da dívida pública que serão honrados com o produto líquido dos lançamentos mencionados (Anexo II), e quadro com todos os bônus emitidos pela República ao amparo da referida Resolução (Anexo III).

Em 13 de abril de 2012

Arno Hugo Augustin Filho

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional

ANEXO I

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR

Emissões no Período de Janeiro a Março de 2012

<i>Características dos Títulos</i>	<i>3ª Reabertura Global 2041</i>
Moeda	USD
Lançamento/Assinatura	03.01.2012
Liquidation Financeira	06.01.2012
Vencimento	22.01.2021
Volume (USD Milhões)	825,000
Cupom de juros (% a.a.)	4,875%
Comissão (%)	0,2500%
Preço de lançamento (%)	110,997%
Yield (retorno financeiro - % a.a.)	3,449%
Agentes Líderes da Emissão	<i>BNP Paribas Securities Corp. e Itau BBA USA Securities, Inc.</i>

Fonte:STN/CODIV

ANEXO II

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR

Período de Janeiro a Março de 2012

Produto Líquido da Reabertura do Global 2021

Data da Operação: 06/01/2012

	Valor em US\$
Global 2041 Reabertura	1.280.090.625,00(*)
*) valores ingressados	
volume emitido	825.000.000,00
ágio	90.725.250,00
juros acruados	18.321.875,00
Total Recebimento	934.047.125,00
- comissão	2.062.500,00
Total de Recursos no período	931.984.625,00

Alocação dos Recursos

	Global 2013	Global 2014	Global 2017	Global 2024	Global 2027	Global 2041
Natureza	Principal	Principal	Juros	Juros	Juros	Juros
Valor USD	119.909.375,00	410.000.000,00	30.575.250,00	47.000.000,00	77.000.000,00	247.500.000,00
Valor R\$	220.909.041,56	755.343.000,00	56.328.783,08	86.588.100,00	141.857.100,00	455.969.250,00

Obs. No mesmo momento de ingresso dos recursos em moeda estrangeira proveniente da emissão externa, o Tesouro Nacional contrata o câmbio, para entrega futura, objetivando honrar os compromissos acima.

ANEXO III

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil ao amparo da Res. N° 28/2004

BÔNUS/ MOEDA	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Valores na cotação original	Equivalecer em US\$	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Reabertura Global 2014	2/12/2004	14/7/2014	11 meses	500	500	10,5% a.a.	semestral	114,750%	310 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Euro 2015	3/2/2005	3/2/2015	10 anos	500	649	7,375% a.a.	anual	98,800%	391,5 bps sobre o título de referência DBR® de 15 anos
Global 2025	4/3/2005	4/3/2025	20 anos	1.250	1.250	8,75% a.a.	semestral	98,610%	411 sobre o título de referência do Tesouro Americano de vencimento em 2025
Global 2015	7/3/2005	7/3/2015	10 anos	1.000	1.000	7,375% a.a.	semestral	99,820%	53,3 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano vencendo em 2015
Reabertura Global 2019	17/5/2005	14/10/2019	14 anos	500	500	8,875% a.a.	semestral	100,375%	411 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2034	24/6/2005	20/1/2034	29 anos	500	500	1,250% a.a.	semestral	94,125%	340 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano vencendo em 2031
Reabertura Global 2015	27/6/2005	7/3/2015	9 anos	600	600	7,375% a.a.	semestral	100,945%	343 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 10 anos de prazo
A-Bond 2018	1/8/2005	15/1/2018	12,5 anos	4.500	4.500	8,000%	semestral	101,250%	524 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2025	13/9/2005	4/3/2025	19,5 anos	1.000	1.000	8,750%	semestral	102,125%	417 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano de 30 anos
Global BRL 2036	26/9/2005	5/1/2036	31 anos	3.400	1.479	12,500%	semestral	98,630%	-
Reabertura Global 2015	17/11/2005	7/3/2015	9 anos	500	500	7,375%	semestral	100,702%	312 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano com 30 anos de prazo
Reabertura Global 2034	6/12/2005	20/1/2034	28 anos	500	500	8,250%	semestral	99,325%	362,1 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano com 30 anos de prazo
Global 2037	18/1/2006	20/1/2037	34 anos	1.000	1.000	7,125%	semestral	94,856%	215 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2031
Reabertura Euro 2015	3/2/2006	3/2/2015	9 anos	300	360	7,375%	anual	113,420%	125 bps sobre o MidSwap de 9 anos
Reabertura Global 2037	23/3/2006	20/1/2037	31 anos	500	500	7,125%	semestral	103,747%	214 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2031
Reabertura Global 2034	26/6/2006	20/1/2034	28 anos	198	198	8,250%	semestral	100,125%	spread não considerado
Reabertura Global 2037	16/8/2006	20/1/2037	31 anos	500	500	7,125%	semestral	99,68%	205 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2031
Global BRL 2022	13/9/2006	5/1/2022	15 anos	1.600	744	12,500%	semestral	97,54%	-
Reabertura Global BRL 2022	13/10/2006	5/1/2022	15 anos	650	301	12,500%	semestral	100,25%	-
Global 2017	14/11/2006	17/1/2017	10 anos	1.500	1.000	6,000%	semestral	98,125%	139 bps
Reabertura Global BRL 2022	11/12/2006	5/1/2022	15 anos	750	346	12,500%	semestral	105,805%	-
Reabertura Global 2037	30/1/2007	20/1/2037	30 anos	500	500	7,125%	semestral	106,338%	173 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2036
Global BRL 2028	14/2/2007	10/1/2028	21 anos	1.500	715	10,250%	semestral	96,451%	-
Reabertura Global BRL 2028	27/3/2007	10/1/2028	21 anos	750	360	10,250%	semestral	99,750%	-
Reabertura Global 2017	11/4/2007	17/1/2017	10 anos	525,0	525	6,000%	semestral	100,796%	123 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2017
Reabertura Global BRL 2028	17/5/2007	10/1/2028	21 anos	787,5	369	10,250%	semestral	112,250%	-
Reabertura Global BRL 2028	26/6/2007	10/1/2028	21 anos	750,0	393	10,250%	semestral	99,750%	-
Reabertura Global 2017	14/5/2008	17/1/2017	10 anos	525,0	525	6,000%	semestral	104,816%	140 bps sobre o Título de referência do Tesouro Americano 2017

Exclusivo Autorizado

ANEXO II

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS DE
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR**

Quadro Resumo das Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil no âmbito da Res. N° 20/2004

BÔNUS/ MOEDA	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Valores no moeda original	Equivalente em US\$	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Globál 2019 N	13/09/2009	15/1/2019	10 anos	1.025,0	7.025	5,875%	semestral	98,135%	370 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2018
Reabertura Global 2019 N	14/5/2009	15/1/2019	10 anos	750,0	750	5,875%	semestral	100,530%	252 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Reabertura Globál 2037	5/8/2009	20/1/2037	30 anos	525,0	525	7,125%	semestral	108,630%	195 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2039
Globál 2041	07.10.2009	07.01.2041	30 anos	1.275,0	1.275	5,625%	semestral	97,498	175 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2039
Reabertura Globál 2019N	22.12.2009	15.01.2009	10 anos	525,0	525	5,875%	semestral	108,304%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Globál 2021	22.04.2010	22.01.2021	10 anos	787,5	788	4,875%	semestral	98,978%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Globál 2021	03.08.2010	22.01.2021	10 anos	825,0	825	4,875%	semestral	102,707%	150bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Globál 2041	21.09.2010	07.01.2041	30 anos	550,0	550	5,625%	semestral	106,407%	142 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2040
Reabertura Globál 2028	27.10.2010	10.01.2028	17 anos	1.100,0	655	10,250%	semestral	112,226%	-
Reabertura Globál 2021	14.07.2011	22.01.2021	10 anos	550,0	550	4,875%	semestral	105,348%	105 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Globál 2041	10.11.2011	07.01.2041	30 anos	1.100,0	1.100	5,625%	semestral	114,700%	160 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2041
Reabertura Globál 2028	06.01.2012	22.01.2012	10 anos	825,0	825	4,875%	semestral	118,997%	150 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2028

Total emitido >> 31.236
Autorizado Res. n° 20/04 >> 15.000
Disponível >> 41.765

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O Aviso nº 22, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência recebeu o Aviso nº 23, de 2012 (nº 126/2012, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de março de 2012, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 126/GMF

Brasília, 24 de abril de 2012

Assunto: Artigos 41 e 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, encaminho, em anexo, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito deste Ministério, no mês de março de 2012, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios, esclare-

cendo que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000.

2. Em cumprimento ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, informo que não consta em nossos registros, nos meses de janeiro a março de 2012, qualquer emissão primária de títulos públicos

de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

3. Informo que o trâmite das operações de crédito neste Ministério é atualizado diariamente no seguinte endereço: "WWW.tesouro.fazenda.gov.br/lrf". No mapa apresentado, selecionar o "Estado", "Consultar" e "Situação das Operações de crédito analisadas pela STN".

Atenciosamente, – **Guido Mantega**, Ministro de Estado da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS									
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			PERÍODO DE 01/03/2012 A 31/03/2012		
	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Chopinzinho	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Data:</u> Ofício nº 844	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 1.860.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6,0% a.a. acrescidos de TJLP	
17944_000083/2012-21	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Curitiba	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Data:</u> Ofício nº 933	<u>Prazo:</u> 36 meses	<u>Valor:</u> 7.338.800,00	<u>Juros Efetivos:</u> 3% a.a acrescidos de TJLP
17944_000122/2012-91	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guatá	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Data:</u> Ofício nº 844	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 1.860.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6,0% a.a. acrescidos de TJLP
17944_000134/2012-15	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Piên	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Data:</u> Ofício nº 843	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 1.200.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
17944_000125/2012-24	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Piên	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Data:</u> Ofício nº 859	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 460.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Data: 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		UF:	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo:	Valor:
17944 000126/2012-79	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pirenópolis <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	PR	Ofício: Ofício nº 851	Data: 05/03/2012	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TJLP Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo:	Valor:
17944 000106/2012-06	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	Ofício: Ofício nº 848	Data: 05/03/2012	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos da TJLP Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo:	Valor:
17944 000107/2012-42	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	Ofício: Ofício nº 846	Data: 05/03/2012	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos da TJLP Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF:	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo:	Valor:
17944 000036/2012-88	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Águas Santas <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	RS	Ofício: Ofício nº 866	Data: 06/03/2012	Juros Efetivos: 12% a.a. mais TJLP Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito **ados e Municípios - COPEM**

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE**MUNICÍPIOS**

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 1.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP	
17944.000091/2012-78	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul	<u>Ofício:</u> Ofício nº 878	<u>Data:</u> 06/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.002112/2011-17	<u>UF:</u> PI	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 120 meses	<u>Valor:</u> 49.092.243,57	<u>Juros Efetivos:</u> 4,9% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Teresina	<u>Ofício:</u> Ofício nº 874	<u>Data:</u> 06/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Nordeste do Brasil S/A					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.001640/2011-41	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 3.200.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	<u>Ofício:</u> Ofício nº 930	<u>Data:</u> 08/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.001078/2011-55	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 510.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da TJLP	
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Novo Cabrais	<u>Ofício:</u> Ofício nº 934	<u>Data:</u> 08/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS					

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 350.000,00	<u>Juros Efeitos:</u> 12% a.a. acrescidos de T.JLP	
17944.001715/2011-93	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 917	<u>Data:</u> 08/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.000265/2012-1	<u>UF:</u> MG <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cachoeira do Pajeú <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 957	<u>Data:</u> 09/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.000068/2011-13	<u>UF:</u> MG <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 959	<u>Data:</u> 09/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.000301/2011-47	<u>UF:</u> MG <u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 938	<u>Data:</u> 09/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	UF:	Operação Contratual Interna	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:	
17944.0001765/2011-71	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Carangola	<u>Ofício:</u> Ofício nº 942	<u>Data:</u> 09/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	144 meses	5.000.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000282/2012-30	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Palmitinho	<u>Ofício:</u> Ofício nº 952	<u>Data:</u> 09/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	60 meses	500.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000293/2012-10	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Seben	<u>Ofício:</u> Ofício nº 962	<u>Data:</u> 09/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	60 meses	1.000.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000274/2012-93	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cândido Godói	<u>Ofício:</u> Ofício nº 963	<u>Data:</u> 12/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	60 meses	700.000,00
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a a acrescidos de TJLP	<u>Juros Efetivos:</u> 11,50% a.a a acrescidos de TJLP	<u>Juros Efetivos:</u> 11,00% a.a a acrescidos de TJLP	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 2.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 11% a. a. acrescidos da TJLP
17944 000256/2012-53	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 978	<u>Data:</u> 12/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 300.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a. a. acrescidos da TJLP
17944 001599/2011-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Glauaciândia <u>Instituição Financeira:</u> Barco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 981	<u>Data:</u> 12/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 80 meses	<u>Valor:</u> 350.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 11,50% a. a. acrescidos da TJLP
17944 000042/2012-35	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 983	<u>Data:</u> 12/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 3.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 5% a. a. acrescidos da TJLP
17944 000256/2012-10	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Teófilândia <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 974	<u>Data:</u> 12/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**Período de: 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni	<u>UF:</u> BA <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 65.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 14.000.000,00	Juros Efetivos: 1,9% a. a. acrescidos da TJLP
		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Caxias do Sul	<u>UF:</u> PR <u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	<u>Ofício:</u> Ofício nº 956	<u>Data:</u> 13/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 3.461.800,00	Juros Efetivos: 6% a. a. acrescidos de TJLP
		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos	<u>UF:</u> PR <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 991	<u>Data:</u> 13/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF: RS	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 1.000.000,00	Juros Efetivos: 12,50% acrescidos de TJLP
		<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Feliz	<u>UF:</u> RS <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1016	<u>Data:</u> 13/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNÍCIPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	UF:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:		
17944 0015982011-68	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Glaucohtimáia	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	54 meses	426.000,00	4% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 993	<u>Data:</u> 13/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	UF:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:		
17944 0019192011-24	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ipóra do Oeste	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	39 meses	600.000,00	7,5% acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1004	<u>Data:</u> 13/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	UF:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:		
17944 0016182011-09	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	48 meses	1.700.000,00	9% a.a. acrescido de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1012	<u>Data:</u> 13/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	UF:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:		
17944 0002272012-40	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pomerode	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	48 meses	3.000.000,00	9% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 989	<u>Data:</u> 13/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 700.000,00	<u>Juros Efeitos:</u> 11,50% a. a. acrescidos de TJLP
17944.000275/2012-38	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Roque Gonzales <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício n° 1000	<u>Data:</u> 13/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
17944.000109/2012-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício n° 1011	<u>Data:</u> 13/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
17944.000300/2012-83	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Garibaldi <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício n° 1039	<u>Data:</u> 14/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
17944.000295/2012-17	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício n° 1044	<u>Data:</u> 14/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	7

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNÍCIPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO

17944_000226/2012-03

Interessado:
Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Instituição Financeira:

Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A

UF:

SC

Tipo de Operação:

Operação Contratual Interna

Prazo:

48 meses

Valor:

600.000,00

Juros Efetivos:

7,5% a.a. acrescidos de TILP

Ofício:

Ofício nº 1021

Data:

14/03/2012

Posicionamento:

Cumprimento de Limites e Condições

INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO

17944_000252/2012-23

Interessado:
Prefeitura Municipal de Ibiam

Instituição Financeira:

Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A

UF:

SC

Tipo de Operação:

Operação Contratual Interna

Prazo:

48 meses

Valor:

490.000,00

Juros Efetivos:

9% a.a. acrescidos de TILP

Ofício:

Ofício nº 1032

Data:

14/03/2012

Posicionamento:

Cumprimento de Limites e Condições

INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO

17944_000899/2011-74

Interessado:
Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas

Instituição Financeira:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A

UF:

MG

Tipo de Operação:

Operação Contratual Interna

Prazo:

144 meses

Valor:

4.700.000,00

Juros Efetivos:

4% a.a. acrescidos da TILP

Ofício:

Ofício nº 1034

Data:

14/03/2012

Posicionamento:

Cumprimento de Limites e Condições

INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO

17944_000271/2012-50

Interessado:
Prefeitura Municipal de Paverama

Instituição Financeira:

Caixa Estadual S.A - Agência de Fomento/RS

UF:

RS

Tipo de Operação:

Operação Contratual Interna

Prazo:

60 meses

Valor:

569.828,00

Juros Efetivos:

11% a.a. acrescidos de TILP

Ofício:

Ofício nº 1030

Data:

14/03/2012

Posicionamento:

Cumprimento de Limites e Condições

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	UF:	Interessado:	Type de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944 000310/2012-19	PR	Prefeitura Municipal de Quatro Barras	Operação Contratual Interna	95 meses	2.216.000,00	6% a.a. acrescidos de TJLP
		Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A	Ofício nº 1022	Data:	Posicionamento:	Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944 001945/2011-52	RS	Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul	Operação Contratual Interna	60 meses	1.980.000,00	11,5% + TJLP
		Instituição Financeira: Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	Ofício nº 1037	Data:	Posicionamento:	Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944 00110/2012-66	PR	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul	Operação Contratual Interna	60 meses	288.000,00	6% a.a. acrescidos de TJLP
		Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A	Ofício nº 1014	Data:	Posicionamento:	Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944 000273/2012-49	RS	Prefeitura Municipal de Tio Hugo	Operação Contratual Interna	60 meses	350.000,00	10,50% a.a. acrescidos de TJLP
		Instituição Financeira: Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	Ofício nº 1025	Data:	Posicionamento:	Cumprimento de Limites e Condições

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Data: 19/04/2012

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Arapoti	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 2.500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
1/944-0002937/2012-06	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1086	<u>Data:</u> 15/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
1/944-002114/2011-06	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Curiúba	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 32.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1078	<u>Data:</u> 15/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
1/944-0002938/2012-42	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Medianeira	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1082	<u>Data:</u> 15/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
1/944-001495/2011-06	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Papanduva	<u>UF:</u> SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 2.500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4,5% a.a. acrescido de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado da Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1062	<u>Data:</u> 15/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
 Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		Type de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 120 meses	Valor: 240.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TJLP
17944_00015912012-19	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Prudentópolis <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1077	<u>Data:</u> 15/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
17944_00016212012-32	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Prudentópolis <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1072	<u>Data:</u> 15/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
17944_00015812012-74	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1067	<u>Data:</u> 15/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
17944_00032412012-32	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1065	<u>Data:</u> 15/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	<u>UF:</u> RS	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santo Ângelo	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 198.000,00
		<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1056	<u>Data:</u> 15/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.001025/2011-34	<u>UF:</u> PI	<u>Interessado:</u> Governo do Estado do Piauí	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 256 meses	<u>Valor:</u> 16.226.044,53
		<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1116	<u>Data:</u> 16/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944.00107/2011-0	<u>UF:</u> RS	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Arançá	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 456.000,00
		<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1091	<u>Data:</u> 16/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
19406.0000548/2009-6-1	<u>UF:</u> MG	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Augusto de Lima	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.600.000,00
		<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1089	<u>Data:</u> 16/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17344.0017539/2011-11					

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Estação	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> R\$ 50.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 10,50% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1107	<u>Data:</u> 16/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944 001514/2011-96	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itatiba	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 36 meses	<u>Valor:</u> R\$ 1.844.116,44	<u>Juros Efetivos:</u> 4% ao ano, acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1115	<u>Data:</u> 16/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944 000323/2012-98	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nova Trento	<u>UF:</u> SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> R\$ 700.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> Juros de 7,5% a.a. Atualização monetária por TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1093	<u>Data:</u> 16/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
1706 00003567/2010-79	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rolândia	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> R\$ 2.500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4,0% a.a. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1108	<u>Data:</u> 16/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
17944.001720/2011-04	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	2.000.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1105	<u>Data:</u> 16/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
7944.001412/2011-61	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São João do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	SC	Operação Contratual Interna	48 meses	1.658.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1101	<u>Data:</u> 16/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 5% b.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
7944.002077/2011-28	<u>Interessado:</u> Governo do Estado de Santa Catarina <u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	SC	Operação Contratual Interna	96 meses	10.000.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1136	<u>Data:</u> 19/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 1,9% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
7944.000009/2012-13	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Barão <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A - Agência de Fomento/RS	RS	Operação Contratual Interna	60 meses	700.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1132	<u>Data:</u> 19/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 12% a.a. TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>	
7944 001954/2011-43	MG	Operação Contratual Interna	144 meses	1.000.000,00	4% a.a acrescidos da TJLP	
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Conquista					
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A					
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1142	<u>Data:</u> 19/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>	
7944.000281/2012-95	RS	Operação Contratual Interna	60 meses	350.000,00	11% a.a. acrescidos da TJLP	
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Gramado Xavier					
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS					
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1134	<u>Data:</u> 19/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>	
7944 001713/2011-02	SC	Operação Contratual Interna	48 meses	898.534,89	9% a.a acrescidos de TJLP	
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Paulão Lopes					
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A					
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1145	<u>Data:</u> 19/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>	
7944 001714/2011-49	SC	Operação Contratual Interna	46 meses	300.000,00	9% a.a. acrescidos de TJLP	
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Bernardo					
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A					
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1141	<u>Data:</u> 19/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>	<u>Periodo de 01/03/2012 a 31/03/2012</u>
7544.001663/2011-16	<u>Interessado:</u> Governo do Estado de Tocantins <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 1165	<u>Data:</u> 20/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 3,40% a.a. acrescidos de TJLP
7944.001751/2011-07	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Abelardo Luz <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 1171	<u>Data:</u> 20/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
7944.002670/2011-14	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Castro <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 1148	<u>Data:</u> 20/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
7944.000270/2012-13	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Estrela Velha <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Ofício:</u> Ofício nº 1138	<u>Data:</u> 20/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 11% a.a. acrescidos de TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 760.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. + TJLP
17944.001742/2011-56	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1178	<u>Data:</u> 20/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000120/2012-00	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Lapa	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 628.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1163	<u>Data:</u> 20/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.002117/2011-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Matinhos	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 878.945,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1151	<u>Data:</u> 20/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.0021610/2011-34	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Platina	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 300.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1159	<u>Data:</u> 20/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 2.400.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. a. acrescidos da TJLP
17944-000209/2012-68	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rolândia <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1153	<u>Data:</u> 20/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 13.500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 1,9% a.a. acrescido de TJLP
17944-001625/2011-01	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santos <u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1161	<u>Data:</u> 20/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 870.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 7,5% a.a. acrescidos de TJLP
17944-000317/2012-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1169	<u>Data:</u> 20/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 90 meses	<u>Valor:</u> 2.980.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 3,5% a.a. acrescidos de TJLP
17944-000064/2011-34	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Alegrete <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1205	<u>Data:</u> 21/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COFEM

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
	<u>UE:</u> RS	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 22 meses	<u>Valor:</u> 3.453.758,00	<u>Juros Efetivos:</u> IGPM	
17844.0000830/2011-41	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Alegrete		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1196	<u>Data:</u> 21/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
17944.001886/2011-12	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campo Largo		<u>UE:</u> PR				
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 5.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP	
17944.0000080/2012-98	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cristalina		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1185	<u>Data:</u> 21/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna				
17944.0000073/2012-98	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itapejara do Oeste		<u>UE:</u> PR				
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A		<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 584.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP	
			<u>Ofício:</u> Ofício nº 1219	<u>Data:</u> 21/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 à 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 600.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE	
17944.001408/2011-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Moji das Cruzes <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1208	<u>Data:</u> 21/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA						
17944.0000212/2011-09	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 656.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA						
17944.0000332/2012-89	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 400.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da TJLP	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA						
17944.001668/2009-63	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Serrana <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Cocontratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.100.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP	
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1215	<u>Data:</u> 21/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
17944 001147/2009-14	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Serrana <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> SP <u>Ofício:</u> Ofício nº 267	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 21/03/2012	<u>Prazo:</u> 72 meses <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a., TJLP <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
18406.000448/2010-79	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Grão Pará <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> SC <u>Ofício:</u> Ofício nº 1242	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 22/03/2012	<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
17944 000059/2012-92	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Medianeira <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>UF:</u> PR <u>Ofício:</u> Ofício nº 1238	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 22/03/2012	<u>Prazo:</u> 96 meses <u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições
17944 000348/2012-91	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Porto Xavier <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>UF:</u> RS <u>Ofício:</u> Ofício nº 1228	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 22/03/2012	<u>Prazo:</u> 60 meses <u>Juros Efetivos:</u> 10,50% a. e. acrescidos de TJLP <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

		Período de 01/03/2012 a 31/03/2012					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		UF:	Type de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:	
1/944.000115/2012-99	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	PR	Ofício nº 1241	Data: 22/03/2012	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	96 meses 1.440.000,00	6% a.a. acrescidos da TJLP
1/944.0006884/2011-14	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santana da Vargem <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	Ofício nº 1251	Data: 22/03/2012	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	54 meses 670.000,00	4% a.a. acrescidos da TJLP
1/944.001760/2011-48	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Soledade <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A - Agência de Fomento/RS	RS	Ofício nº 1230	Data: 22/03/2012	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	60 meses 1.000.000,00	11,75% acrescidos de TJLP
1/944.000039/2012-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Três Lagoas <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	MS	Ofício nº 1236	Data: 22/03/2012	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	36 meses 1.056.632,60	4% a.a. + TJLP

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNÍCIPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	UF:	Ofício:	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 220 meses	Valor: 2.660.400,00	Juros Efetivos: 1,14% a.a. acrescidos da Variação cambial baseada no dólar norte-americano
17944 000305/2012-14	Interessado: Prefeitura Municipal de Araçatuba Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal	SP	Ofício nº 1285	Data: 23/03/2012	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
17944.000351/2012-13	Interessado: Prefeitura Municipal de Divinópolis Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal	MG	Ofício nº 1264	Data: 23/03/2012	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
17944.000127/2012-13	Interessado: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A	PR	Ofício nº 1277	Data: 23/03/2012	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	
17544 001475/2011-27	Interessado: Prefeitura Municipal de Luz Instituição Financeira: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	Ofício nº 1284	Data: 23/03/2012	Posicionamento: Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	Interessado:	UF:	Type de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17844.00179/2011-71	Prefeitura Municipal de Marilena Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A	PR	Operação Contratual Interna	120 meses	280.000,00	6% a.a. acrescidos de TJLP
	Ofício nº 1275		Data:		<u>Posicionamento:</u>	
					Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17844.001721/2011-41	Interessado: Prefeitura Municipal de Marilena Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A	PR	Type de Operação: Operação Contratual Interna	96 meses	440.000,00	6% a.a. acrescidos de TJLP
	Ofício nº 1282		Data:		<u>Posicionamento:</u>	
					Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000001/2012-49	Interessado: Prefeitura Municipal de Morungaba Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A	SP	Type de Operação: Operação Contratual Interna	72 meses	188.000,00	4% acrescidos de TJLP
	Ofício nº 1285		Data:		<u>Posicionamento:</u>	
					Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.00178/2011-27	Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Esperança Instituição Financeira: Agência de Fomento do Paraná S/A	PR	Type de Operação: Operação Contratual Interna	96 meses	1.080.000,00	6% a.a. acrescidos de TJLP
	Ofício nº 1287		Data:		<u>Posicionamento:</u>	
					Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u> SC	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pinhalzinho <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 400.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a. acrescidos de TJLP
17944.001678/2011-13	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF: SP	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 54 meses	Valor: 3.000.000,00	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.001632/2010-13	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 67 meses	Valor: 632.835,69	Juros Efetivos: 1% a.m. acrescidos de INPC
17944.000062/2012-14	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 480.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000057/2012-01	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 480.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TJLP

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 à 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 120 meses	<u>Valor:</u> 120.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da TJLP
17944-000056/2012-48	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1288	<u>Data:</u> 23/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA					
17944-000880/2011-28	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santana da Vargem	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 410.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Não há	<u>Data:</u> 23/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA					
17944-001584/2011-44	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 578.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1270	<u>Data:</u> 23/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA					
17944-000922/2011-21	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de União de Minas	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 827.130,24	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1288	<u>Data:</u> 23/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u> SP	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Capela do Alto	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 99 meses	<u>Valor:</u> 298.960,22	<u>Juros Efetivos:</u> IPC-FIPE
17944 001788/2011-85	<u>Instituição Financeira:</u> Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1319	<u>Data:</u> 26/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
17944 0009993/2011-23	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u> SP	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Capela do Alto	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 600.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Não há	<u>Data:</u> 26/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Arquivamento		
17944 002074/2011-94	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u> SC	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cerro Negro	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 580.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 3,75% a.a. acrescidos TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1324	<u>Data:</u> 26/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
17944 000201/2012-00	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA					
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guairacá	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 620.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1313	<u>Data:</u> 26/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000200/2012-57	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guairaça <u>Instituição Financeira:</u> Companhia de Saneamento do Paraná	<u>UF:</u> PR <u>Ofício:</u> Ofício nº 1309	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 26/03/2012	<u>Prazo:</u> 31 meses <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Valor:</u> 152.273,67 <u>Juros Efetivos:</u> 1% a. m. (Parcelas Pré-Fixadas)	
17944.000199/2012-61	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guairaça <u>Instituição Financeira:</u> Companhia Paranaense de Energia Elétrica S/A	<u>UF:</u> PR <u>Ofício:</u> Ofício nº 1305	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 26/03/2012	<u>Prazo:</u> 43 meses <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Valor:</u> 316.127,04 <u>Juros Efetivos:</u> 1% a. m. (Parcelas Pré-Fixadas)	
17944.000202/2012-46	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guairaça <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>UF:</u> PR <u>Ofício:</u> Ofício nº 1316	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 26/03/2012	<u>Prazo:</u> 60 meses <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Valor:</u> 220.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 6% a. a. acrescidos da TJLP	
17944.001821/2011-77	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Palmas <u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>UF:</u> PR <u>Ofício:</u> Ofício nº 1301	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna <u>Data:</u> 26/03/2012	<u>Prazo:</u> 54 meses <u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Valor:</u> 1.250.000,00 <u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos da TJLP	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u> MG	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Patrocínio	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 2.916.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a + TJLP
17944.000325/2012-87	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1303	<u>Data:</u> 26/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001168/2011-46	<u>UF:</u> SC	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 800.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a. acrescido de TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1327	<u>Data:</u> 26/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001169/2011-91	<u>UF:</u> SC	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 200.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 7,5% a.a. acrescidos de TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1331	<u>Data:</u> 26/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000364/2012-84	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campina do Simão	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 120 meses	<u>Valor:</u> 310.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos da TJLP
		<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1345	<u>Data:</u> 27/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u>	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campina do Simão	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 510.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. a. acrescidos da TJLP
17944 0000363/2012-30	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1343	<u>Data:</u> 27/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944 001750/2010-21	<u>UF:</u> SP	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Capela do Alto	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1341	<u>Data:</u> 27/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944 000954/2011-78	<u>UF:</u> SP	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Capela do Alto	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 100.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 8% a.a. acrescidos de IPC-FIPE
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de São Paulo	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1348	<u>Data:</u> 27/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944 001826/2011-08	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Iguatu	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses*	<u>Valor:</u> 238.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1353	<u>Data:</u> 27/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.000894/2011-41	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nacip Raydan <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Type de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 650.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4,0% a.a. acrescidos da TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1339	<u>Data:</u> 27/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001677/2011-79	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Pinhalzinho <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Type de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 600.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 7,5% a.a. acrescidos da TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1355	<u>Data:</u> 27/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001072/2011-88	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Nicolau <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A - Agência de Fomento/RS	<u>Type de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 700.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 10,25 acrescidos da TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1370	<u>Data:</u> 27/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944.001071/2011-33	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Nicolau <u>Instituição Financeira:</u> Rio Grande Energia S/A	<u>Type de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 120 meses	<u>Valor:</u> 1.255.699,56	<u>Juros Efetivos:</u> IGP-M
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1364	<u>Data:</u> 27/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u> PR	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 1.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
17944.0000333/2012-23	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1357	<u>Data:</u> 27/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF: PA	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 96 meses	Valor: 12.665.725,00	Juros Efetivos: 1,9% a.a. acrescidos de TJLP
17944.00008/2012-1-04	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Belém	<u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1391	<u>Data:</u> 28/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF: PR	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 60 meses	Valor: 350.000,00	Juros Efetivos: 6% a.a. acrescidos de TJLP
17944.00034/2012-47	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Cambira	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1373	<u>Data:</u> 28/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	UF: MG	Tipo de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 180 meses	Valor: 2.000.000,00	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.00150/2012-1-94	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campo Belo	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1397	<u>Data:</u> 28/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		Type de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 144 meses	Valor: 5.000.000,00	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.001506/2011-40	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campo Belo <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1399	<u>Data:</u> 28/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUT. FINANCEIRA	Type de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 80 meses	Valor: 300.000,00	Juros Efetivos: 10,5% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000357/2012-82	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Córrego do Meio <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1378	<u>Data:</u> 28/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUT. FINANCEIRA	Type de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 144 meses	Valor: 2.000.000,00	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.001769/2011-59	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Formoso <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1385	<u>Data:</u> 28/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	
PROCESSO	INTERESSADO / INSTITUT. FINANCEIRA	Type de Operação: Operação Contratual Interna	Prazo: 144 meses	Valor: 1.500.000,00	Juros Efetivos: 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.001975/2011-69	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Urucuia <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1395	<u>Data:</u> 28/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vitoria das Missões	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 396.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a. e. acrescidos de TJLP
17944 001913/2011-57	<u>Instituição Financeira:</u> Banco do Brasil S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1387	<u>Data:</u> 28/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA					
17944 001885/2011-78	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Bituruna	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 1.662.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. e. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1187	<u>Data:</u> 28/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA					
17944 001690/2011-81	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Bituruna	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 1.051.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. e. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1190	<u>Data:</u> 28/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA					
17944 000911/2011-41	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Buenópolis	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> 1.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a. e. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1436	<u>Data:</u> 28/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 1.040.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a acrescidos de TJLP
7944 002116/2011-97	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1434	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
7944 001887/2011-67	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 2.500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1405	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
7944 001115/2011-25	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guapé	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 1.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1412	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
7944 001133/2011-15	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Ipira	<u>UF:</u> SC	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 450.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 9% a.a + TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1419	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNÍCIPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Itapecerica	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> R\$10.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944 000673/2011-73	<u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício n° 1423	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944 000355/2012-93	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Mato Leitão	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> R\$60.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 11% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício n° 1426	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
17944 001398/2011-13	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Moji das Cruzes	<u>UF:</u> SP	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> R\$13.932.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 1,9% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	<u>Ofício:</u> Ofício n° 1429	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
19406 000419/2010-15	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Nova Prata	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 54 meses	<u>Valor:</u> R\$250.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>Ofício:</u> Ofício n° 1417	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.002045/2011-22	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Salto da Divisa <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 428.760,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a. a. acrescidos de TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1401	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.000124/2012-60	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Oeste <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>UF:</u> PR	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 238.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1439	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.002057/2011-92	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santarém <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	<u>UF:</u> PA	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 97 meses	<u>Valor:</u> 5.965.327,97	<u>Juros Efetivos:</u> 3,40% a.a. acrescidos de TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1415	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
17944.001901/2011-22	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São João da Ponte <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 4.800.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a. a. acrescidos de TJLP
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1424	<u>Data:</u> 29/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Terra Roxa	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 238.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. a. acrescidos de TJLP
17944 000114/2012-44	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Três Barras	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 3.200.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> Juros efetivos de 9% a.a. mais atualização monetária por TJLP
17944 000360/2012-04	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Campo Mourão	<u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 4.003.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a.a. acrescidos de TJLP
17944 000374/2011-39	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Flores da Cunha	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A - Agencia de Fomento/RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 2.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 11% a. a. acrescidos da TJLP
17944 000364/2012-55	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Flores da Cunha	<u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A - Agencia de Fomento/RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 2.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 11% a. a. acrescidos da TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Data: 19/04/2012

Período de: 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u> RS	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 2.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 9,75% a.a. + TJLP	
7944.0000374/2012-10	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1473	<u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
17944.0022113/2011-63	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Grupiara <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 72 meses	<u>Valor:</u> 123.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Grupiara <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1461	<u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
7944.002115/2011-42	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guapé <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 500.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.0000352/2012-50	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Guapé <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1454	<u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições		
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
	<u>UF:</u> MG	<u>Tipo de Operação:</u> Operação Contratual Interna	<u>Prazo:</u> 60 meses	<u>Valor:</u> 1.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 7% a.a. acrescidos de TJLP	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>Type</u> de Operação:	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>		
17944.000894/0/2011-11	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Igapóá <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	UF: MG Operação Contratual Interna	<u>Data:</u> 144 meses 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 5.000.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. + TJLP
17944.001649/2011-51	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Legamar <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	UF: MG Operação Contratual Interna	<u>Data:</u> 144 meses 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Prazo:</u> 144 meses	<u>Valor:</u> 1.750.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. acrescidos de TJLP
17944.000339/2012-09	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Laurentino <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	UF: SC Operação Contratual Interna	<u>Data:</u> 48 meses 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Prazo:</u> 48 meses	<u>Valor:</u> 600.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 7,5% a.a. acrescidos TJLP
17944.000495/2011-81	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Porto Velho <u>Instituição Financeira:</u> Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	UF: RO Operação Contratual Interna	<u>Data:</u> 96 meses 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Prazo:</u> 96 meses	<u>Valor:</u> 13.780.000,00	<u>Juros Efetivos:</u> 1,9% a.a. acrescidos de TJLP

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

Data: 19/04/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Periodo de 01/03/2012 à 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		Type de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.002046/2011-77	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Resplendor <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	Operação Contratual Interna	54 meses	288.000,00	4% a.a. acrescido da TJLP
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1452 <u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	Type de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000304/2012-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Salete <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	Operação Contratual Interna	48 meses	700.000,00	7,5% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1450 <u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	Type de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000370/2012-31	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Helena <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	Operação Contratual Interna	30 meses	580.000,00	7,5% a.a. de juros efetivos mais atualização monetária por TJLP
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1485 <u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	Type de Operação:	Prazo:	Valor:	Juros Efetivos:
17944.000292/2012-75	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Margarida do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A - Agência de Fomento/RS	Operação Contratual Interna	60 meses	350.000,00	11,50% a.a. acrescidos de TJLP
	<u>Ofício:</u> Ofício nº 1460 <u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições			

Data: 19/04/2012

Período: de 01/03/2012 a 31/03/2012

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>	<u>Juros Efetivos:</u>	
17944.001865/2011-61	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Santa Margarida do Sul <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	RS	Operação Contratual Interna	54 meses	600.000,00	4% a.a. acrescidos da TJLP	
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1481	<u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u>			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000796/2011-12	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	Operação Contratual Interna	144 meses	2.000.000,00	4% a.a. acrescidos da TJLP	
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1479	<u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u>			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.000385/2012-08	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de São Sepé <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS	RS	Operação Contratual Interna	60 meses	1.000.000,00	11% a. a. acrescidos da TJLP	
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1471	<u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u>			
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
17944.001325/2011-13	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba <u>Instituição Financeira:</u> Caixa Econômica Federal	PR	Operação Contratual Interna	253 meses	1.106.250,13	6 % a.a. acrescidos de TR	
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1336	<u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u>			

MINISTÉRIO DA FAZENDA - M/F
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Data: 19/04/2012

Período de 01/03/2012 a 31/03/2012

PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
		<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
17944_000398/2012-79	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Terra Rica <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	PR	Operação Contratual Interna	60 meses	750.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1442	<u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. a. acrescidos de TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
17944_000407/2012-21	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Terra Roxa <u>Instituição Financeira:</u> Agência de Fomento do Paraná S/A	PR	Operação Contratual Interna	96 meses	704.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1487	<u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 6% a. a. acrescidos da TJLP
PROCESSO	INTERESSADO / INSTIT. FINANCEIRA	<u>UF:</u>	<u>Tipo de Operação:</u>	<u>Prazo:</u>	<u>Valor:</u>
17944_001529/2011-54	<u>Interessado:</u> Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo <u>Instituição Financeira:</u> Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	MG	Operação Contratual Interna	144 meses	1.000.000,00
		<u>Ofício:</u> Ofício nº 1491	<u>Data:</u> 30/03/2012	<u>Posicionamento:</u> Cumprimento de Limites e Condições	<u>Juros Efetivos:</u> 4% a.a. + TJLP

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS**TIPO DE ENT. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA**

TIPO DE ENT.	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / NÃO-FINANCEIRA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	VALOR (R\$)
Município	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A	2	3.055.000,00
Município	Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A	22	21.828.534,89
Município	Agência de Fomento do Estado de São Paulo	3	1.200.000,00
Município	Agência de Fomento do Paraná S/A	48	91.346.745,00
Município	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A	37	58.707.003,86
Município	Banco do Brasil S/A	14	20.586.796,44
Município	Banco do Nordeste do Brasil S/A	1	49.092.243,57
Município	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	5	67.897.725,00
Município	Caixa Econômica Federal	6	16.946.651,67
Município	Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/R/S	30	26.815.132,00
Município	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	1	298.960,22
Município	Companhia de Saneamento do Paraná	1	152.273,67
Município	Companhia Paranaense de Energia Elétrica S/A	2	943.982,73
Município	Pessoa Jurídica	1	3.453.758,00
Município	Rio Grande Energia S/A	1	1.255.699,56
Total das Operações dos Municípios:		178	365.986.726,81
Estado	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1	10.000.000,00
Estado	Caixa Econômica Federal	2	26.341.104,02
Total das Operações dos Estados:		3	39.341.104,02
Total das Operações:		179	404.937.830,83

Divida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado em 19/04/2012

UF	Divida Consolidada Líquida - DCL										R\$ mil						
	31/12/09	31/12/10	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	30/04/11	30/05/11	31/12/11		
AC	6.537.86	703.747	694.081	718.119	654.566	548.824	761.933	612.102	817.128	1.473.417*	1.159.753	1.408.775					
AL	2.451.353	3.491.785	4.482.250	5.072.920	5.487.783	4.027.277	5.218.123	6.445.122	6.409.544*	6.708.649	6.613.624	6.584.805	7.059.747				
AM	1.425.679	1.568.313	1.850.103	1.696.934	1.681.725	1.602.703	1.536.436	1.011.765	819.600	1.459.163	2.006.958	1.453.311	1.423.022	n.d.			
AP	11.015	35.332	226.777	290.498	271.970	191.266	172.481	184.099	97.140	246.704*	419.436	107.239	104.204	n.d.			
BA	8.161.167	9.758.867	12.136.437	12.246.048	12.045.174	12.816.472	11.616.438	10.170.837	10.218.187	9.214.317	11.157.667	7.881.740	7.639.435	8.917.888			
CE	7.1.164	3.402.800	4.543.190	4.448.874	4.276.577	3.870.734	3.641.500	2.512.029	1.657.116	1.416.121	2.08.112	1.379.320	1.326.436	3.221.715			
DF	1.141.178	1.200.158	1.547.309	1.599.418	1.467.462	2.138.616	2.278.943	1.551.449	1.541.106	1.777.478	2.081.761	1.464.298	1.081.769	2.046.359			
ES	1.159.157	2.122.028	2.963.875	3.385.641	3.011.009	2.247.981*	1.872.049	1.210.426	800.397*	630.022	1.414.401	942.909	625.798	1.315.776			
GO	8.691.621	9.029.903	10.611.539	10.943.741	11.744.077	11.180.814	11.374.818	12.231.502	12.551.278	11.067.104	11.067.110	13.259.819	13.052.119	12.770.815			
MA	4.024.265	4.453.237	5.764.311	5.448.982	5.141.515	4.969.145	5.054.291	4.479.838	4.116.480	4.171.167	4.139.466	3.944.630	3.308.980	3.805.114			
MG	11.614.74	26.759.337	32.941.741	34.735.247	17.414.487	19.716.846	41.737.076	41.642.747	51.501.634*	45.746.417*	60.494.683	60.209.818	62.120.919	67.779.833			
MS	4.113.669	4.507.029	5.450.697	5.662.201	6.001.274	6.117.339	6.207.489	5.829.442	5.457.198	5.012.740	6.213.168	6.429.483	6.199.343	6.781.544			
MT	4.172.490	4.107.581	4.995.655	5.304.364	5.037.836	4.781.193	4.959.587	4.592.566	4.372.145	4.407.748	3.928.181	3.130.446	3.002.659	3.121.224			
PR	1.141.662	1.713.754	2.138.123	2.121.048	2.454.420	2.229.659	2.431.446	2.144.718	2.144.101	1.710.484	2.010.390	1.811.001	1.349.678	2.020.245			
PB	4.419.937	1.977.968	2.769.765	2.618.474	2.513.817	2.584.676	2.463.424	2.211.153	2.115.181	1.584.181	1.614.843	1.181.311	989.503	1.492.822			
PE	7.961.147	4.251.625	5.495.033	5.429.048	5.484.263	5.230.444	4.921.431	4.404.193	4.249.474	4.254.102	4.711.185	3.877.805	3.817.859	5.076.720			
PI	2.092.716	2.241.789	2.602.589	2.561.720	2.751.157	2.860.295	2.262.034	2.180.181	2.108.193	5.433.474	2.443.126	2.270.496	2.219.921	2.367.510			
PR	7.141.217	8.395.766	9.269.301	8.751.660	9.951.077	13.486.214	14.316.486	14.491.030	17.192.100	16.917.488	15.130.183	14.514.480	13.608.099	14.946.807			
RJ	9.187.049	24.840.452	35.449.514	38.571.089	45.929.196	43.911.210	45.075.844	46.578.248	51.041.697	47.104.413	53.942.732	52.264.589	42.359.790	57.259.426			
RN	1.141.465	96.036	1.291.992	1.147.013	44.2.837	1.681.151	97.171	87.173	87.011.111	94.1.11	1.104.568	10.690	612.752	773.644			
RO	1.162.264	1.076.043	1.745.381	1.781.627	1.607.978	1.774.749	1.617.746	1.616.482	1.612.438	1.711.464	2.010.920	1.912.234	1.937.720	2.222.441			
RR	161.000	171.109	237.377	289.172	32.929	139.606	123.091	161.810	210.740	410.160	73.868	67.431.6	-558.037	-228.747			
RS	17.740.010	18.513.183	23.406.855	27.860.812	31.451.246	31.813.691	33.735.927	35.513.404	39.058.514	38.170.617	43.137.527	44.071.700	44.176.609	46.874.253			
SC	5.018.269	4.630.842	8.511.284	8.555.004	9.124.484	9.019.912	8.010.910	7.678.817	8.105.824	8.312.345	7.464.723	6.915.150	5.883.725	6.298.321			
SE	1.164.173	1.056.309	1.215.477	1.230.400	1.122.030	1.145.727	1.615.811	1.511.718	1.549.700	1.548.008	1.705.183	1.852.281	2.123.519				
SP	1.7.437.513	70.318.906	90.210.046	97.711.414	111.131.935	111.016.408	118.155.010	125.161.946	135.921.484	131.298.083	141.127.042	141.310.868	151.587.574	137.407.284			
TO	11.214	291.442	\$15.266	401.110	517.714	317.070	118.144	235.450	161.851	153.115.4	161.493	159.261	207.619	939.103	n.d.		
Total	16.566.637	212.564.938	271.275.932	290.070.444	314.639.901	321.287.505	335.486.027	364.818.919	383.270.468	388.407.375	398.823.716	398.407.375	401.587.574	401.587.574	401.587.574		

FONTE: Relatórios Finais homologados na SISTN em cumprimento à Portaria STN n° 885/11, Relatórios Finais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.

Obs: Os dados referentes a 30/12/2011 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2011 homologados e publicados até 19/4/2012 no SISTN.

n.d.

Relatórios Finais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.

n.d. - Informação não disponível

Divida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 18/04/2012

R\$ mil

UF	Receita Corrente Líquida - RCL										31/12/11
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	
AC	677.082	784.799	970.673	1.023.483	1.156.616	1.406.893	1.615.875	1.913.479	2.211.557	2.461.030	2.645.913
AL	1.145.874	1.375.355	1.477.875	1.619.021	1.918.253	2.412.954	2.674.902	3.105.163	3.538.416	4.205.565	4.472.144
AM	1.925.171	2.288.452	2.767.751	3.051.642	3.751.410	4.794.190	4.670.314	5.331.931	6.394.064	7.696.411	7.918.383
AP	678.100	701.103	810.519	949.810	1.210.069	1.444.996	1.461.277	1.917.132	2.404.978	2.492.364	2.721.078
BA	1.051.240	5.715.509	6.691.104	7.506.420	9.175.414	10.129.111	11.360.178	11.481.007	14.217.761	14.671.427	17.177.541
CE	1.103.121	3.628.852	3.866.405	4.209.618	4.631.442	5.104.180	6.012.600	6.461.099	7.885.403	8.401.960	10.651.373
DF	1.204.332	1.419.863	3.987.127	4.467.483	4.309.161	6.149.918	6.949.907	8.121.686	9.621.476	10.254.549	11.485.148
ES	2.176.246	2.565.412	2.560.764	3.331.517	4.172.214	5.141.638	5.562.712	6.367.980	7.734.570	7.411.152	8.465.744
GO	5.071.633	3.208.372	3.829.074	4.552.742	5.204.478	6.153.147	6.210.492	7.618.520	8.944.169	9.103.438	11.196.074
MA	1.794.116	2.121.935	2.721.935	2.454.001	2.950.836	3.708.427	4.900.239	5.830.250	5.971.510	6.818.192	7.831.887
MG	9.629.746	11.412.658	12.562.019	14.305.976	16.645.979	19.536.134	22.083.349	23.801.678	29.742.480	31.179.152	34.773.289
MS	1.115.184	1.531.786	1.756.433	2.123.550	2.579.644	3.011.881	3.437.512	3.910.947	4.424.418	4.968.411	5.189.654
MT	1.748.543	2.085.871	2.512.458	3.136.452	3.872.446	4.296.180	4.516.921	4.852.482	6.181.777	6.417.617	7.090.677
PA	7.111.413	2.766.265	3.204.737	3.503.004	4.068.167	4.867.113	5.490.771	6.273.309	7.487.141	7.647.171	9.117.940
PB	1.364.214	1.801.118	1.964.563	2.234.867	2.334.662	2.912.014	3.254.483	3.608.685	4.191.117	4.637.800	5.007.470
PE	1.458.418	1.803.157	4.383.769	4.629.449	5.195.561	5.381.379	5.718.604	8.361.076	10.010.231	12.441.864	13.249.311
PI	1.144.252	1.290.514	1.386.425	1.639.464	1.940.464	2.144.162	2.157.874	2.671.043	3.054.199	3.631.028	4.153.164
PR	4.709.876	6.360.845	7.490.807	8.367.454	9.245.030	10.451.929	11.408.920	12.469.291	14.882.743	15.162.646	16.968.377
RJ	11.529.908	13.608.845	15.100.126	19.168.781	21.639.274	23.004.091	26.155.742	31.840.882	38.841.688	44.414.904	54.467.210
RN	1.210.144	1.781.766	1.999.324	2.168.856	2.618.941	3.144.162	3.191.577	3.936.240	4.516.117	5.817.838	5.717.464
RO	4.527.764	5.022.129	5.204.801	5.467.062	5.757.061	6.094.074	6.262.726	7.551.405	8.761.164	1.1.1.4.4.6	1.715.154
RR	1.171.019	6.611.774	7.321.006	6.652.297	7.764.946	9.138.151	10.905.876	11.314.462	14.460.712	15.133.114	17.783.406
RS	6.647.890	7.378.894	8.414.227	9.849.597	10.715.710	12.319.157	13.312.373	13.991.364	16.557.784	17.367.747	20.875.016
SC	1.288.096	4.173.551	5.129.578	4.661.944	6.718.512	7.376.858	8.408.348	10.421.941	11.467.064	12.463.117	13.229.904
SE	1.219.161	1.393.946	1.674.710	1.805.417	2.163.117	2.510.958	2.845.974	3.102.889	3.799.704	4.141.958	4.138.240
SP	1.248.817	35.683.059	39.675.808	43.699.104	49.379.122	51.719.117	62.408.144	71.562.921	82.182.734	86.011.568	99.914.614
TG	1.921.133	1.081.734	1.391.422	1.517.443	1.743.111	2.208.411	2.311.171	2.781.349	3.451.107	4.101.111	4.388.179
Total	106.412.328	123.170.204	139.975.733	156.653.755	181.302.271	210.198.337	233.197.924	258.483.753	307.095.194	331.329.600	387.605.571

Fonte: Relatórios Fiscais homologados no SistN em cumprimento à Portaria STN nº 683/11.
Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados

Obs:

Os dados referentes a 30/12/2011 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2011 homologados e publicados até 19/4/2012 no SistN.
 N.d. - Informação não disponível

Dívida Consolidada Líquida dos Estados

Atualizado: 19/04/2012

UF	Relação DCL / RCL													
	31/12/00	31/12/01	31/12/02	31/12/03	31/12/04	31/12/05	31/12/06	31/12/07	31/12/08	31/12/09	31/12/10	30/04/11	30/05/11	31/12/11
AC	1,04	0,83	0,73	0,68	0,62	0,45	0,42	0,41	0,28	0,17	0,14	0,11	0,11	0,50
AL	2,33	1,78	2,36	2,77	2,64	2,35	2,22	2,00	1,97	1,81	1,62	1,48	1,46	1,48
AM	1,09	0,69	0,67	0,56	0,45	0,37	0,33	0,19	0,11	0,24	0,27	0,19	0,13	n.d.
AP	0,85	0,98	0,28	0,28	0,21	0,11	0,11	0,10	0,04	0,11	0,18	0,04	0,04	n.d.
BA	1,64	1,71	1,32	1,43	1,42	1,17	1,02	0,82	0,72	0,58	0,52	0,44	0,41	0,46
CE	0,87	0,94	1,16	1,06	0,92	0,73	0,60	0,56	0,34	0,17	0,28	0,14	0,12	0,29
DF	0,35	0,35	0,40	0,36	0,28	0,35	0,33	0,19	0,18	0,17	0,18	0,13	0,09	0,16
ES	0,96	0,83	1,16	1,02	0,74	0,44	0,34	0,16	0,10	0,08	0,17	0,11	0,07	0,14
GO	1,13	2,81	2,77	2,49	2,21	1,85	1,82	1,61	1,40	1,28	1,30	1,18	1,13	1,01
MA	2,58	2,10	2,73	2,22	1,74	1,33	1,14	0,91	0,74	0,68	0,64	0,48	0,42	0,47
MG	1,41	2,34	2,63	2,43	2,24	2,03	1,84	1,88	1,76	1,79	1,52	1,73	1,76	1,82
MS	3,10	2,94	3,10	2,67	2,33	2,01	1,81	1,48	1,15	1,15	1,20	1,14	1,14	1,13
MT	2,50	1,97	1,59	1,76	1,30	1,11	1,10	0,94	0,70	0,54	0,55	0,43	0,40	0,40
PA	0,57	0,63	0,67	0,61	0,60	0,46	0,44	0,35	0,28	0,24	0,29	0,19	0,14	0,19
PB	1,53	1,10	1,42	1,17	1,08	0,89	0,70	0,60	0,48	0,34	0,36	0,22	0,17	0,24
PE	0,56	1,12	1,25	1,17	1,04	0,83	0,67	0,53	0,42	0,43	0,38	0,29	0,28	0,39
PI	1,73	1,74	1,64	1,42	1,42	1,09	0,85	0,78	0,60	0,44	0,48	0,45	0,45	0,57
PR	1,29	1,34	1,24	1,05	1,08	1,29	1,26	1,16	1,19	1,12	0,80	0,83	0,74	0,76
RJ	2,07	1,90	2,34	2,91	2,04	1,90	1,72	1,73	1,60	1,63	1,56	1,47	1,41	1,46
RN	0,71	0,54	0,65	0,53	0,38	0,32	0,26	0,22	0,19	0,17	0,20	0,00	0,10	0,13
RO	1,11	1,05	1,45	1,21	1,03	0,85	0,72	0,64	0,50	0,53	0,54	0,48	0,50	0,50
RR	0,31	0,26	0,35	0,43	0,04	0,15	0,10	-0,13	0,31	0,04	-0,15	-0,26	-0,10	-0,10
RS	2,66	2,31	2,79	2,80	2,33	2,58	2,43	2,54	2,34	2,20	2,14	2,11	2,10	2,14
SC	1,83	1,45	1,93	1,67	1,64	1,14	1,09	0,90	0,77	0,61	0,63	0,52	0,46	0,46
SE	0,88	0,78	0,73	0,68	0,65	0,45	0,47	0,42	0,22	0,27	0,33	0,36	0,35	0,43
SP	1,93	1,97	2,27	2,24	2,23	1,97	1,89	1,71	1,63	1,53	1,46	1,44	1,48	1,48
TO	0,35	0,27	0,37	0,26	0,14	0,14	0,11	0,08	0,10	0,11	0,15	0,08	0,21	0,21
Total	1,70	1,73	1,95	1,35	1,74	1,54	1,41	1,30	1,19	1,13	1,12	1,03	1,03	1,03

Relatório Fiscal homologado no SISFIN em cumprimento à Portaria STN nº 683/11.

Relatórios Fiscais disponibilizados na Internet ou encaminhados pelos Estados.

n.d. - Informações não disponíveis.

Os dados referentes a 30/12/2011 foram extraídos exclusivamente dos Relatórios da Gestão Fiscal 3º Quadrimestre de 2011 homologados e publicados até

19/4/2012 no SISFIN.

Obs:

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 3º Quadrimestre de 2011
data-base 30/12/2011

Dados extraídos dos Relatórios da Gestão Fiscal homologados no SISTN

Posição: 22/02/2012

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 3º Quadrimestre 2011	RCL 3º Quadrimestre 2011	% DCL/RCL
AC	RIO BRANCO	12	40	1	3.377.293,04	415.350.055,36	0,81
AL	MACEIO	27	430	2	80.032.429,94	1.245.571.916,48	6,43
AM	HUMAITA	13	170	4	11.699.871,29	52.039.678,08	22,48
AM	MANAUS	13	260	3	(110.265.301,11)	2.427.606.500,68	-
BA	ALAGOINHAS	29	70	2	(405.935,02)	167.667.026,12	-
BA	ANTONIO CARDOSO	29	170	0	10.313.569,89	16.508.397,94	62,47
BA	ARACATU	29	200	5	8.873.428,74	20.793.313,50	42,67
BA	BARRA DA ESTIVA	29	280	7	5.951.364,73	28.015.031,47	21,24
BA	BRUMADO	29	460	5	4.096.595,35	86.465.189,39	4,74
BA	CAMACAN	29	560	2	21.827.253,27	36.300.844,01	60,13
BA	CAMACARI	29	570	1	431.357.439,04	629.081.812,70	68,57
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	29	685	7	4.777.500,38	16.219.222,98	29,46
BA	CAPIM GROSSO	29	687	3	-	32.958.854,68	-
BA	GAVIAO	29	1125	3	(437.516,43)	9.428.579,71	-
BA	IRAJUBA	29	1420	8	(466.234,73)	13.282.119,15	-
BA	ITIRUCU	29	1690	6	(1.582.124,03)	16.191.738,13	-
BA	LAJEDAO	29	1890	2	1.157.152,79	10.030.252,87	11,54
BA	LAURO DE FREITAS	29	1920	7	(36.556.792,93)	298.420.051,72	-
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	29	1950	4	(1.108.916,17)	47.693.381,41	-
BA	MATA DE SAO JOAO	29	2100	5	9.818.958,72	96.510.946,95	10,17
BA	MUCURI	29	2200	3	56.376.974,82	83.774.181,09	67,30
BA	OLINDINA	29	2310	0	2.580.089,08	32.595.233,53	7,92
BA	PINTADAS	29	2465	2	(363.911,83)	15.523.972,40	-
BA	POJUCA	29	2520	4	15.346.406,84	77.924.065,05	19,69
BA	PORTO SEGURO	29	2530	3	137.400.598,61	31.674.660,38	433,79
BA	RIBEIRA DO AMPARO	29	2650	9	727.480,73	22.189.789,94	3,28
BA	SALVADOR	29	2740	8	1.727.013.949,15	3.373.200.721,14	51,20
BA	SANTANOPOLIS	29	2830	7	1.024.023,99	12.640.589,09	8,10
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	29	2870	3	(13.102.446,99)	103.499.507,43	-
BA	SANTO ESTEVAO	29	2880	2	1.539.692,02	53.993.929,70	2,85
BA	SAUBARA	29	2975	0	(407.434,00)	18.296.495,00	-
BA	SEBASTIAO LARANJEIRAS	29	3000	6	11.436.219,65	16.976.039,57	67,37
BA	SERRA PRETA	29	3040	2	3.106.127,62	21.687.612,40	14,32
BA	TANQUINHO	29	3110	3	(381.644,32)	10.324.759,44	-
BA	TEOFILANDIA	29	3150	9	2.181.666,54	31.947.023,15	6,83
BA	UIBAI	29	3240	8	(574.421,97)	18.118.571,56	-
BA	VARZEA DA ROCA	29	3305	9	3.966.231,46	19.685.140,60	20,15
CE	ACOPIARA	23	30	9	26.453.007,24	59.982.223,90	44,10
CE	ARATUBA	23	140	6	6.720.543,48	19.554.012,45	34,37
CE	BEBERIBE	23	220	6	8.994.365,04	65.651.501,62	13,70
CE	CRATEUS	23	410	3	13.255.292,09	80.324.609,40	16,50
CE	FORTALEZA	23	440	0	8.044.920,51	3.525.071.149,32	0,23
CE	FORTIM	23	445	9	(3.000.250,58)	23.145.801,81	-
CE	HORIZONTE	23	523	3	13.525.580,62	101.066.006,01	13,38
CE	IGUATU	23	550	6	30.921.826,01	120.173.976,14	25,73
CE	IRAUICUBA	23	610	8	4.723.788,46	33.115.444,82	14,26
CE	ITAPAGE	23	630	6	14.468.924,87	57.789.288,31	25,04
CE	MARACANAU	23	765	0	(46.961.778,10)	422.939.688,49	-
CE	MILAGRES	23	830	2	1.997.381,56	33.033.130,84	6,05
CE	QUIXADA	23	1130	6	19.868.439,78	88.343.260,69	22,49
CE	REDENCAO	23	1160	3	7.045.799,62	37.352.925,05	18,86
CE	SOBRAL	23	1290	8	(13.605.351,17)	328.715.655,87	-
ES	ALEGRE	32	20	1	929.653,79	54.424.632,61	1,71
ES	ATILIO VIVACQUA	32	70	6	(3.888.057,00)	28.448.260,61	-
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMirim	32	120	9	(69.125.839,00)	259.423.823,00	-
ES	FUNDAO	32	220	7	(8.615.375,77)	44.066.232,89	-
ES	LINHARES	32	320	5	(22.693.391,03)	380.848.367,04	-
ES	NOVA VENECIA	32	390	8	(4.663.427,53)	81.045.783,49	-
ES	SERRA	32	500	2	225.749.115,44	771.912.829,74	29,25

ES	VITORIA	32	530	9	19.778.904,57	1.228.648.529,56	1.612
GO	BOM JESUS DE GOIAS	52	350	0	7.499.857,28	39.729.418,31	18.887
GO	CACHOEIRA ALTA	52	410	2	(323.252,13)	18.847.074,90	-
GO	CACU	52	430	0	-	23.040.402,99	-
GO	EDEIA	52	740	2	(76.531,88)	23.562.074,45	-
GO	NOVA ROMA	52	1490	3	(908.015,00)	8.564.835,00	-
GO	TRINDADE	52	2140	3	15.231.654,40	91.379.608,42	16,67
MA	IMPERATRIZ	21	530	2	77.277.507,67	330.181.851,71	23,40
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	21	1120	1	(11.463.266,15)	156.865.564,53	-
MA	SAO LUIS	21	1130	0	40.190.018,56	1.743.528.457,15	2,31
MG	ALFENAS	31	160	7	34.319.597,40	127.361.141,58	26,95
MG	CABO VERDE	31	950	1	940.524,20	16.268.347,40	5,78
MG	CAMPESTRE	31	1100	2	3.468.244,50	24.515.094,89	14,15
MG	CARATINGA	31	1340	4	5.046.502,37	100.660.097,65	5,01
MG	CARMO DA CACHOEIRA	31	1390	9	(232.553,70)	17.096.784,36	-
MG	CONTAGEM	31	1860	1	369.867.215,31	901.789.979,86	41,01
MG	COQUEIRAL	31	1870	0	1.426.736,42	12.049.311,28	11,84
MG	CORONEL FABRICIANO	31	1940	1	(17.202.767,00)	101.886.356,00	-
MG	DIVINOPOLIS	31	2230	6	70.064.158,80	322.732.261,00	21,71
MG	FRUTAL	31	2710	7	11.367.316,60	77.411.727,13	14,68
MG	GOVERNADOR VALADARES	31	2770	1	96.110.449,01	406.863.286,44	23,62
MG	GUAPE	31	2810	5	2.248.743,00	22.581.608,96	9,96
MG	ITAUNA	31	3380	8	28.782.939,33	144.621.725,96	19,90
MG	JOAO MONTEVADE	31	3620	7	12.004.925,00	129.612.417,00	9,26
MG	JUIZ DE FORA	31	3670	2	(4.970.902,65)	830.841.992,61	-
MG	LUMINARIAS	31	3870	8	(1.544.774,87)	1.955.457,22	-
MG	MACHADO	31	3900	3	(3.510.209,99)	45.681.321,29	-
MG	MOEMA	31	4240	3	(687.102,06)	10.214.503,33	-
MG	MONTALVANIA	31	4270	0	(2.109.052,98)	16.966.270,08	-
MG	PARA DE MINAS	31	4710	5	(3.972.043,64)	106.938.298,14	-
MG	POUSO ALEGRE	31	5250	1	4.144.564,64	204.003.237,54	2,03
MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	31	5960	5	1.458.585,52	49.518.685,03	2,95
MG	SAO JOAO DEL REI	31	6250	0	9.325.100,92	112.233.936,05	8,31
MG	TIROS	31	6890	3	206.804,28	11.340.257,95	1,82
MG	TRES CORACOES	31	6930	7	8.620.015,85	92.033.750,17	9,58
MG	TRES PONTAS	31	6940	6	(1.623.444,44)	71.489.441,70	-
MG	UBA	31	6990	1	(41.362.800,56)	104.579.141,86	-
MG	UBERABA	31	7010	7	74.880.348,90	525.398.511,35	14,25
MG	UBERLANDIA	31	7020	6	13.376.394,00	1.109.457.695,00	1,21
MG	VESPASIANO	31	7120	4	5.674.199,18	127.122.039,52	4,46
MG	VICOSA	31	7130	3	(34.912.702,10)	94.776.494,36	-
MS	ARAL MOREIRA	50	124	3	(2.101.417,44)	22.741.613,28	-
MS	CAMPO GRANDE	50	270	4	(142.850.925,68)	1.797.367.485,26	-
MS	IGUATEMI	50	430	4	-	29.018.053,39	-
MS	JAPORA	50	480	9	(1.124.020,11)	17.059.793,74	-
MS	NAVIRAI	50	570	7	(961.709,98)	92.699.074,42	-
MS	TRES LAGOAS	50	830	5	(110.479,85)	234.022.601,97	-
MT	AGUA BOA	51	20	1	(5.641.696,49)	43.673.013,92	-
MT	ALTO ARAGUAIA	51	30	0	(11.490.856,83)	47.104.974,13	-
MT	ALTO BOA VISTA	51	35	9	31.307,70	11.755.026,73	0,27
MT	BARRA DO GARCAS	51	180	3	(53.719.349,68)	92.002.076,02	-
MT	CANABRAVA DO NORTE	51	269	4	(983.508,38)	10.896.068,07	-
MT	CASTANHEIRA	51	285	0	(4.310.331,83)	12.809.763,66	-
MT	CLAUDIA	51	305	6	221.101,55	18.485.201,57	1,20
MT	COLIDER	51	320	5	(14.591.088,56)	42.227.755,22	-
MT	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	51	380	9	(789.251,08)	8.343.247,66	-
MT	GUARANTA DO NORTE	51	410	4	(3.407.201,93)	40.072.851,45	-
MT	IPIRANGA DO NORTE	51	452	6	(4.724.958,24)	16.833.235,82	-
MT	MATUPA	51	560	6	(6.494.865,52)	24.076.614,58	-
MT	MIRASSOL D'OESTE	51	562	2	(2.831.742,97)	29.644.948,04	-
MT	NOVA GUARITA	51	880	8	(1.234.292,13)	9.152.735,64	-
MT	NOVA UBIRATA	51	624	0	(3.618.089,52)	23.742.700,36	-
MT	PARANAITA	51	629	9	(7.599.492,39)	20.127.515,95	-
MT	RONDONOPOLIS	51	760	2	15.034.059,80	345.469.720,37	4,35
MT	SALTO DO CEU	51	775	0	(1.157.125,64)	9.216.155,49	-
MT	SAO JOSE DO POVO	51	729	7	(3.524.079,36)	7.757.289,48	-

MT	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	51	710	7	(13.625.010,19)	24.386.258,62	-
MT	SINOP	51	790	9	(2.320.330,14)	177.459.900,80	-
MT	SORRISO	51	792	5	(43.768.656,84)	125.085.200,14	-
MT	TANGARA DA SERRA	51	795	8	12.630.216,17	118.847.893,98	10,63
MT	UNIAO DO SUL	51	830	3	(1.106.632,09)	9.365.280,56	-
MT	VERA	51	850	1	(7.299.221,06)	17.942.672,25	-
MT	VILA RICA	51	860	0	(13.054.683,50)	29.371.357,23	-
PA	BELEM	15	140	2	53.066.572,00	1.692.753.587,00	3,13
PA	PARAGOMINAS	15	550	2	(67.681.452,77)	165.905.746,38	-
PB	CAMPINA GRANDE	25	400	9	182.911.602,69	456.126.095,11	40,10
PB	JOAO PESSOA	25	750	7	(416.841.189,03)	1.208.186.378,61	-
PE	ABREU E LIMA	26	5	4	18.346.036,61	84.516.634,14	21,71
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	26	10	4	11.491.832,02	43.325.687,67	26,52
PE	AFRANIO	26	20	3	5.757.737,95	6.595.575,12	87,30
PE	AGRESTINA	26	30	2	7.622.159,48	29.187.882,13	26,11
PE	AGUAS BELAS	26	50	0	11.075.926,89	46.615.550,06	23,76
PE	ALAGOINHA	26	60	9	2.006.924,15	20.025.557,85	10,02
PE	ANGELIM	26	100	3	(280.462,88)	15.407.747,07	-
PE	ARCOVERDE	26	120	1	5.495.445,01	69.650.342,76	7,89
PE	BARRA DE GUABIRABA	26	130	0	11.145.546,84	17.382.383,18	64,12
PE	BARREIROS	26	140	9	21.734.592,56	47.237.515,99	46,01
PE	BELO JARDIM	26	170	6	2.508.487,94	89.474.959,90	2,80
PE	BEZERROS	26	190	4	4.014.804,27	57.230.945,41	7,02
PE	BOM CONSELHO	26	210	0	3.841.113,41	49.243.366,12	7,80
PE	BONITO	26	230	8	17.165.092,57	46.731.855,10	36,73
PE	BUENOS AIRES	26	270	4	(667.957,16)	15.954.741,35	-
PE	BUIQUE	26	280	3	7.892,50	54.660.311,16	0,01
PE	CABROBO	26	300	9	8.890.021,38	39.294.267,00	22,62
PE	CACHOEIRINHA	26	310	8	5.568.339,31	22.227.859,15	25,05
PE	CALCADO	26	330	6	(87.105,91)	16.326.027,87	-
PE	CALUMBI	26	340	5	31.062,05	12.115.823,19	0,26
PE	CAMARAGIBE	26	345	4	13.198.464,95	159.727.070,07	8,26
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	26	350	4	3.625.668,28	22.554.616,62	16,08
PE	CAMUTANGA	26	360	3	2.017.722,60	18.232.014,64	11,07
PE	CANHOTINHO	26	370	2	4.832.110,48	28.817.995,74	16,77
PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	26	392	6	(2.237.475,74)	18.027.089,86	-
PE	CARPINA	26	400	7	13.292.835,84	67.438.005,36	19,71
PE	CATENDE	26	420	5	15.105.350,65	27.633.860,69	54,66
PE	CEDRO	26	430	4	(1.537.026,02)	17.710.402,21	-
PE	CHA DE ALEGRIA	26	440	3	1.212.962,67	18.123.273,72	6,69
PE	CHA GRANDE	26	450	2	2.850.849,43	32.498.380,36	8,77
PE	CONDADO	26	460	1	23.368.475,26	29.012.794,92	80,55
PE	CORTES	26	480	9	8.348.827,80	24.142.917,31	34,58
PE	CUPIRA	26	500	4	7.593.075,90	23.932.547,56	31,73
PE	CUSTODIA	26	510	3	11.061.166,06	22.142.785,00	49,95
PE	DORMENTES	26	515	2	6.460.734,01	20.947.166,00	30,84
PE	FEIRA NOVA	26	540	0	4.801.041,99	24.749.622,14	19,40
PE	FLORESTA	26	570	7	11.957.792,97	52.032.823,76	22,98
PE	FREI MIGUELINHO	26	580	6	3.714.038,81	18.561.518,12	20,01
PE	GAMELEIRA	26	590	5	13.912.132,91	29.703.199,27	46,84
PE	GARANHUNS	26	600	2	(5.816.369,81)	146.813.329,76	-
PE	GOIANA	26	620	0	(5.823.447,68)	97.568.034,55	-
PE	GRAVATA	26	640	8	15.586.810,15	88.589.229,82	17,59
PE	IBIMIRIM	26	660	6	4.981.990,51	32.898.849,48	15,14
PE	IBIRAJUBA	26	670	5	4.952.846,53	12.802.140,99	38,69
PE	IGARASSU	26	680	4	(34.389.261,84)	110.060.575,00	-
PE	INAJA	26	700	0	(992.446,20)	22.679.004,65	-
PE	IPOJUCA	26	720	8	-	372.747.525,01	-
PE	ITAMBE	26	765	3	6.954.242,23	38.593.220,40	18,02
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	26	790	1	32.837.479,65	618.852.142,48	5,31
PE	JAQUEIRA	26	795	0	5.321.214,94	18.475.765,26	28,80
PE	JOAO ALFREDO	26	810	7	7.766.305,35	35.888.684,89	21,64
PE	JOAQUIM NABUCO	26	820	6	1.570.027,04	25.884.065,30	6,07
PE	JUCATI	26	825	5	495.512,60	17.704.856,35	2,80

PE	JUREMA	26	840	4	6.272.736,07	19.494.672,02	32,18*
PE	LAGOA DO CARRO	26	845	3	7.380.102,93	19.818.744,48	37,24
PE	LAGOA DO ITAENGA	26	850	3	-	31.957.576,46	-
PE	LAGOA DOS GATOS	26	870	1	790.331,37	20.877.912,50	3,79
PE	LAGOA GRANDE	26	875	0	1.215.111,74	10.146.394,08	11,98
PE	LAJEDO	26	880	0	4.263.410,52	47.916.064,51	8,90
PE	LIMOEIRO	26	890	9	16.701.588,07	56.324.327,89	29,65
PE	MARAIAL	26	920	4	4.819.215,91	18.941.689,11	25,44
PE	NAZARE DA MATA	26	950	1	17.688.527,96	32.020.483,07	55,24
PE	OURICURI	26	990	7	22.412.097,79	71.880.641,00	31,18
PE	PALMARES	26	1000	4	4.428.103,24	4.428.103,24	100,00
PE	PALMEIRINA	26	1010	3	2.553.279,61	12.770.087,75	19,99
PE	PANELAS	26	1020	2	12.379.171,02	39.689.708,32	31,19
PE	PARANATAMA	26	1030	1	1.202.675,10	18.465.363,82	6,51
PE	PAUDALHO	26	1060	8	18.564.993,91	56.404.998,99	32,91
PE	PAULISTA	26	1070	7	66.735.950,70	242.214.618,38	27,55
PE	PESQUEIRA	26	1090	5	9.490.691,93	67.328.188,85	14,10
PE	PETROLANDIA	26	1100	2	-	69.166.895,33	-
PE	PETROLINA	26	1110	1	54.800.550,23	342.234.537,59	16,01
PE	RECIFE	26	1160	5	174.757.525,73	2.646.517.967,24	6,60
PE	RIACHO DAS ALMAS	26	1170	5	5.277.714,10	28.059.300,52	18,81
PE	RIO FORMOSO	26	1190	3	12.272.715,75	36.590.275,31	33,54
PE	SAIRE	26	1200	0	11.164.832,55	18.736.099,59	59,59
PE	SALGADINHO	26	1210	9	1.437.442,51	12.103.667,84	11,88
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	26	1250	5	10.106.903,28	79.180.742,42	12,76
PE	SANTA FILOMENA	26	1255	4	5.280.114,62	17.161.584,00	30,77
PE	SANTA TEREZINHA	26	1280	2	99.861,45	16.642.248,83	0,60
PE	SAO BENEDITO DO SUL	26	1290	1	5.344.610,89	18.080.802,22	29,56
PE	SAO BENTO DO UNA	26	1300	8	3.814.267,65	56.042.108,75	6,81
PE	SAO CAITANO	26	1310	7	18.951.897,76	37.340.102,28	50,75
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	26	1330	5	6.956.199,01	4.628.951,90	150,28
PE	SAO JOSE DO BELMONTE	26	1350	3	(730.425,12)	38.528.767,38	-
PE	SAO JOSE DO EGITO	26	1360	2	913.997,67	37.405.179,00	2,44
PE	SAO LOURENCO DA MATA	26	1370	1	15.094.194,59	87.188.338,16	17,31
PE	SIRINHAEM	26	1420	4	15.840.215,12	47.737.674,60	33,18
PE	SOLIDAO	26	1440	2	604.455,17	5.796.616,67	10,43
PE	SURUBIM	26	1450	1	(4.375.053,02)	55.037.353,18	-
PE	TABIRA	26	1460	0	(192.927,39)	15.945.822,50	-
PE	TACAIMBO	26	1470	9	4.227.472,33	15.852.888,48	26,67
PE	TAMANDARE	26	1485	7	18.032.015,78	35.674.189,81	50,55
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	26	1500	3	14.653.424,78	28.353.711,64	51,68
PE	TERRA NOVA	26	1520	1	(1.827.071,32)	14.107.738,00	-
PE	TIMBAUBA	26	1530	0	16.541.592,30	58.339.706,09	28,35
PE	TORITAMA	26	1540	9	(2.809,62)	36.931.046,32	-
PE	TUPARETAMA	26	1590	4	2.542.212,32	13.346.725,72	19,05
PE	VERTENTES	26	1620	9	(6.457.340,97)	25.435.324,35	-
PE	VICENCIA	26	1630	8	6.217.040,82	39.988.253,85	15,55
PE	XEXEU	26	1650	6	14.379.572,47	23.848.090,66	60,30
PI	TERESINA	22	1100	1	(211.643.452,57)	1.289.518.622,23	-
PR	ANTONINA	41	120	0	3.286.725,74	29.798.692,22	11,03
PR	ARAUCARIA	41	180	4	(100.450.962,30)	519.426.095,69	-
PR	BOCAIUVA DO SUL	41	310	7	(1.142.589,90)	18.595.132,92	-
PR	CAFLEARA	41	340	4	490.993,69	7.912.374,20	6,21
PR	CAMBIRIA	41	380	0	2.661.406,26	14.672.361,55	18,14
PR	CAMPO LARGO	41	420	4	(23.975.544,68)	136.457.029,28	-
PR	CAMPOMOURAO	41	430	3	(3.854.165,01)	142.464.445,53	-
PR	CASCABEL	41	480	8	44.296.163,53	363.123.045,35	12,20
PR	CIANORTE	41	550	8	(12.998.688,28)	109.895.148,02	-
PR	CURITIBA	41	690	2	139.558.253,36	4.208.761.741,78	3,32
PR	FOZ DO IGUACU	41	830	4	84.123.074,88	448.955.089,93	18,74
PR	IBAITI	41	970	8	(1.647.635,74)	31.200.741,93	-
PR	JUSSARA	41	1300	7	386.859,00	12.748.061,02	3,03
PR	LONDRINA	41	1370	0	174.923.414,88	840.660.118,04	20,81
PR	MARECHAL CANDIDO						
PR	RONDON	41	1460	9	(5.103.596,38)	82.202.459,19	-
PR	MARINGA	41	1520	0	285.418.757,18	620.361.348,60	46,01

PR	OURO VERDE DO OESTE	41	1745	3	(2.397.374,83)	13.707.473,78	
PR	PATO BRANCO	41	1850	1	(4.533.248,47)	130.783.166,54	-
PR	PINHAIS	41	1915	2	(24.758.993,79)	185.865.493,61	-
PR	ROLANDIA	41	2240	4	6.047.144,27	78.909.419,91	7,66
PR	SAO CARLOS DO IVAI	41	2460	8	189.347,39	12.852.645,34	1,47
PR	SENGES	41	2630	6	(4.990.858,75)	26.800.090,03	-
PR	TELEMACO BORBA	41	2710	6	(3.183.102,88)	95.825.143,84	-
PR	TOLEDO	41	2770	0	6.987.847,80	188.561.021,38	3,71
RJ	ARMACAO DOS BUZIOS	33	23	3	(9.901.791,90)	160.679.532,40	-
RJ	BARRA DO PIRAI	33	30	8	(20.208.279,40)	140.826.890,10	-
RJ	BARRA MANSA	33	40	7	30.032.465,60	290.761.148,00	10,33
RJ	BELFORD ROXO	33	45	6	17.833.796,30	400.828.398,50	4,45
RJ	ITABORAI	33	190	0	44.904.678,60	365.447.145,70	12,29
RJ	NILOPOLIS	33	320	3	7.603.757,90	166.370.216,40	4,57
RJ	NOVA IGUACU	33	350	0	252.300.073,70	736.285.836,90	34,27
RJ	RESENDE	33	420	1	87.252.635,80	280.726.482,20	31,08
RJ	RIO DE JANEIRO	33	455	7	6.832.015.062,74	14.160.729.120,18	48,25
RJ	SAO JOAO DE MERITI	33	510	9	(81.022.146,30)	359.622.054,20	-
RJ	SAPUCAIA	33	540	6	(1.535.249,30)	43.910.727,60	-
RJ	TRES RIOS	33	600	8	(115.156.887,20)	139.695.526,20	-
RJ	VALENCA	33	610	7	20.113.507,90	112.283.124,90	17,91
RN	ACU	24	20	8	(2.982.159,67)	72.559.613,35	-
RN	MOSSORO	24	800	3	53.861.411,14	179.954.271,94	29,93
RN	NATAL	24	810	2	489.266.772,77	1.184.610.835,04	41,30
RO	CACOAL	11	4	9	(8.475.185,70)	112.538.631,66	-
RO	JARU	11	11	4	16.129.134,08	73.374.650,12	21,98
RO	JI-PARANA	11	12	2	2.618.095,44	139.363.939,77	1,88
RO	NOVA MAMORE	11	33	8	(6.818.704,78)	30.110.940,98	-
RO	PIMENTA BUENO	11	18	9	9.842.913,92	46.294.857,49	21,26
RO	PORTO VELHO	11	20	5	(86.243.288,66)	764.871.339,21	-
RO	VILHENA	11	30	4	21.040.308,43	126.553.187,19	16,63
RS	ALEGRETE	43	40	6	117.635.525,61	107.347.530,72	109,58
RS	ALTO ALEGRE	43	55	4	862.555,41	10.371.293,84	8,32
RS	ALVORADA	43	60	4	11.183.816,54	173.112.869,83	6,46
RS	BAGE	43	160	2	3.045.132,71	180.365.535,29	1,69
RS	BARAO DO TRIUNFO	43	175	0	(354.021,54)	12.176.677,94	-
RS	CACHOEIRA DO SUL	43	300	4	8.746.942,52	106.267.244,62	8,23
RS	CACHOEIRINHA	43	310	3	19.705.065,84	204.104.899,72	9,65
RS	CAMAQUA	43	350	9	(5.490.586,92)	80.937.595,55	-
RS	CAMPO BOM	43	390	5	4.243.740,89	112.641.028,16	3,77
RS	CANGUCU	43	450	7	(4.255.282,19)	73.405.307,39	-
RS	CANOAS	43	460	6	99.808.736,23	633.808.555,87	15,75
RS	CARAZINHO	43	470	5	(8.536.349,58)	91.082.514,90	-
RS	CAXIAS DO SUL	43	510	8	(34.553.170,21)	962.296.033,81	-
RS	ERECHIM	43	700	5	(15.147.043,80)	134.960.582,75	-
RS	ESTEIO	43	770	8	(30.105.834,49)	157.579.308,47	-
RS	FARROUPILHA	43	790	6	(9.059.756,11)	116.402.575,76	-
RS	FORQUETINHA	43	843	3	(1.958.879,40)	7.943.485,04	-
RS	GRAVATAI	43	920	9	307.480.582,66	378.035.069,45	81,34
RS	GUAIABA	43	930	8	(7.809.537,32)	129.661.884,86	-
RS	IJUI	43	1020	7	(25.418.349,78)	155.382.428,86	-
RS	IMBE	43	1033	0	24.670.876,83	47.350.442,65	52,10
RS	ITAQUI	43	1060	3	(1.991.616,74)	63.001.344,60	-
RS	LAJEADO	43	1140	3	(38.159.312,42)	120.056.228,03	-
RS	MONTENEGRO	43	1240	1	51.753.063,81	94.621.482,31	54,69
RS	NOVA BRESCIA	43	1300	3	467.507,41	13.483.499,84	3,47
RS	NOVA SANTA RITA	43	1337	5	(2.749.227,04)	41.737.890,64	-
RS	NOVO HAMBURGO	43	1340	9	26.629.851,74	466.750.332,34	5,71
RS	PAROBE	43	1405	0	(3.258.479,63)	67.827.655,95	-
RS	PASSO FUNDO	43	1410	0	(44.172.272,29)	278.403.536,82	-
RS	PEDRO OSORIO	43	1420	9	181.975,10	10.430.736,96	1,74
RS	PINHEIRO MACHADO	43	1450	6	1.470.381,58	23.540.466,17	6,25
RS	PORTO ALEGRE	43	1490	2	(19.682.590,42)	3.556.791.715,90	-
RS	RIO GRANDE	43	1560	2	9.612.503,71	323.589.711,67	2,97
RS	RIO PARDO	43	1570	1	9.610.949,55	46.617.962,21	20,62
RS	RIOZINHO	43	1575	0	156.139,25	10.808.680,37	1,44

RS	ROLANTE	43	1600	6	(299.736,50)	27.319.343,83	-
RS	SANTA CRUZ DO SUL	43	1680	8	17.936.467,30	218.840.316,92	8,20
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	43	1697	2	(733.243,11)	9.245.822,15	-
RS	SANTA MARIA	43	1690	7	31.331.078,37	274.100.372,47	11,43
RS	SANTA ROSA	43	1720	2	(11.302.625,99)	125.663.501,11	-
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	43	1730	1	12.447.689,79	51.709.271,64	24,07
RS	SANTO ANGELO	43	1750	9	2.155.475,89	90.148.341,52	2,39
RS	SAO GABRIEL	43	1830	9	(4.049.458,00)	76.504.432,00	-
RS	SAO LEOPOLDO	43	1870	5	130.501.609,92	399.821.227,84	32,64
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	43	1930	7	(1.113.509,04)	11.205.003,63	-
RS	SAPIRANGA	43	1990	1	(20.559.355,14)	111.062.899,49	-
RS	SAPUCAIA DO SUL	43	2000	8	38.258.955,92	198.934.554,57	19,23
RS	SOLEDADE	43	2080	0	869.050,55	39.331.136,30	2,21
RS	TAQUARA	43	2120	4	5.323.855,66	67.774.372,76	7,86
RS	TAVARES	43	2135	2	779.399,25	10.188.212,39	7,65
RS	TORRES	43	2150	1	14.305.412,03	69.163.468,15	20,68
RS	URUGUAIANA	43	2240	0	36.629.291,32	149.396.581,47	24,52
RS	VACARIA	43	2250	9	(8.424.027,07)	89.113.756,55	-
RS	VENANCIO AIRES	43	2260	8	(22.567.883,29)	90.550.299,77	-
RS	VERANOPOLIS	43	2280	6	(4.571.658,51)	44.639.901,62	-
RS	VIAMAO	43	2300	2	89.561.963,33	195.847.599,82	45,73
RS	XANGRI-LA	43	2380	4	2.711.266,80	52.448.972,42	5,17
SC	ARMAZEM	42	150	5	(879.143,18)	11.035.251,14	-
SC	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	42	195	0	(2.115.235,17)	16.218.524,23	-
SC	BALNEARIO CAMBORIU	42	200	8	(102.939.593,99)	355.965.171,93	-
SC	BOTUVERA	42	270	1	(2.053.385,10)	9.995.126,11	-
SC	BRUSQUE	42	290	9	41.359.768,43	185.697.079,75	22,27
SC	CAMBORIU	42	320	4	(3.251.269,72)	87.483.858,50	-
SC	CANOINHAS	42	380	8	(5.259.185,19)	80.010.839,99	-
SC	CHAPECO	42	420	2	17.028.106,29	375.556.246,72	4,53
SC	CONCORDIA	42	430	1	(12.402.918,00)	22.723.207,70	-
SC	FAXINAL DOS GUEDES	42	530	8	(1.930.358,34)	21.636.130,12	-
SC	FLORIANOPOLIS	42	540	7	247.995.819,24	899.643.860,15	27,57
SC	GALVAO	42	560	5	(129.190,57)	8.837.197,13	-
SC	GASPAR	42	590	2	(20.448.151,69)	104.100.688,76	-
SC	GRAO PARA	42	610	8	(2.751,13)	12.106.176,68	-
SC	IBIAM	42	675	1	(990.043,52)	8.244.586,93	-
SC	INDAIAL	42	750	2	(8.233.989,48)	94.578.443,08	-
SC	IPIRA	42	760	1	(1.305.609,12)	10.842.945,20	-
SC	ITAPEMA	42	830	2	(5.545.654,92)	106.588.920,05	-
SC	JAGUARUNA	42	880	7	2.883.215,00	28.516.613,00	10,11
SC	JARAGUA DO SUL	42	890	6	(33.746.226,02)	396.463.329,08	-
SC	JOACABA	42	900	3	(15.791.190,40)	73.217.479,12	-
SC	JOINVILLE	42	910	2	480.376.990,80	1.003.587.544,47	47,87
SC	LAGES	42	930	0	12.859.910,53	269.509.945,73	4,77
SC	LAGUNA	42	940	9	(1.278.204,12)	57.694.093,04	-
SC	LUZERNA	42	1003	5	(1.895.867,02)	12.356.783,70	-
SC	MATOS COSTA	42	1070	4	(125.738,95)	7.868.275,30	-
SC	NAVEGANTES	42	1130	6	(3.477.342,94)	111.649.217,80	-
SC	PALHOCA	42	1190	0	(32.814.230,02)	191.662.961,17	-
SC	PETROLANDIA	42	1270	0	(1.395.290,96)	10.479.077,46	-
SC	RIO DO SUL	42	1480	5	(7.353.846,37)	140.006.204,97	-
SC	RIO NEGRINHO	42	1500	0	4.905.728,07	73.266.990,09	6,70
SC	SALETE	42	1530	7	(1.930.362,01)	13.237.795,05	-
SC	SAO BENTO DO SUL	42	1580	2	(1.451.186,87)	163.905.600,43	-
SC	SAO CRISTOVAO DO SUL	42	1605	7	(1.968.270,85)	10.318.259,46	-
SC	SIDEROPOLIS	42	1760	0	812.930,02	21.666.933,42	3,75
SC	TREZE TILIAS	42	1850	9	(2.685.730,78)	16.372.398,65	-
SC	URUBICI	42	1890	5	(1.541.707,80)	15.978.965,10	-
SC	VARGEAO	42	1910	1	(1.412.806,37)	10.871.431,77	-
SC	VIDAL RAMOS	42	1920	0	(732.174,38)	15.469.009,30	-
SC	XANXERE	42	1950	7	4.450.111,85	66.413.369,42	6,70
SE	ARACAJU	28	30	6	73.853.064,37	951.804.290,80	7,76
SE	ESTANCIA	28	210	6	9.799.811,00	105.780.240,96	9,26
SE	LAGARTO	28	350	0	20.012.554,00	107.652.801,96	18,59

SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	28	456	6	(2.068.385,83)	38.326.368,26	-
SP	ADAMANTINA	35	10	5	(1.688.278,45)	79.749.426,24	-
SP	AGUAI	35	30	3	1.307.666,83	53.547.256,66	2,44
SP	ALTINOPOLIS	35	100	4	(274.144,92)	39.311.253,83	-
SP	ALUMINIO	35	115	2	2.318.211,44	52.933.301,95	4,38
SP	ANALANDIA	35	200	2	(2.779.057,00)	16.905.915,00	-
SP	ARACATUBA	35	280	4	179.613.069,06	356.941.457,83	50,32
SP	ARACOIABA DA SERRA	35	290	3	(1.567.292,29)	50.745.109,22	-
SP	ARARAQUARA	35	320	8	6.617.364,47	470.449.374,03	1,41
SP	ARUJA	35	390	1	(18.694.813,77)	150.647.459,25	-
SP	ATIBAIA	35	410	7	(17.678.958,40)	283.115.445,96	-
SP	AVANHANDAVA	35	440	4	1.115.620,54	21.050.050,11	5,30
SP	BASTOS	35	580	7	1.513.838,54	35.846.314,21	4,22
SP	BAJRU	35	600	3	113.968.050,20	593.006.058,10	19,22
SP	BERNARDOINO DE CAMPOS	35	630	0	(1.867.263,77)	18.163.210,25	-
SP	BIRIGUI	35	650	8	(24.630.526,01)	187.130.858,38	-
SP	BORACEIA	35	730	8	(1.134.837,01)	15.618.208,96	-
SP	BORBOREMA	35	740	7	3.319.973,07	25.780.222,87	12,88
SP	BREJO ALEGRE	35	775	3	(2.830.504,37)	11.596.571,13	-
SP	CAMPINAS	35	950	2	1.265.139.080,59	2.598.377.336,09	49,46
SP	CAPAO BONITO	35	1020	3	17.758.791,00	78.368.322,00	22,66
SP	CAPELA DO ALTO	35	1030	2	1.602.383,21	33.301.144,70	4,81
SP	CARAPICUBA	35	1060	9	58.919.301,00	323.911.047,00	18,19
SP	CERQUEIRA CESAR	35	1140	9	2.159.250,00	33.995.167,00	6,35
SP	CONCHAL	35	1220	9	8.666.401,97	50.695.116,72	17,10
SP	CORUMBATAI	35	1270	4	(487.236,00)	14.861.271,00	-
SP	COSMOPOLIS	35	1280	3	42.546.269,06	105.007.784,30	40,52
SP	COSMORAMA	35	1290	2	(475.954,24)	16.683.962,35	-
SP	CRAVinhos	35	1310	8	(13.725.810,65)	63.370.816,73	-
SP	CRUZALIA	35	1330	6	522.909,86	10.602.996,44	4,93
SP	DIADEMA	35	1380	1	185.282.561,76	707.824.084,49	26,18
SP	DIVINOLANDIA	35	1390	0	4.713.912,15	19.205.350,47	24,54
SP	DOURADO	35	1430	4	(1.368.735,96)	16.023.953,74	-
SP	EMBU	35	1500	4	(12.959.912,50)	305.668.641,87	-
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	35	1518	6	(10.749.315,85)	69.005.576,18	-
SP	FERNANDO PRESTES	35	1560	8	(1.655.602,13)	13.662.361,98	-
SP	FRANCA	35	1620	0	(74.880.142,90)	400.389.947,48	-
SP	FRANCISCO MORATO	35	1630	9	(60.506.821,46)	164.657.482,91	-
SP	GLICERIO	35	1710	9	285.092,27	12.980.780,82	2,20
SP	GUAIRA	35	1740	6	(41.211.460,24)	99.808.672,19	-
SP	GUAPIACU	35	1750	5	(1.575.444,66)	39.341.672,55	-
SP	GUARACI	35	1790	1	6.360.054,46	27.377.171,03	23,19
SP	GUARAREMA	35	1830	5	(21.159.067,93)	140.972.894,77	-
SP	GUARUJA	35	1870	1	486.452.673,05	752.460.071,08	64,91
SP	IBIRAREMA	35	1950	1	637.629,56	16.239.717,85	3,93
SP	ILHABELA	35	2040	0	(13.981.276,18)	120.824.307,17	-
SP	INDAIATUBA	35	2050	9	(561.298.962,00)	551.950.101,90	-
SP	INUBIA PAULISTA	35	2080	6	(1.149.105,88)	10.213.173,56	-
SP	IPAUSSU	35	2090	5	63.153,47	31.972.316,78	0,20
SP	IPUA	35	2130	9	(1.959.904,19)	34.462.857,83	-
SP	ITAPECERICA DA SERRA	35	2220	8	(35.094.249,27)	260.640.282,94	-
SP	ITAPETININGA	35	2230	7	(22.860.005,74)	239.241.387,19	-
SP	ITAPEVA	35	2240	6	36.960.482,16	170.892.025,77	21,63
SP	ITARARE	35	2320	6	12.740.425,62	75.211.393,26	16,94
SP	ITATIBA	35	2340	4	(28.344.475,18)	216.714.511,10	-
SP	ITIRAPINA	35	2360	2	2.019.168,00	38.570.760,00	5,23
SP	ITU	35	2390	9	64.121.118,33	342.347.215,41	18,73
SP	ITUPEVA	35	2400	6	4.031.547,10	119.191.545,48	3,38
SP	JACAREI	35	2440	2	50.120.900,35	425.603.307,24	11,78
SP	JACUPIRANGA	35	2460	0	3.262.572,46	28.464.126,31	11,46
SP	JARINU	35	2520	1	(1.844.222,01)	55.097.763,57	-
SP	LINS	35	2710	8	(10.513.651,80)	115.096.319,50	-
SP	LOUVEIRA	35	2730	6	(200.953.175,11)	232.731.692,04	-
SP	LUCIANOPOLIS	35	2750	4	(736.345,98)	9.320.995,71	-
SP	MARIPORA	35	2850	2	(20.059.242,72)	131.958.040,06	-
SP	MARIAPOlis	35	2890	8	(1.186.211,66)	9.498.453,90	-
SP	MARTINOPOLIS	35	2920	3	14.996.189,36	43.779.948,36	34,25
SP	MINEIROS DO TIETE	35	2980	7	3.515.203,47	18.688.610,00	18,81
SP	MOGI DAS CRUZES	35	3060	7	8.255.871,98	728.864.711,55	1,13
SP	NARANDIBA	35	3220	7	343.213,92	16.526.300,20	2,08
SP	NHANDEARA	35	3260	3	(222.439,53)	21.022.720,03	-

SP	NOVA GUATAPORANGA	35	3310	6	(920.018,38)	8.301.002,04	-
SP	ORINDIUVA	35	3420	3	(5.612.347,74)	18.559.134,81	-
SP	OSVALDO CRUZ	35	3460	9	(3.109.303,04)	46.395.027,37	-
SP	PACAEMBU	35	3490	6	2.068.784,90	16.524.268,53	12,52
SP	PALMITAL	35	3530	9	(4.555.642,26)	45.456.415,55	-
SP	PEDERNEIRAS	35	3670	3	(15.582.234,41)	72.470.293,86	-
SP	PEDREIRA	35	3710	7	9.687.738,59	81.957.296,29	11,82
SP	PEDRINHAS PAULISTA	35	3715	6	-	11.475.870,15	-
SP	PEDRO DE TOLEDO	35	3720	6	(1.092.508,12)	20.631.439,30	-
SP	PENAPOLIS	35	3730	5	29.261.397,54	116.474.557,70	25,12
SP	PEREIRAS	35	3750	3	-	15.387.955,24	-
SP	PINDAMONHANGABA	35	3800	6	(66.935.878,27)	323.884.230,93	-
SP	PIQUEROBI	35	3830	3	(546.141,00)	12.394.096,00	-
SP	PIQUETE	35	3850	1	662.180,55	18.842.852,26	3,51
SP	PIRACAI	35	3860	0	128.994,98	43.546.477,18	0,30
SP	PIRACICABA	35	3870	9	(38.720.160,35)	871.389.623,24	-
SP	PIRASSUNUNGA	35	3930	1	(12.766.482,73)	138.188.420,54	-
SP	PITANGUEIRAS	35	3950	9	(7.134.585,77)	66.124.374,85	-
SP	PLATINA	35	3970	7	(1.453.476,70)	10.985.517,14	-
SP	POA	35	3980	6	(47.717.255,93)	281.203.249,70	-
SP	POTIM	35	4075	4	812.230,56	31.554.039,93	2,57
SP	PRAIA GRANDE	35	4100	0	28.607.559,86	705.440.191,14	4,06
SP	PRESIDENTE BERNARDES	35	4120	8	4.612.445,27	25.900.437,10	17,81
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	35	4140	6	35.787.257,22	352.404.886,47	10,16
SP	RANCHARIA	35	4220	6	2.138.569,90	55.973.447,42	3,82
SP	RIBEIRAO BONITO	35	4290	9	(7.194.245,59)	24.968.634,75	-
SP	RIBEIRAO GRANDE	35	4325	3	(11.317.762,27)	19.622.256,88	-
SP	RIBEIRAO PIRES	35	4330	3	24.535.791,79	185.713.782,82	13,21
SP	RIO DAS PEDRAS	35	4400	4	10.478.215,41	72.350.701,65	14,48
SP	RIO GRANDE DA SERRA	35	4410	3	9.388.825,72	48.034.169,95	19,55
SP	RIOLANDIA	35	4420	2	(618.447,10)	21.589.608,54	-
SP	ROSEIRA	35	4430	1	4.371.734,30	18.148.322,04	24,09
SP	SALES OLIVEIRA	35	4490	5	-	23.248.703,23	-
SP	SALTO DE PIRAPORA	35	4530	8	(4.893.513,37)	70.739.614,65	-
SP	SALTO GRANDE	35	4540	7	2.944.098,61	16.166.446,48	18,21
SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	35	4620	7	739.503,00	13.386.696,00	5,52
SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	35	4640	5	(1.236.323,16)	74.222.500,63	-
SP	SANTA GERTRUDES	35	4670	2	224.913,47	58.068.805,45	0,39
SP	SANTA ISABEL	35	4680	1	(13.715.067,22)	90.905.707,64	-
SP	SANTA RITA DOESTE	35	4740	3	684.968,52	10.946.185,20	6,26
SP	SANTO ANASTACIO	35	4770	0	-	31.599.552,12	-
SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	35	4790	8	49.327,41	13.464.150,48	0,37
SP	SANTOS	35	4850	0	92.003.090,43	1.316.366.271,74	6,99
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	35	4870	8	703.933.410,87	2.319.520.222,86	30,35
SP	SAO CARLOS	35	4890	6	15.858.233,60	471.727.083,89	3,36
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	35	4940	9	1.237.486,22	79.747.374,35	1,55
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	35	4980	5	(11.893.395,09)	873.984.624,49	-
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	35	4990	4	(147.791.111,60)	1.665.416.076,13	-
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	35	5020	9	-	45.787.450,43	-
SP	SAO PEDRO DO TURVO	35	5050	6	(1.955.604,55)	16.666.048,16	-
SP	SAO SEBASTIAO	35	5070	4	(21.554.118,77)	435.148.149,95	-
SP	SAO VICENTE	35	5100	9	69.339.552,96	609.427.171,22	11,38
SP	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	35	5130	6	(979.789,12)	13.908.900,71	-
SP	SERTAOZINHO	35	5170	2	3.714.135,51	275.650.795,63	1,35
SP	SOROCABA	35	5220	5	54.999.334.36	1.312.320.496,54	4,95
SP	TABATINGA	35	5270	0	(1.892.277,24)	25.686.132,52	-
SP	TAIUVA	35	5320	3	(645.618,00)	12.847.025,00	-
SP	TAMBAU	35	5330	2	1.733.281,86	45.328.496,84	3,82
SP	TAQUARITUBA	35	5380	7	1.031.127,60	37.580.384,22	2,74
SP	TATUI	35	5400	3	10.185.590,64	185.971.001,13	5,48
SP	TEODORO SAMPAIO	35	5430	0	14.108.291,27	42.268.647,52	33,38
SP	TUPA	35	5500	0	(5.675.593,29)	94.840.188,03	-
SP	UBATUBA	35	5540	6	(170.297.714,83)	197.262.235,82	-
SP	UCHOA	35	5560	4	562.234,81	21.111.999,58	2,66
SP	UNIAO PAULISTA	35	5570	3	(3.434.339,22)	8.984.999,20	-
SP	URU	35	5590	1	(248.275,40)	9.412.452,67	-
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	35	5645	3	6.379.532,36	81.646.850,94	7,81
SP	VISTA ALEGRE DO ALTO	35	5690	9	(4.093.862,81)	19.984.868,77	-
SP	VOTUPORANGA	35	5710	5	8.588.126,69	140.626.326,79	6,11
TO	CRIXAS DO TOCANTINS	17	625	8	(534.924,19)	7.478.491,84	-
TO	GURUPI	17	950	0	5.335.369,75	83.936.791,94	6,36

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

DCL/RCL - RGF 2º Semestre de 2011
data-base 30/12/2011

Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes que optaram por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal homologados no SISTN Posição: 22/02/2012

UF	Nome do Município	Cód IBGE Estado	Cód IBGE Município	DV IBGE Município	DCL 1º Semestre 2011	RCL 1º Semestre 2011	DCL/RCL
BA	ABAIRÁ	29	10	8	6.732.816,87	11.697.969,99	57,56
BA	BAIXA GRANDE	29	260	9	6.003.366,57	12.953.652,11	46,34
BA	CORIBÉ	29	910	9	7.740.987,19	23.512.877,48	32,92
BA	GLÓRIA	29	1140	2	(1.041.914,17)	26.469.610,28	-
BA	SAO FELIX DO CORIBÉ	29	2905	7	(4.867.736,21)	21.460.517,36	-
CE	GUARAMIRANGA	23	510	0	4.720.386,59	11.475.067,31	41,14
CE	IBIAPINA	23	530	8	4.139.916,60	33.239.472,64	12,45
CE	MERUOCÁ	23	820	3	2.995.527,35	21.917.616,29	13,67
CE	MISSÃO VELHA	23	840	1	7.330.268,39	42.275.024,13	17,34
CE	PARACURU	23	1020	9	17.805.461,02	49.897.447,48	35,68
CE	PARAI PABA	23	1025	8	5.882.126,13	38.270.002,95	15,37
CE	UBAJARA	23	1360	9	1.577.412,14	41.741.375,26	3,78
CE	UMIRIM	23	1375	7	2.107.392,95	25.538.209,28	8,25
ES	AFONSO CLAUDIO	32	10	2	(9.767.284,34)	53.809.792,46	-
ES	BOM JESUS DO NORTE	32	110	0	(115.243,24)	17.293.585,12	-
ES	CASTELO	32	140	7	(9.630.057,25)	62.997.613,87	-
ES	CONCEICAO DO CASTELO	32	170	4	(3.749.192,25)	27.312.182,18	-
ES	ITARANA	32	290	0	(4.674.294,75)	23.082.979,92	-
ES	JERONIMO MONTEIRO	32	310	6	(3.493.758,88)	23.037.043,10	-
ES	MARILANDIA	32	335	3	(3.022.995,79)	23.660.201,90	-
ES	PANCAS	32	400	5	-	35.297.604,10	-
ES	SANTA TERESA	32	460	9	(3.144.520,06)	46.680.254,28	-
ES	SAO DOMINGOS DO NORTE	32	465	8	(2.828.500,63)	20.380.167,61	-
ES	SAO ROQUE DO CANAA	32	495	5	(4.068.640,22)	22.180.075,41	-
ES	VARGEM ALTA	32	503	6	(1.679.092,97)	41.324.291,00	-
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	32	506	9	(7.612.373,39)	42.072.472,94	-
MG	ABADIA DOS DOURADOS	31	10	4	1.713.761,22	5.798.455,06	29,56
MG	ALTEROSA	31	200	1	(1.058.920,99)	18.489.243,42	-
MG	ALVINOPOLIS	31	230	8	6.190.226,36	18.638.342,57	33,21
MG	ANDRADAS	31	260	5	5.404.301,87	45.885.344,27	11,78
MG	AUGUSTO DE LIMA	31	480	9	589.956,60	5.092.459,51	11,58
MG	BOM REPOUSO	31	790	1	708.914,45	13.934.502,27	5,09
MG	BUENO BRANDAO	31	910	5	787.368,76	12.704.344,65	6,20
MG	BURITIZEIRO	31	940	2	9.321.258,89	36.091.151,94	25,83
MG	CACHOEIRA DE MINAS	31	970	9	(2.092.323,65)	14.411.528,94	-
MG	CAETANOPOlis	31	990	7	1.050.438,03	14.040.308,75	7,48
MG	CAMBUI	31	1060	8	(19.756.876,63)	37.595.532,83	-
MG	CAMPANHA	31	1090	5	382.837,52	20.878.775,35	1,83
MG	CAPITOLIO	31	1280	2	(2.371.160,79)	17.316.955,70	-
MG	CARANGOLA	31	1330	5	1.361.907,67	37.238.046,92	3,66
MG	CARMO DO RIO CLARO	31	1440	2	(2.528.815,44)	30.952.371,97	-
MG	CARVALHOPOLIS	31	1470	9	(1.860.358,11)	8.819.771,12	-
MG	CATUTI	31	1547	4	(268.695,95)	9.501.634,01	-
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	31	1710	8	2.123.256,24	13.061.719,23	16,26
MG	CONCEICAO DAS ALAGOAS	31	1730	6	2.634.203,86	50.861.925,23	5,18
MG	CONCEICAO DO MATO	31					
MG	DENTRO	31	1750	4	(3.041.916,27)	30.347.486,19	-
MG	CONQUISTA	31	1820	5	2.914.482,21	14.813.443,25	19,67
MG	CORDISLÂNDIA	31	1900	5	(935.592,62)	7.664.385,88	-
MG	CURRAL DE DENTRO	31	2087	0	-	10.408.884,25	-
MG	DESTERRO DO MELO	31	2150	6	623.126,43	8.370.890,39	7,44
MG	DOM SILVERIO	31	2270	2	(1.542.510,05)	8.836.411,98	-
MG	DOM VICOSO	31	2280	1	63.900,76	6.991.414,31	0,91
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	31	2440	1	220.453,40	9.081.143,72	2,43
MG	FORMOSO	31	2620	8	(398.314,28)	13.233.050,70	-
MG	FORTUNA DE MINAS	31	2640	6	-	8.044.693,19	-
MG	GRUPIARA	31	2790	9	(2.153.774,86)	9.372.422,01	-

MG	GUARANESIA	31	2830	3	(4.201.804,16)	28.085.101,06	
MG	GUARDA-MOR	31	2860	0	(451.772,96)	14.939.469,89	-
MG	GUIMARANIA	31	2890	7	(2.553.421,55)	5.583.719,93	-
MG	IGARAPE	31	3010	1	4.331.118,34	48.217.453,04	8,98
MG	INCONFIDENTES	31	3060	6	393.742,14	10.375.068,35	3,80
MG	ITAPECERICA	31	3350	1	2.000.863,70	22.203.350,01	9,01
MG	ITAPEVA	31	3360	0	3.418.665,18	15.199.010,77	22,49
MG	ITUMIRIM	31	3430	1	-	8.409.795,21	-
MG	JAIBA	31	3505	0	4.739.792,09	36.254.170,12	13,07
MG	JOSENOPOLIS	31	3657	9	-	9.770.975,23	-
MG	LAGAMAR	31	3710	6	(108.474,00)	6.170.434,00	-
MG	LAGOA DOS PATOS	31	3730	4	335.789,19	8.937.886,32	3,76
MG	LAGOA GRANDE	31	3753	6	-	12.146.486,58	-
MG	LUISBURGO	31	3867	4	-	9.562.951,21	-
MG	MARIA DA FE	31	3990	4	(698.574,06)	17.283.862,40	-
MG	MINDURI	31	4190	0	654.727,46	8.332.025,03	7,86
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	31	4280	9	(5.381.236,27)	36.920.103,21	-
MG	MONTE SANTO DE MINAS	31	4320	3	(1.372.170,77)	28.282.459,67	-
MG	NATERCIA	31	4440	9	220.806,59	8.751.230,64	2,52
MG	NEPOMUCENO	31	4460	7	994.700,49	29.626.143,48	3,36
MG	OLIMPIO NORONHA	31	4550	5	(465.692,43)	8.828.496,65	-
MG	OLIVEIRA	31	4560	4	(3.285.315,28)	55.689.021,38	-
MG	ORIZANIA	31	4587	7	(580.695,47)	10.989.555,99	-
MG	PAPAGAIOS	31	4690	9	(1.115.031,60)	21.270.543,39	-
MG	PECANHA	31	4860	8	1.063.584,05	20.286.920,03	5,24
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	31	4915	0	61.327,78	13.417.406,44	0,46
MG	PERDIZES	31	4980	4	8.246.791,79	31.562.537,50	26,13
MG	PIADEDO DO RIO GRANDE	31	5030	7	(1.092.995,77)	8.602.157,12	-
MG	PIRACEMA	31	5060	4	-	9.686.094,26	-
MG	PIRANGUINHO	31	5100	8	(409.176,04)	10.603.071,25	-
MG	PITANGUI	31	5140	4	10.054.881,38	25.366.818,86	39,64
MG	POCO FUNDO	31	5170	1	56.495,95	19.098.093,53	0,30
MG	PRESIDENTE OLEGARIO	31	5340	0	(12.423.720,86)	28.701.869,73	-
MG	RESPLENDOR	31	5430	9	3.989.858,38	27.554.054,69	14,48
MG	RIO DOCE	31	5500	9	(198.811,18)	8.475.619,07	-
MG	RIO ESPERA	31	5520	7	99.923,15	3.791.006,15	2,64
MG	RIO PIRACICABA	31	5570	2	2.516.212,94	26.408.083,01	9,53
MG	RODEIRO	31	5630	4	(1.595.246,44)	10.523.510,08	-
MG	SANTA BARBARA DO LESTE	31	5725	2	(819.689,34)	11.587.047,97	-
MG	SANTA JULIANA	31	5770	8	3.047.397,45	21.309.762,37	14,30
MG	SANTA RITA DE MINAS	31	5935	7	(194.808,72)	10.559.598,70	-
MG	SANTANA DA VARGEM	31	5830	0	(555.927,70)	11.092.572,84	-
MG	SAO FRANCISCO DE PAULA	31	6120	5	4.241.420,88	9.979.248,87	42,50
MG	SAO FRANCISCO DE SALES	31	6130	4	3.017.729,33	14.689.891,67	20,54
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	31	6200	5	1.888.932,35	28.252.966,52	6,69
MG	SAO PEDRO DA UNIAO	31	6390	4	(1.375.015,76)	10.646.716,98	-
MG	VISTA	31	6440	7	454.014,95	9.248.667,48	4,91
MG	SARDOA	31	6550	3	136.171,34	9.169.215,98	1,49
MG	SENADOR AMARAL	31	6557	8	(442.912,74)	9.327.712,56	-
MG	SERITINGA	31	6640	2	34.891,64	7.228.863,70	0,48
MG	SERRA DA SAUDADE	31	6660	0	(247.047,28)	7.231.799,47	-
MG	SERRANIA	31	6690	7	(680.302,14)	11.478.547,47	-
MG	SILVIANOPOLIS	31	6740	0	-	4.926.453,07	-
MG	TABULEIRO	31	6790	5	176.135,84	7.859.219,09	2,24
MG	TIRADENTES	31	6880	4	(2.183.852,62)	11.613.371,62	-
MG	UNIAO DE MINAS	31	7043	8	1.473.631,22	12.155.117,99	12,12
MS	APARECIDA DO TABOADO	50	100	3	916.394,22	46.395.127,26	1,98
MS	CAARAPO	50	240	7	148.223,23	45.666.121,82	0,32
MS	CASSILANDIA	50	290	2	(17.977.969,84)	41.659.462,10	-
MS	CHAPADAO DO SUL	50	295	1	(1.355.337,10)	59.812.722,30	-
MS	COSTA RICA	50	325	6	(2.410.903,55)	60.119.905,68	-
MS	COXIM	50	330	6	-	53.097.211,82	-
MS	FIGUEIRAO	50	390	0	115.527,21	12.363.054,03	-
MS	INOCENCIA	50	440	3	(2.921.683,27)	24.361.555,07	-
MS	ITAQUARI	50	460	1	(88.283,22)	32.811.076,44	-
MS	LADARIO	50	520	2	(2.426.038,63)	31.217.973,60	-
MS	LAGUNA CARAPA	50	525	1	(2.496.929,11)	11.129.101,74	-

Relação Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida dos Municípios (DCL/RCL)

MS	NOVA ALVORADA DO SUL	50	600	2	2.149.690,73	40.031.491,76	5,37
MS	RIO BRILHANTE	50	720	8	(9.797.392,79)	79.084.357,90	-
MS	ROCHEDO	50	750	5	813.027,07	13.461.550,60	6,04
MT	CANARANA	51	270	2	(3.971.115,26)	33.827.534,57	-
PB	BOQUEIRAO	25	250	8	11.720.075,10	21.192.237,44	55,30
PB	OLIVEDOS	25	1050	1	-	8.059.693,23	-
PB	QUEIMADAS	25	1250	7	9.842.824,59	42.445.436,59	23,19
PB	VIEIRÓPOLIS	25	1720	9	16.174,95	8.368.613,30	0,19
PE	BELEM DE MARIA	26	150	8	4.537.643,89	17.704.768,41	25,63
PE	BETANIA	26	180	5	1.445.304,96	18.858.000,02	7,66
PE	BODOCO	26	200	1	28.628.311,66	46.790.982,00	61,18
PE	BREJINHO	26	250	6	(2.011.651,91)	13.316.862,16	-
PE	CARNAIBA	26	390	0	913.676,29	14.234.471,17	6,42
PE	CASINHAS	26	415	5	4.165.316,00	24.458.775,01	17,03
PE	CUMARU	26	490	8	13.041.749,00	22.825.559,48	57,14
PE	FERREIROS	26	550	9	93.131,39	15.709.243,74	0,59
PE	FLORES	26	560	8	3.107.975,74	29.563.560,50	10,51
PE	IGUARACI	26	690	3	(157.025,12)	15.356.064,23	-
PE	INGAZEIRA	26	710	9	407.427,40	11.290.380,69	3,61
PE	ITACURUBA	26	740	6	2.768.498,22	20.457.561,77	13,53
PE	ITAPETIM	26	770	3	1.329.350,29	19.260.031,65	6,89
PE	MACAPARANA	26	900	6	(1.758.119,00)	33.869.836,01	-
PE	MACHADOS	26	910	5	4.309.705,00	19.275.938,39	22,36
PE	MOREILANDIA	26	1430	3	892.139,27	19.152.076,42	4,66
PE	OROBO	26	970	9	13.531.439,65	31.327.913,06	43,19
PE	PASSIRA	26	1050	9	2.906.250,00	35.690.200,70	8,14
PE	PEDRA	26	1080	6	(3.668.916,22)	26.018.728,73	-
PE	PRIMAVERA	26	1140	8	10.727.387,42	17.671.907,31	60,70
PE	QUIXABA	26	1153	3	4.314.924,65	11.890.944,18	36,29
PE	SANHARO	26	1240	6	(1.825.629,67)	25.964.604,01	-
PE	SANTA CRUZ	26	1245	5	-	25.189.780,12	-
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	26	1270	3	(369.092,22)	17.432.099,19	-
PE	SAO JOSE DA COROA	26					
PE	GRANDE	26	1340	4	(856.652,24)	26.589.137,07	-
PE	SAO VICENTE FERRER	26	1380	0	2.174.240,00	26.650.214,70	8,16
PE	SERRITA	26	1400	6	485.213,20	28.010.856,57	1,73
PE	TACARATU	26	1480	8	(2.875.085,56)	25.038.578,73	-
PE	VENTUROSA	26	1600	1	2.759.336,12	22.980.807,78	12,01
PE	VERTENTE DO LERIO	26	1618	3	66.306,37	13.351.017,79	0,50
PR	ADRIANOPOlis	41	20	2	3.606.988,14	14.001.998,86	25,76
PR	ALTO PARANA	41	60	8	(1.071.799,86)	18.945.503,01	-
PR	ALTONIA	41	50	9	2.631.276,02	29.563.093,78	8,90
PR	AMPERE	41	100	2	1.771,98	22.739.852,43	0,01
PR	ARAPOTI	41	160	6	2.251.992,42	43.320.754,29	5,20
PR	ARIARANHA DO IVAI	41	185	3	93.581,13	8.035.104,50	1,16
PR	ASSAI	41	190	3	(434.208,68)	23.787.760,50	-
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	41	200	0	1.294.359,75	48.064.624,93	2,69
PR	ASTORGa	41	210	9	3.630.627,61	35.346.287,51	10,27
PR	BELA VISTA DA CAROBA	41	275	2	(42.764,22)	9.103.041,79	-
PR	BITURUNA	41	290	1	1.758.945,58	30.973.199,42	5,68
PR	BOA VISTA DA APARECIDA	41	305	7	1.980.965,04	15.344.068,23	12,91
PR	BOM SUCESSO	41	320	6	2.692.442,04	9.879.075,66	27,25
PR	BOM SUCESSO DO SUL	41	322	2	1.559.665,36	10.013.529,96	15,58
PR	CAMPINA DA LAGOA	41	390	9	7.795.884,04	22.569.489,03	34,54
PR	CAMPINA DO SIMAO	41	395	8	(1.118.130,66)	10.021.656,31	-
PR	CAMPO MAGRO	41	425	3	1.212.812,13	36.368.797,05	3,33
PR	CARAMBEI	41	465	9	3.606.856,30	43.120.126,78	8,36
PR	CARLOPOLIS	41	470	9	3.588.728,41	20.033.129,33	17,91
PR	CEU AZUL	41	530	0	(3.165.224,37)	25.767.341,62	-
PR	CHOPINZINHO	41	540	9	1.113.551,65	41.116.958,70	2,71
PR	CIDADE GAUCHA	41	560	7	-	19.009.265,58	-
PR	CORUMBATAI DO SUL	41	655	5	(630.515,44)	9.088.083,79	-
PR	CRUZEIRO DO OESTE	41	660	5	878.843,48	29.564.346,92	2,97
PR	DIAMANTE D'OESTE	41	715	7	(458.622,41)	11.312.600,04	-
PR	DOIS VIZINHOS	41	720	7	3.224.490,91	52.753.336,14	6,11
PR	DOUTOR CAMARGO	41	730	6	2.850.425,11	9.888.767,35	28,82

PR	ENEAS MARQUES	41	740	5	(480.601,91)	7.054.388,72	-
PR	FENIX	41	770	2	1.984.477,49	10.034.855,98	19,78
PR	GENERAL CARNEIRO	41	850	2	648.099,47	20.442.875,82	3,17
PR	GUARANIACU	41	930	2	(1.095.151,04)	24.830.921,33	-
PR	IGUATU	41	1005	2	166.604,69	7.594.665,04	2,19
PR	IPIRANGA	41	1050	8	(250.081,98)	23.313.423,60	-
PR	IPORA	41	1060	7	3.983.691,26	22.936.707,81	17,37
PR	IRETAMA	41	1080	5	4.248.662,99	16.933.684,33	25,09
PR	ITAPEJARA D'OESTE	41	1120	9	(33.572,35)	18.707.470,55	-
PR	ITAPERUCU	41	1125	8	920.347,50	26.868.036,60	3,43
PR	ITAUNA DO SUL	41	1130	8	305.343,38	8.230.971,13	3,71
PR	IVATE	41	1155	5	2.293.966,60	12.331.289,17	18,60
PR	JACAREZINHO	41	1180	3	1.936.851,61	51.387.731,93	3,77
PR	JAGUARIAIVA	41	1200	9	(9.640.094,29)	54.246.961,31	-
PR	JATAIZINHO	41	1270	2	187.105,43	18.181.509,04	1,03
PR	MARIALVA	41	1480	7	5.620.635,48	45.862.157,99	12,26
PR	MARILENA	41	1500	2	(159.728,16)	11.049.866,50	-
PR	MARILUZ	41	1510	1	1.946.945,17	16.412.497,12	11,86
PR	MATINHOS	41	1570	5	(6.687.545,44)	61.153.554,23	-
PR	MEDIANEIRA	41	1580	4	10.265.897,02	55.829.872,45	18,39
PR	MERCEDES	41	1585	3	(447.399,78)	14.959.211,95	-
PR	NOVA ESPERANCA	41	1690	1	3.118.441,42	34.363.730,32	9,07
PR	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	41	1695	0	(144.626,90)	11.228.194,98	-
PR	NOVA LONDRINA	41	1710	7	4.543.780,74	19.339.010,90	23,50
PR	PALMAS	41	1760	2	6.012.804,89	55.632.564,32	10,81
PR	PAULA FREITAS	41	1860	0	343.272,01	10.331.268,56	3,32
PR	PIEN	41	1910	3	320.167,38	22.524.452,66	1,42
PR	PORTO AMAZONAS	41	2010	1	(611.425,83)	9.655.057,50	-
PR	PORTO RICO	41	2020	0	714.905,11	9.265.518,35	7,72
PR	PRANCHITA	41	2035	8	(1.265.015,75)	11.060.396,91	-
PR	PRUDENTOPOLIS	41	2060	6	2.006.785,87	56.240.127,03	3,57
PR	QUATRO BARRAS	41	2080	4	1.900.348,13	41.998.621,17	4,52
PR	QUEDAS DO IGUACU	41	2090	3	(1.081.741,06)	40.424.074,85	-
PR	QUERENCIA DO NORTE	41	2100	0	3.104.742,88	18.270.873,70	16,99
PR	RIO BRANCO DO SUL	41	2220	6	19.219.654,90	52.311.492,46	36,74
PR	RIO NEGRO	41	2230	5	(2.677.477,69)	45.914.631,60	-
PR	SALTO DO LONTRA	41	2300	6	2.836.239,46	21.266.487,70	13,34
PR	SANTA ISABEL DO OESTE	41	2380	8	1.429.908,09	18.766.619,90	7,62
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	41	2440	0	1.161.385,53	25.406.705,07	4,57
PR	SAO JOAO	41	2460	6	(82.721,35)	18.090.927,13	-
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	41	2535	7	(496.576,92)	15.887.503,75	-
PR	SAO JORGE D'OESTE	41	2520	9	(4.656.708,93)	32.248.868,13	-
PR	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	41	2545	6	96.643,30	9.013.008,64	1,07
PR	SAO MATEUS DO SUL	41	2560	5	(940.952,45)	58.172.624,56	-
PR	SULINA	41	2665	2	(230.401,78)	9.605.695,19	-
PR	TEIXEIRA SOARES	41	2700	7	(2.166.817,34)	17.704.395,12	-
PR	TIJUCAS DO SUL	41	2760	1	4.982.227,49	22.625.550,08	22,02
RJ	ITALVA	33	205	6	(1.641.093,80)	37.033.137,39	-
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11	37	9	(1.691.668,68)	20.851.342,66	-
RO	CACAULANDIA	11	60	1	(5.934.960,51)	13.498.430,98	-
RO	CASTANHEIRAS	11	90	8	(827.746,89)	10.706.110,85	-
RO	COLORADO DO OESTE	11	6	4	(2.947.946,93)	25.131.395,46	-
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	11	147	6	(1.420.195,40)	9.109.681,66	-
RS	ACEGUA	43	3	4	(2.639.788,03)	14.162.986,96	-
RS	AGUA SANTA	43	5	9	(533.603,98)	11.630.274,92	-
RS	AGUDO	43	10	9	488.835,27	26.782.920,42	1,83
RS	AJURICABA	43	20	8	-	14.391.041,38	-
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	43	47	1	(886.520,59)	9.939.888,41	-
RS	ALPESTRE	43	50	5	(4.330.968,74)	17.001.038,44	-
RS	ALTO FELIZ	43	57	3	(2.608.097,37)	9.176.598,40	-
RS	AMARAL FERRADOR	43	63	8	1.013.980,99	10.918.427,23	9,28
RS	AMETISTA DO SUL	43	64	6	(312.481,23)	12.892.552,00	-
RS	ANDRE DA ROCHA	43	66	1	(1.850.910,59)	7.183.732,22	-
RS	ANTA GORDA	43	70	3	(460.204,62)	12.258.797,11	-

RS	ANTONIO PRADO	43	80	2	(761.064,18)	22.514.837,66	-
RS	ARAMBARE	43	85	1	(15.663.135,16)	11.453.784,74	-
RS	ARATIBA	43	90	1	(8.827.411,35)	34.572.834,75	-
RS	ARROIO DO TIGRE	43	120	6	115.201,56	18.762.943,76	0,61
RS	ARROIO GRANDE	43	130	5	(883.532,98)	28.958.292,10	-
RS	ARVOREZINHA	43	140	4	(266.812,50)	16.065.697,82	-
RS	AUGUSTO PESTANA	43	150	3	(2.424.313,62)	14.471.189,47	-
RS	BALNEARIO PINHAL	43	163	6	539.618,36	26.676.873,29	2,02
RS	BARAO	43	165	1	677,00	11.786.571,00	0,01
RS	BARAO DE COTEGIPE	43	170	1	(2.716.845,00)	12.938.972,00	-
RS	BARRA DO QUARAII	43	187	5	(793.606,97)	13.124.615,07	-
RS	BARRA DO RIO AZUL	43	192	5	154.127,56	8.337.267,07	1,85
RS	BARRA FUNDA	43	195	8	(935.678,22)	5.511.662,36	-
RS	BARRACAO	43	180	0	(823.418,14)	13.780.108,61	-
RS	BARROS CASSAL	43	200	6	1.016.736,67	18.379.171,43	5,53
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	43	205	5	(825.064,70)	8.282.263,83	-
RS	BOA VISTA DAS MISSOES	43	215	4	318.511,99	8.677.966,99	3,67
RS	BOA VISTA DO BURICA	43	220	4	(36.782,36)	13.666.846,46	-
RS	BOA VISTA DO CADEADO	43	222	0	(1.690.920,62)	11.284.949,77	-
RS	BOA VISTA DO INCRA	43	223	8	(975.516,25)	10.636.538,32	-
RS	BOM JESUS	43	230	3	11.539.563,58	19.412.282,20	59,44
RS	BOM PRINCIPIO	43	235	2	2.885.524,44	24.173.792,91	11,94
RS	BOM PROGRESSO	43	237	8	(529.906,13)	7.845.198,45	-
RS	BOSSOROCA	43	250	1	306.170,97	14.569.052,77	2,10
RS	BOZANO	43	258	4	(2.118.691,02)	7.666.046,86	-
RS	BRAGA	43	260	0	406.109,83	10.507.106,10	3,87
RS	BUTIA	43	270	9	5.456.946,72	28.175.247,20	19,37
RS	CACAPAVA DO SUL	43	280	8	(2.810.691,79)	44.597.423,25	-
RS	CACEQUI	43	290	7	3.732.257,91	21.568.545,79	17,30
RS	CACIQUE DOBLE	43	320	2	(373.323,38)	9.764.090,28	-
RS	CAIBATE	43	330	1	(1.031.282,28)	10.161.150,74	-
RS	CAICARA	43	340	0	127.973,47	9.766.616,73	1,31
RS	CAMARGO	43	355	8	(4.608.758,35)	10.248.849,07	-
RS	CAMPESTRE DA SERRA	43	367	3	(500.703,30)	10.997.108,23	-
RS	CAMPINA DAS MISSOES	43	370	7	(1.379.215,26)	11.418.972,73	-
RS	CAMPINAS DO SUL	43	380	6	(3.183.993,42)	12.953.441,58	-
RS	CANDELARIA	43	420	0	12.888.130,95	38.634.242,76	33,36
RS	CANDIDO GODOI	43	430	9	(465.232,71)	12.231.965,94	-
RS	CANELA	43	440	8	(10.518.225,30)	73.193.396,88	-
RS	CAPAO DA CANOA	43	463	0	(104.274,48)	83.913.859,66	-
RS	CAPAO DO CIPO	43	465	5	-	11.526.739,98	-
RS	CAPITAO	43	469	7	(307.528,32)	11.237.472,94	-
RS	CARLOS BARBOSA	43	480	4	(10.764.372,48)	55.258.851,07	-
RS	CARLOS GOMES	43	485	3	(84.140,59)	6.743.060,26	-
RS	CATUIPE	43	500	9	(96.635,38)	15.194.147,19	-
RS	CENTENARIO	43	511	6	(1.585.638,76)	8.534.481,13	-
RS	CERRO GRANDE	43	515	7	(216.097,00)	7.242.032,00	-
RS	CERRO GRANDE DO SUL	43	517	3	(710.128,93)	15.436.141,58	-
RS	CHAPADA	43	530	6	(3.053.270,78)	18.156.608,74	-
RS	CHARRUA	43	537	1	(4.565.573,00)	8.309.876,00	-
RS	CHIAPETTA	43	540	5	2.033.496,33	11.662.224,56	17,44
RS	CHUVISCA	43	544	7	(1.721.396,05)	10.612.314,44	-
RS	CIDREIRA	43	545	4	8.369.995,28	31.911.627,79	26,23
RS	COLINAS	43	558	7	(774.657,48)	8.761.147,30	-
RS	COLORADO	43	560	3	(5.227.888,21)	11.264.745,27	-
RS	CONDOR	43	570	2	55.198,53	14.404.098,68	0,38
RS	CONSTANTINA	43	580	1	(1.039.185,69)	16.346.697,98	-
RS	COQUEIRO BAIXO	43	583	5	(859.833,81)	7.522.396,42	-
RS	CORONEL BARROS	43	587	1	(2.448.574,40)	9.414.071,61	-
RS	CORONEL PILAR	43	593	4	(710.271,96)	7.960.182,42	-
RS	COTIPORA	43	595	9	(2.275.166,00)	10.436.986,00	-
RS	COXILHA	43	597	5	(1.878.685,09)	9.290.724,78	-
RS	CRISIUMAL	43	605	7	(1.271.122,36)	22.540.634,16	-
RS	CRISTAL	43	605	6	(1.991.622,15)	11.954.906,18	-
RS	CRUZEIRO DO SUL	43	620	5	(425.160,95)	18.190.622,16	-

RS	DAVID CANABARRO	43	630	4	(1.883.780,40)	10.350.479,97	-
RS	DOIS IRMAOS	43	640	3	(6.846.340,22)	47.734.353,19	-
RS	DOM FELICIANO	43	650	2	(1.540.018,49)	24.355.325,12	-
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	43	655	1	(1.189.734,35)	7.573.078,80	-
RS	DONA FRANCISCA	43	670	0	(828.289,42)	9.201.365,22	-
RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	43	673	4	(1.280.977,00)	12.757.604,00	-
RS	ELDORADO DO SUL	43	676	7	(4.193.892,24)	62.478.187,44	-
RS	ENCANTADO	43	680	9	(3.237.189,04)	35.980.799,16	-
RS	ENTRE RIOS DO SUL	43	695	7	(5.182.842,08)	6.193.822,66	-
RS	ENTRE-IJUIS	43	693	2	(161.905,18)	15.416.160,15	-
RS	ERNESTINA	43	705	4	(984.649,43)	10.495.070,66	-
RS	ERVAL GRANDE	43	720	3	514.273,84	10.740.474,48	4,79
RS	ESMERALDA	43	740	1	(2.304.417,00)	11.475.767,00	-
RS	ESTACAO	43	755	9	233.876,93	12.257.063,35	1,91
RS	ESTANCIA VELHA	43	760	9	(3.979.879,97)	70.077.796,68	-
RS	ESTRELA	43	780	7	(4.962.318,68)	55.035.097,85	-
RS	EUGENIO DE CASTRO	43	783	1	-	10.088.152,44	-
RS	FAGUNDES VARELA	43	786	4	(619.284,22)	9.633.346,01	-
RS	FAXINALZINHO	43	805	2	(533.803,55)	8.478.955,77	-
RS	FAZENDA VILANOVA	43	807	8	(1.531.454,00)	11.393.697,00	-
RS	FELIZ	43	810	2	(6.964.167,96)	24.114.127,08	-
RS	FLORES DA CUNHA	43	820	1	(10.824.859,14)	50.896.035,48	-
RS	FLORIANO PEIXOTO	43	825	0	(4.564.597,37)	7.981.000,11	-
RS	FONTOURA XAVIER	43	830	0	(2.586.031,75)	19.516.405,91	-
RS	FORMIGUEIRO	43	840	9	(1.793.266,73)	11.453.959,39	-
RS	GARIBALDI	43	860	7	(11.077.847,00)	60.970.123,24	-
RS	GAURAMA	43	870	6	(3.529.420,54)	11.690.669,69	-
RS	GIRUA	43	900	1	(380.169,87)	35.473.421,05	-
RS	GRAMADO	43	910	0	(5.709.974,72)	86.842.890,70	-
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	43	912	6	464.970,71	8.034.981,82	5,79
RS	GRAMADO XAVIER	43	915	9	(890.717,27)	9.231.966,54	-
RS	GUABIJU	43	925	8	(1.299.029,43)	7.320.231,64	-
RS	HARMONIA	43	955	5	349.798,29	12.682.130,90	2,76
RS	HERVEIRAS	43	957	1	(1.575.285,84)	8.685.915,67	-
RS	HORIZONTINA	43	960	5	(11.666.719,61)	37.321.116,05	-
RS	HULHA NEGRA	43	965	4	(901.703,04)	12.471.322,98	-
RS	IBARAMA	43	975	3	(1.116.639,32)	10.265.725,54	-
RS	IBIACA	43	980	3	(442.716,19)	11.785.499,91	-
RS	IBIRAIaras	43	990	2	(107.719,20)	13.538.771,50	-
RS	IBIRAPUITA	43	995	1	-	10.585.324,40	-
RS	IBIRURA	43	1000	9	(1.467.386,77)	31.997.938,91	-
RS	ILOPOLIS	43	1030	6	(1.838.393,40)	9.753.026,89	-
RS	INDEPENDENCIA	43	1040	5	(24.021,57)	12.935.716,41	-
RS	IRAI	43	1050	4	(164.110,47)	5.784.719,07	-
RS	ITAPUCA	43	1057	9	757.290,25	7.445.988,96	10,17
RS	ITATIBA DO SUL	43	1070	2	554.122,29	10.004.249,44	5,54
RS	IVOTI	43	1080	1	(3.604.287,21)	33.492.135,60	-
RS	JACUZIPINHO	43	1087	6	(1.282.411,46)	7.928.430,73	-
RS	JARI	43	1113	0	(3.129.031,00)	9.972.220,03	-
RS	JOIA	43	1115	5	(26.011,66)	19.380.734,05	-
RS	JULIO DE CASTILHOS	43	1120	5	(3.308.317,37)	36.438.999,41	-
RS	LAGOA DOS TRES CANTOS	43	1127	0	(891.354,36)	8.360.396,63	-
RS	LAGOA VERMELHA	43	1130	4	(5.523.955,56)	40.812.320,14	-
RS	LAVRAS DO SUL	43	1150	2	(821.037,15)	16.009.186,26	-
RS	LIBERATO SALZANO	43	1160	1	(1.065.621,19)	11.284.451,39	-
RS	LINHA NOVA	43	1164	3	(3.921.197,73)	7.294.111,27	-
RS	MACAMBARA	43	1171	8	459.328,02	13.948.134,08	3,29
RS	MACHADINHO	43	1170	0	(5.490.880,67)	13.844.395,03	-
RS	MAMPITUBA	43	1173	4	-	7.682.552,59	-
RS	MANOEL VIANA	43	1175	9	218.785,70	14.266.482,16	1,53
RS	MARATA	43	1179	1	(3.844.811,38)	9.180.067,12	-
RS	MARAU	43	1180	9	(8.138.421,30)	68.237.742,97	-
RS	MARCELINO RAMOS	43	1190	8	(1.547.976,72)	11.093.164,54	-
RS	MARIANO MORO	43	1200	5	(1.698.881,14)	9.117.544,15	-
RS	MATA	43	1210	4	711.177,52	10.523.722,60	5,76

RS	MATO LEITAO	43	1215	3	(1.759.429,92)	11.329.567,31	-
RS	MATO QUEIMADO	43	1217	9	(608.440,45)	7.539.258,59	-
RS	MINAS DO LEAO	43	1225	2	(2.503.342,12)	13.814.444,10	-
RS	MIRAGUAI	43	1230	2	2.527.682,32	9.009.334,42	28,06
RS	MONTE BELO DO SUL	43	1238	5	(880.642,30)	9.393.798,69	-
RS	MORMACO	43	1242	7	(571.164,31)	8.995.705,50	-
RS	MORRINHOS DO SUL	43	1244	3	(906.677,46)	7.485.059,98	-
RS	MORRO REDONDO	43	1245	0	(3.402.427,82)	10.695.940,47	-
RS	MORRO REUTER	43	1247	6	(355.446,77)	12.223.637,53	-
RS	MOSTARDAS	43	1250	0	(1.182.642,18)	24.269.906,11	-
RS	MUCUM	43	1260	9	125.972,15	11.244.086,20	1,12
RS	MUITOS CAPOES	43	1261	7	(55.404,29)	12.631.328,90	-
RS	MULITERNO	43	1262	5	(428.942,35)	8.397.779,52	-
RS	NAO-ME-TOQUE	43	1265	8	(3.047.560,81)	31.485.512,52	-
RS	NONOAI	43	1270	8	5.489.614,67	19.459.711,30	28,21
RS	NOVA ALVORADA	43	1275	7	(447.693,33)	10.966.083,92	-
RS	NOVA ARACA	43	1280	7	(3.136.078,30)	12.315.096,85	-
RS	NOVA BASSANO	43	1290	6	(9.186.100,32)	20.707.985,25	-
RS	NOVA BOA VISTA	43	1295	5	(466.942,56)	8.618.380,14	-
RS	NOVA CANDELARIA	43	1301	1	(1.969.431,74)	9.809.320,56	-
RS	NOVA PALMA	43	1310	2	(1.178.940,15)	14.309.899,02	-
RS	NOVA PETROPOLIS	43	1320	1	(6.061.721,89)	35.570.876,66	-
RS	NOVA RAMADA	43	1333	4	(2.377.988,49)	9.000.997,86	-
RS	NOVA ROMA DO SUL	43	1335	9	(633.239,94)	12.531.958,88	-
RS	NOVO CABRALIS	43	1339	1	(1.561.485,92)	9.943.973,46	-
RS	NOVO TIRADENTES	43	1344	1	134.677,83	7.921.390,28	1,70
RS	OSORIO	43	1350	8	(33.743.314,12)	152.931.254,29	-
RS	PAIM FILHO	43	1360	7	(248.071,10)	9.872.134,53	-
RS	PALMITINHO	43	1380	5	(288.485,07)	12.383.404,84	-
RS	PANAMBI	43	1390	4	(5.225.454,02)	76.508.500,16	-
RS	PARAI	43	1400	1	52.731,73	14.702.544,54	0,36
RS	PASSA SETE	43	1406	8	(1.319.653,94)	10.819.620,77	-
RS	PASSO DO SOBRADO	43	1407	6	26.862,09	11.877.325,45	0,23
RS	PAULO BENTO	43	1413	4	(843.950,78)	7.502.964,41	-
RS	PAVERAMA	43	1415	9	623.133,00	11.640.032,11	5,35
RS	PEJUCARA	43	1430	8	601.755,09	12.523.902,62	4,80
RS	PICADA CAFE	43	1442	3	(1.226.702,31)	15.606.290,69	-
RS	PINHAL GRANDE	43	1447	2	(1.246.345,24)	16.977.871,72	-
RS	PINHEIRINHO DO VALE	43	1449	8	(562.192,41)	10.229.596,93	-
RS	PIRAPO	43	1455	5	(518.300,52)	7.974.215,32	-
RS	PIRATINI	43	1460	5	1.003.203,14	31.388.252,95	3,20
RS	PLANALTO	43	1470	4	(828.491,12)	14.817.098,44	-
RS	POCO DAS ANTAS	43	1475	3	(1.144.985,10)	8.668.647,92	-
RS	PONTAO	43	1477	9	(5.879.695,11)	11.650.181,04	-
RS	PONTE PRETA	43	1478	7	(1.655.991,45)	8.297.351,00	-
RS	PORTAO	43	1480	3	(7.696.866,73)	26.495.550,53	-
RS	PORTO XAVIER	43	1510	7	(743.370,78)	16.650.617,34	-
RS	PRESIDENTE LUCENA	43	1514	9	(1.284.352,27)	7.902.470,76	-
RS	PROGRESSO	43	1515	6	(1.836.299,35)	11.726.741,59	-
RS	PROTASIO ALVES	43	1517	2	(2.076.738,61)	7.843.994,61	-
RS	PUTINGA	43	1520	8	(187.348,82)	12.204.619,76	-
RS	QUATRO IRMAMOS	43	1531	3	(411.646,73)	7.317.608,75	-
RS	QUINZE DE NOVEMBRO	43	1535	4	(639.775,17)	11.956.003,99	-
RS	REDENTORA	43	1540	4	768.975,49	14.914.971,01	5,16
RS	RELVADO	43	1545	3	(530.041,40)	7.976.617,10	-
RS	RIO DOS INDIOS	43	1555	2	3.771.741,22	9.992.369,38	37,75
RS	ROCA SALES	43	1580	0	(3.764.002,79)	17.364.495,20	-
RS	RODEIO BONITO	43	1590	9	(924.915,88)	11.021.988,80	-
RS	ROLADOR	43	1595	8	-	9.031.602,32	-
RS	RONDA ALTA	43	1610	5	335.366,27	19.135.518,09	1,75
RS	RONDINHA	43	1620	4	(1.122.287,10)	10.425.982,61	-
RS	ROQUE GONZALES	43	1630	3	(1.249.582,30)	13.031.279,00	-
RS	SALTO DO JACU	43	1645	1	3.648.084,04	23.657.274,42	16,27
RS	SALVADOR DAS MISSOES	43	1647	7	(1.048.887,62)	10.379.393,88	-
RS	SALVADOR DO SUL	43	1650	1	1.100.659,89	15.088.831,91	7,30
RS	SANTA CECILIA DO SUL	43	1673	3	(1.654.330,95)	8.438.947,85	-

RS	SANTA CLARA DO SUL	43	1675	8	(3.062.963,79)	6.336.654,86	-
RS	SANTA MARIA DO HERVAL	43	1695	6	218.564,60	218.564,07	100,00
RS	SANTA TEREZA	43	1725	1	(1.620.592,11)	7.226.709,35	-
RS	SANTANA DA BOA VISTA	43	1700	4	(810.882,10)	14.993.739,29	-
RS	SANTIAGO	43	1740	0	7.755.425,63	61.352.510,98	12,64
	SANTO ANTONIO DA						
RS	PATRULHA	43	1760	8	(3.289.540,15)	54.587.101,68	-
RS	SANTO ANTONIO DO PALMA	43	1755	8	(399.790,73)	8.685.211,39	-
RS	SANTO EXPEDITO DO SUL	43	1795	4	(159.145,08)	8.502.874,91	-
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	43	1805	1	(1.100.793,33)	8.779.129,72	-
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	43	1810	1	3.070.245,02	32.055.966,99	9,58
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	43	1820	0	(4.458.984,00)	32.336.342,86	-
RS	SAO JORGE	43	1844	0	(1.138.307,74)	7.915.101,24	-
RS	SAO JOSE DO HORTENCIO	43	1848	1	-	11.666.691,55	-
RS	SAO JOSE DO INHACORA	43	1849	9	(495.003,41)	8.165.296,07	-
RS	SAO JOSE DO OURO	43	1860	6	(830.599,24)	12.333.503,49	-
RS	SAO JOSE DO SUL	43	1861	4	(332.145,40)	9.509.419,80	-
RS	SAO LOURENCO DO SUL	43	1880	4	(16.429.837,62)	63.209.485,79	-
RS	SAO MARTINHO	43	1910	9	637.418,18	11.020.761,06	5,78
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	43	1912	5	(649.795,99)	8.614.223,60	-
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	43	1915	8	(3.426.687,97)	18.199.325,12	-
RS	SAO PEDRO DA SERRA	43	1935	6	-	10.473.494,37	-
RS	SAO PEDRO DO BUTIA	43	1937	2	(403.909,04)	8.780.983,40	-
RS	SAO PEDRO DO SUL	43	1940	6	(5.063.381,40)	13.700.501,25	-
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	43	1950	5	(2.004.492,21)	38.503.029,85	-
RS	SAO SEPE	43	1960	4	(20.795.573,00)	38.160.113,00	-
RS	SAO VALENTIM	43	1970	3	212.206,27	9.260.930,39	2,29
RS	SAO VALENTIM DO SUL	43	1971	1	(1.870.454,00)	7.993.063,13	-
RS	SAO VENDELINO	43	1975	2	(1.170.357,00)	9.225.516,00	-
RS	SARANDI	43	2010	7	(3.310.567,06)	31.075.354,52	-
RS	SEBERI	43	2020	6	(793.686,00)	18.146.216,25	-
RS	SELBACH	43	2030	5	(200.732,71)	11.422.621,25	-
RS	SENADOR SALGADO FILHO	43	2032	1	(1.606.409,39)	8.331.944,07	-
RS	SERAFINA CORREA	43	2040	4	(185.891,02)	29.998.857,57	-
RS	SERTAO	43	2050	3	(1.585.656,19)	13.167.188,38	-
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	43	2060	2	(755.810,32)	10.898.429,82	-
RS	SILVEIRA MARTINS	43	2065	1	(263.348,55)	7.916.769,99	-
RS	SINIMBU	43	2067	7	(6.212.210,68)	16.356.307,01	-
RS	TABAI	43	2085	9	(337.816,06)	9.660.159,90	-
RS	TAPEJARA	43	2090	9	(3.347.215,15)	32.786.511,68	-
RS	TAPERA	43	2100	6	1.175.484,46	18.959.920,79	6,20
RS	TAPES	43	2110	5	459.376,04	25.314.075,57	1,81
RS	TAQUARUCU DO SUL	43	2132	9	(1.550.383,78)	8.445.245,11	-
RS	TERRA DE AREIA	43	2143	6	(2.643.657,49)	14.833.972,02	-
RS	TEUTONIA	43	2145	1	409.656,54	46.357.806,30	0,88
RS	TIO HUGO	43	2146	9	(502.106,87)	9.089.162,34	-
RS	TIRADENTES DO SUL	43	2147	7	(2.048.685,27)	10.625.561,70	-
RS	TRES ARROIOS	43	2163	4	(1.099.528,97)	9.928.150,40	-
RS	TRES CACHOEIRAS	43	2166	7	(3.507.082,61)	15.170.754,37	-
RS	TRES PALMEIRAS	43	2185	7	(588.927,85)	11.788.810,20	-
RS	TRES PASSOS	43	2190	7	162.681,29	34.403.106,32	0,47
RS	TRINDADE DO SUL	43	2195	6	(803.401,76)	11.089.545,32	-
RS	TUCUNDUVA	43	2210	3	(1.194.100,87)	11.237.013,76	-
RS	TUNAS	43	2215	2	1.437.877,86	9.242.088,35	15,56
RS	TUPANCI DO SUL	43	2218	6	(893.743,46)	7.730.908,65	-
RS	TUPANDI	43	2225	1	(134.609,47)	16.536.859,68	-
RS	TUPARENDI	43	2230	1	(563.833,90)	13.670.952,52	-
RS	TURUCU	43	2232	7	(1.634.313,93)	9.315.658,78	-
RS	UBIRETAMA	43	2234	3	(2.670.511,71)	7.694.163,20	-
RS	VALE REAL	43	2254	1	866.753,00	10.615.202,07	8,17
RS	VANINI	43	2255	8	(1.398.254,79)	7.912.814,56	-
RS	VESPASIANO CORREA	43	2285	5	(2.378.055,27)	8.249.157,51	-
RS	VIADUCTOS	43	2290	5	(415.920,21)	10.845.843,67	-
RS	VICENTE DUTRA	43	2310	1	(478.911,54)	9.690.208,60	-
RS	VICTOR GRAEFF	43	2320	0	1.755.047,16	10.780.588,98	15,29
RS	VILA LANGARO	43	2335	8	553.756,05	9.308.784,55	5,95
RS	VILA MARIA	43	2340	8	(900.172,56)	13.595.101,10	-

RS	VISTA ALEGRE	43	2350	7	(160.758,85)	8.391.992,82	-
RS	VISTA ALEGRE DO PRATA	43	2360	6	(1.195.861,05)	10.214.814,49	-
RS	VISTA GAUCHA	43	2370	5	404.928,47	8.940.195,59	4,53
RS	VITORIA DAS MISSOES	43	2375	4	(148.446,98)	8.750.906,38	-
SC	ABELARDO LUZ	42	10	1	2.763.609,89	34.289.253,18	8,06
SC	AGRONOMICA	42	30	9	(1.542.852,93)	10.059.549,36	-
SC	AGUA DOCE	42	40	8	(3.663.782,39)	19.871.338,55	-
SC	AGUAS DE CHAPECO	42	50	7	(1.375.392,38)	12.605.527,27	-
SC	AGUAS FRIAS	42	55	6	(1.113.969,37)	9.068.926,61	-
SC	ANCHIETA	42	80	4	(126.126,91)	10.271.561,82	-
SC	ANTONIO CARLOS	42	120	8	(1.817.239,78)	19.035.625,88	-
SC	APIUNA	42	125	7	(1.374.039,28)	19.159.630,38	-
SC	ARVOREDO	42	165	3	612.271,00	7.568.776,00	8,09
SC	ASCRURA	42	170	3	(556.280,17)	11.981.229,38	-
SC	ATALANTA	42	180	2	(540.525,68)	7.844.172,83	-
SC	BALNEARIO GAIVOTA	42	207	3	(614.721,16)	16.292.991,63	-
SC	BELA VISTA DO TOLDO	42	213	1	(1.131.571,34)	12.642.436,57	-
SC	BELMONTE	42	215	6	(265.980,40)	8.068.864,93	-
SC	BENEDITO NOVO	42	220	6	(3.217.980,84)	16.117.592,05	-
SC	BOCAINA DO SUL	42	243	8	(167.742,80)	9.748.351,04	-
SC	BOM JESUS DO OESTE	42	257	6	(784.633,40)	7.557.121,93	-
SC	BOM RETIRO	42	260	2	(1.702.669,34)	13.097.374,06	-
SC	BRACO DO TROMBUDO	42	285	9	(2.643.976,77)	11.532.861,35	-
SC	CAIBI	42	310	5	(465.072,29)	12.380.090,33	-
SC	CAMPO ALEGRE	42	330	3	(3.752.964,36)	11.038.338,62	-
SC	CAMPO BFILO DO SUL	42	340	2	(1.173.374,03)	14.044.479,05	-
SC	CAMPO ERE	42	350	1	(1.715.088,14)	16.581.548,85	-
SC	CAXAMBU DO SUL	42	410	3	(485.713,54)	12.351.576,20	-
SC	CELSO RAMOS	42	415	2	707.093,06	10.912.263,61	6,48
SC	CORDILHEIRA ALTA	42	435	0	(779.231,32)	12.905.207,83	-
SC	CORONEL FREITAS	42	440	0	(1.208.039,92)	19.033.368,27	-
SC	CORREIA PINTO	42	455	8	(3.553.776,80)	29.305.982,60	-
SC	CORUPA	42	450	9	(1.256.208,50)	25.912.790,01	-
SC	CUNHA PORA	42	470	7	(826.931,54)	17.071.703,70	-
SC	CUNHATAI	42	475	6	(673.692,15)	7.694.360,44	-
SC	DESCANSO	42	490	5	(984.317,53)	13.265.893,51	-
SC	DIONISIO CERQUEIRA	42	500	1	(2.614.368,25)	22.331.069,39	-
SC	DOUTOR PEDRINHO	42	515	9	(153.559,41)	8.815.008,73	-
SC	ENTRE RIOS	42	517	5	-	8.508.333,37	-
SC	ERMO	42	519	1	84.281,09	7.779.615,53	1,08
SC	ERVAL VELHO	42	520	9	(1.737.688,50)	10.502.216,99	-
SC	FORMOSA DO SUL	42	543	1	(2.124.363,06)	8.625.701,27	-
SC	FORQUILHINHA	42	545	6	(2.844.194,71)	38.982.902,08	-
SC	FRAIBURGO	42	550	6	(10.403.577,46)	61.442.069,74	-
SC	FREI ROGERIO	42	555	5	(1.405.732,86)	8.097.613,70	-
SC	GAROPABA	42	570	4	(2.824.841,95)	32.682.683,82	-
SC	GRAVATAL	42	620	7	1.292.059,31	14.493.254,45	8,91
SC	GUARACIABA	42	640	5	(367.672,67)	8.195.772,50	-
SC	GUARAMIRIM	42	650	4	(4.467.248,81)	72.936.513,87	-
SC	GUARUJA DO SUL	42	660	3	(587.542,79)	10.083.020,32	-
SC	HERVAL D'OESTE	42	670	2	(3.468.299,41)	32.942.249,21	-
SC	IBICARE	42	680	1	(2.216.454,39)	9.139.590,91	-
SC	IBIRAMA	42	690	0	(3.437.762,93)	29.861.898,85	-
SC	IMARUI	42	720	5	1.786.127,37	14.981.725,87	11,92
SC	IOMERE	42	757	7	(2.236.739,55)	11.685.819,69	-
SC	IPORA DO OESTE	42	765	0	(2.993.806,43)	15.435.784,35	-
SC	IRACEMINHA	42	775	9	(516.858,12)	9.331.882,43	-
SC	IRANI	42	780	9	57.356,74	16.932.271,26	0,34
SC	IRINEOPOLIS	42	790	8	(1.561.180,02)	17.896.535,96	-
SC	ITA	42	800	5	(763.947,29)	32.211.908,81	-
SC	ITAPIRANGA	42	840	1	(2.445.380,78)	33.206.836,40	-
SC	JABORA	42	860	9	(579.380,89)	5.978.756,45	-
SC	JACINTO MACHADO	42	870	6	(177.031,11)	16.815.373,92	-
SC	JUPIA	42	917	7	1.214.115,05	7.874.453,70	-
SC	LAJEADO GRANDE	42	945	8	(407.654,02)	7.875.790,65	-
SC	LAURENTINO	42	950	8	(293.517,69)	11.247.336,99	-
SC	LEOBERTO LEAL	42	980	5	(1.254.511,94)	9.331.841,12	-

SC	LINDOIA DO SUL	42	985	4	(2.768.697,35)	6.248.503,63	-
SC	LONTRAS	42	990	4	(1.487.462,71)	17.338.071,22	-
SC	LUIZ ALVES	42	1000	1	(3.219.338,09)	19.590.052,28	-
SC	MACIEIRA	42	1005	0	(310.043,37)	8.284.885,45	-
SC	MARACAJA	42	1040	7	(324.318,69)	12.201.184,86	-
SC	MASSARANDUBA	42	1060	5	-	26.105.474,50	-
SC	MELEIRO	42	1080	3	459.893,24	14.366.019,57	3,20
SC	MIRIM DOCE	42	1085	2	(708.902,48)	8.629.240,44	-
SC	MODELO	42	1090	2	1.267.044,92	9.669.753,85	13,10
SC	MONTE CASTELO	42	1110	8	(156.710,56)	13.055.264,34	-
SC	MORRO DA FUMACA	42	1120	7	(3.406.879,79)	29.171.129,53	-
SC	MORRO GRANDE	42	1125	6	(392.493,42)	9.981.384,11	-
SC	NOVA ERECHIM	42	1140	5	(353.113,79)	11.456.079,13	-
SC	NOVA ITABERABA	42	1145	4	(823.138,25)	11.342.032,52	-
SC	NOVA TRENTO	42	1150	4	(799.593,71)	21.545.975,41	-
SC	NOVA VENEZA	42	1160	3	(2.469.924,80)	24.313.239,15	-
SC	NOVO HORIZONTE	42	1165	2	(1.007.427,79)	9.085.526,51	-
SC	OURO VERDE	42	1185	0	800.051,25	9.105.862,59	8,79
SC	PALMEIRA	42	1205	6	(59.000,74)	9.048.024,57	-
SC	PAPANDUVA	42	1220	5	(387.670,52)	27.934.069,51	-
SC	PASSO DE TORRES	42	1225	4	(18.708,55)	11.593.791,51	-
SC	PASSOS MAIA	42	1227	0	(2.697.176,28)	13.604.941,90	-
SC	PAULO LOPES	42	1230	4	349.808,80	12.633.225,66	2,77
SC	PEDRAS GRANDES	42	1240	3	(792.146,59)	8.799.129,17	-
SC	PERITIBA	42	1260	1	(813.508,16)	8.717.752,78	-
SC	PICARRAS	42	1280	9	(5.583.688,99)	39.076.777,37	-
SC	PINHEIRO PRETO	42	1300	5	145.355,74	10.017.808,41	1,46
SC	PLANALTO ALEGRE	42	1315	3	(269.527,44)	8.313.111,16	-
SC	POMERODE	42	1320	3	(4.606.238,16)	65.816.511,74	-
SC	PONTE SERRADA	42	1340	1	(4.160.194,32)	18.744.408,28	-
SC	PORTO UNIAO	42	1360	9	(5.966.765,70)	44.157.372,96	-
SC	POUSO REDONDO	42	1370	8	(1.054.331,11)	25.379.147,70	-
SC	PRAIA GRANDE	42	1380	7	495.458,86	11.278.617,56	4,39
SC	PRESIDENTE CASTELO						
SC	BRANCO	42	1390	6	(508.956,87)	8.010.933,75	-
SC	PRESIDENTE GETULIO	42	1400	3	(1.157.161,99)	26.269.329,12	-
SC	PRESIDENTE NEREU	42	1410	2	(478.955,25)	4.027.445,63	-
SC	QUILOMBO	42	1420	1	(1.375.468,14)	19.256.250,02	-
SC	RANCHÔ QUEIMADO	42	1430	0	(608.154,85)	9.562.747,65	-
SC	RIO DAS ANTAS	42	1440	9	(2.288.341,48)	15.060.321,03	-
SC	RIO DO CAMPO	42	1450	8	708.514,65	10.442.810,62	6,78
SC	RIO DO OESTE	42	1460	7	(1.299.242,80)	12.522.688,58	-
SC	RIO DOS CEDROS	42	1470	6	(3.987.855,83)	17.468.106,16	-
SC	RIO FORTUNA	42	1490	4	(1.891.890,03)	4.970.069,09	-
SC	RIQUEZA	42	1507	5	(671.904,45)	9.684.001,60	-
SC	SANGAO	42	1545	5	(905.455,38)	15.437.874,51	-
SC	SANTA CECILIA	42	1550	5	1.202.474,06	25.207.501,04	4,77
SC	SANTA HELENA	42	1555	4	(1.755.285,61)	8.006.879,21	-
SC	SANTA ROSA DE LIMA	42	1560	4	(663.728,88)	7.384.429,90	-
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	42	1568	7	(677.278,43)	8.004.937,67	-
SC	SANTIAGO DO SUL	42	1569	5	(1.473.750,79)	7.236.877,28	-
SC	SAO BERNARDINO	42	1575	2	(1.020.785,80)	7.819.429,81	-
SC	SAO CARLOS	42	1600	8	(2.946.247,10)	18.538.980,09	-
SC	SAO DOMINGOS	42	1610	7	(1.652.799,24)	15.742.299,17	-
SC	SAO JOAO BATISTA	42	1630	5	(2.657.312,49)	40.724.285,97	-
SC	SAO JOAO DO SUL	42	1640	4	(1.696.218,95)	12.012.603,68	-
SC	SAO JOSE DO CEDRO	42	1670	1	(3.700.986,63)	21.965.022,65	-
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	42	1690	9	(4.846.257,89)	36.368.972,27	-
SC	SAO LUDGERO	42	1700	6	(1.305.419,00)	20.688.879,83	-
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	42	1720	4	7.944.835,01	52.912.393,44	15,02
SC	SAO PEDRO DE AI CANTARA	42	1725	3	(2.007.982,96)	9.650.859,90	-
SC	SAUDADES	42	1730	3	(1.119.75)	14.998.398,88	-
SC	SEARA	42	1750	1	87.248.23)	31.780.889,55	-
SC	SERRA ALTA	42	1765	0	(973.920,90)	7.617.188,89	-
SC	SOMBARIO	42	1770	9	6.738.660,77	37.192.393,38	16,12
SC	TANGARA	42	1790	7	(531.125,22)	19.698.541,73	-

SC	TIGRINHOS	42	1795	6	(1.322.905,73)	7.374.994,79	-
SC	TIJUCAS	42	1800	4	(2.177.073,07)	52.093.483,23	-
SC	TIMBÉ DO SUL	42	1810	3	(962.944,15)	10.167.931,70	-
SC	TIMBO	42	1820	2	(19.902.696,69)	82.867.353,46	-
SC	TREVISÓ	42	1835	0	(789.443,99)	14.621.258,69	-
SC	TREZE DE MAIÓ	42	1840	0	(228.516,74)	12.140.982,07	-
SC	TROMBUDO CENTRAL	42	1860	8	(751.702,12)	14.585.339,95	-
SC	TURVO	42	1880	6	805.811,66	22.329.075,50	3,61
SC	URUPEMA	42	1895	4	(840.927,02)	7.572.522,19	-
SC	VARGEM BONITA	42	1917	6	(395.018,86)	14.308.628,86	-
SC	VITOR MEIRELES	42	1935	8	(435.550,04)	9.973.158,40	-
SC	WITMARSUM	42	1940	8	(1.648.724,30)	9.070.002,81	-
SC	XAVANTINA	42	1960	6	(1.487.304,35)	5.930.106,56	-
SC	XAXIM	42	1970	5	1.541.189,81	47.408.842,27	3,25
SE	CAMPÔ DO BRITO	28	100	9	463.897,52	21.315.941,31	2,18
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	28	120	7	(2.275.304,62)	101.205.160,98	-
SE	SAO FRANCISCO	28	690	9	(208.643,80)	8.932.979,49	-
SP	ADOLFO	35	20	4	(373.918,72)	12.537.465,79	-
SP	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	35	60	0	(423.342,35)	15.915.846,23	-
SP	AGUDOS	35	70	9	13.927.331,64	75.335.572,87	18,49
SP	ALTAIR	35	90	7	277.406,16	13.187.156,73	2,10
SP	ALTO ALEGRE	35	110	3	(890.723,05)	11.384.881,12	-
SP	ALVARES FLORENCE	35	120	2	(779.491,10)	12.216.597,68	-
SP	ANGATUBA	35	220	0	(2.909.559,00)	42.940.282,00	-
SP	BADY BASSITT	35	460	2	2.861.809,00	26.844.085,50	10,66
SP	BARAO DE ANTONINA	35	500	5	(1.189.064,31)	9.863.646,37	-
SP	BARRA BONITA	35	530	2	(3.801.680,67)	70.658.584,09	-
SP	BILAC	35	640	9	(3.117.566,90)	15.486.896,45	-
SP	BOCAINA	35	680	5	107.611,26	25.788.258,35	0,42
SP	CAIUÁ	35	910	6	-	16.560.975,40	-
SP	CANDIDO MOTA	35	1000	5	65.221.308,95	58.443.108,50	111,60
SP	COLINA	35	1200	1	18.977.644,81	44.382.449,57	42,78
SP	CRISTAIAS PAULISTA	35	1320	7	641.000,00	17.038.886,89	3,76
SP	DIRCE REIS	35	1385	0	(1.521.865,54)	7.942.294,97	-
SP	ELDORADO	35	1480	9	3.026.695,89	29.864.735,89	10,14
SP	ELISIARIO	35	1492	4	(215.748,52)	9.843.622,31	-
SP	ESTRELÀ D'OESTE	35	1520	2	(116.934,74)	17.777.419,27	-
SP	FLOREAL	35	1590	5	(10.623.400,50)	11.028.788,91	-
SP	GUATAPARA	35	1885	9	935.338,64	19.222.684,02	4,87
SP	IACRI	35	1920	4	(1.994.430,46)	13.473.989,06	-
SP	IBATE	35	1930	3	(2.963.356,15)	53.923.198,92	-
SP	IBIRA	35	1940	2	-	21.784.632,00	-
SP	IRACEMAPOLIS	35	2140	8	3.133.017,82	41.897.206,50	7,48
SP	IRAPUA	35	2150	7	(498.644,24)	13.822.569,44	-
SP	ITAJOBI	35	2190	3	883.784,09	30.281.085,26	2,95
SP	ITAJU	35	2200	0	-	11.055.022,94	-
SP	ITAPURA	35	2300	8	(618.109,85)	15.076.866,80	-
SP	JOSE BONIFACIO	35	2570	6	(8.994.101,95)	56.296.073,13	-
SP	JUMIRIM	35	2585	4	(2.491.480,83)	11.156.035,11	-
SP	JUNQUEIROPOLIS	35	2600	1	1.250.711,83	35.052.061,69	3,57
SP	LARANJAL PAULISTA	35	2640	7	(2.642.764,12)	49.387.399,54	-
SP	LAVINIA	35	2650	6	(538.391,41)	8.751.882,32	-
SP	MACEÐONIA	35	2820	5	(6.001.921,08)	11.164.127,01	-
SP	MARAPOAMA	35	2885	8	(36.530,15)	9.868.838,58	-
SP	MIRACATU	35	2990	6	(1.153.595,34)	40.733.222,10	-
SP	MONTE CASTELO	35	3160	5	(2.112.481,07)	11.653.661,91	-
SP	NOVA ALIANÇA	35	3260	1	(1.050.444,10)	12.912.925,66	-
SP	PALMARES PAULISTA	35	3510	1	6.540.194,98	16.491.600,35	39,66
SP	PALMEIRA D'OESTE	35	3520	0	2.287.403,00	14.509.181,82	15,77
SP	PEDREGULHO	35	3700	8	(3.420.673,50)	30.346.491,70	-
SP	QUATA	35	4170	3	(3.212.985,29)	25.907.651,97	-
SP	REGIOPOLIS	35	4250	3	(271.267,58)	15.302.218,29	-
SP	RIFAINA	35	4360	0	(1.058.546,89)	17.943.285,15	-
SP	RINOPOLIS	35	4380	8	(1.003.857,14)	16.107.178,32	-
SP	SAGRES	35	4470	7	(220.458,00)	8.170.196,36	-

SP	SALES	35	4480	6	437.758,28	15.942.757,38	2,75
SP	SALMOURAÓ	35	4510	0	662.762,91	9.853.219,03	6,73
SP	SALTINHO	35	4515	9	(1.022.619,73)	16.049.189,59	-
SP	SANDOVALINA	35	4550	6	4.776.342,05	19.313.983,07	24,73
SP	SANTA ADELIA	35	4560	5	-	27.034.075,07	-
SP	SANTA ALBERTINA	35	4570	4	(317.825,55)	13.464.958,66	-
SP	SANTA CLARA D'OESTE	35	4610	8	(760.308,97)	10.043.406,47	-
SP	SANTA LUCIA	35	4690	0	735.939,30	13.065.432,95	5,63
SP	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	35	4840	1	(1.654.019,91)	10.328.731,44	-
SP	SAO FRANCISCO	35	4900	3	(1.134.878,95)	9.200.483,29	-
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	35	5000	1	(5.914.233,48)	22.886.506,00	-
SP	SAO PEDRO	35	5040	7	(1.979,90)	61.694.068,04	-
SP	TAQUARIVAI	35	5385	6	1.567.386,70	14.164.177,90	11,07
SP	TORRINHA	35	5470	6	483.410,73	16.014.732,89	3,02
SP	URUPES	35	5600	8	-	24.045.625,99	-
SP	VALENTIM GENTIL	35	5610	7	(1.873.299,69)	19.637.152,99	-
SP	VIRADOURO	35	5680	0	264.326,44	32.322.807,25	0,82
TO	BRASILANDIA DO TOCANTINS	17	360	2	(473.539,12)	6.415.431,12	-
TO	NOVA OLINDA	17	1488	0	1.692.218,09	12.729.624,55	13,29

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – O Aviso nº 23, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 454 E 455, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2011 (nº 5.396/2009, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes.*

PARECER Nº 454, DE 2012 (Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

RELATOR "AD HOC": Senador PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

Vêm a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2011, de autoria da Presidência da República, cujo objetivo é alterar o *inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes.*

A Exposição de Motivo nº 114, de 2009, do Ministério da Defesa alerta que a esclerose múltipla já é incluída na Lei nº 8.112, de 1990, como doença grave passível de ensejar aposentadoria por invalidez permanente. Portanto, a ausência de tratamento equivalente no Estatuto dos Militares é injustificável. Essa a razão de ser da presente proposição.

Igualmente, alerta a mencionada exposição de motivo que a Lei nº 7.713, de 1988, aponta entre os rendimentos isentos do imposto de renda os recebidos por portadores de esclerose múltipla.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP),

Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A matéria foi distribuída a esta Comissão (CRE) e a de Assuntos Sociais (CAS).

Cabe à CRE emitir parecer sobre assuntos referentes às Forças Armadas de terra, mar e ar, segundo dispõe o inciso III do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o que evidentemente inclui a análise de proposição sobre o Estatuto dos Militares.

Não há nenhum reparo a fazer ao PLC nº 127, de 2011, no que diz respeito à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

A análise de mérito do presente projeto de lei nos conduz à conclusão de sua pertinência, seja para reforçar condição especial conferida pela legislação a portadores de doenças graves, seja para corrigir desequilíbrio legislativo.

Atualmente, o servidor civil será aposentado por invalidez permanente quando decorrente de doença grave, que, segundo o art. 186, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, são: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteite deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

O art. 24, §1º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal, seguindo os

passos da Lei nº 8.112, de 1990, considera a esclerose múltipla como doença grave para efeito de reforma de polícia militar e bombeiros incapacitado do Distrito Federal, conferindo-lhe proventos calculados sobre o soldo integral do posto ou graduação em que foi reformado, na forma da legislação em vigor e os adicionais e auxílios a que fizer jus.

Não há dúvidas de que a esclerose múltipla é uma doença grave, com potencial de levar à incapacidade permanente o servidor civil ou militar. Cuida-se de enfermidade neurológica autoimune crônica do sistema nervoso central, que atinge sobretudo o jovem adulto e pode causar diversas sequelas no cérebro, medula espinhal e nervo ótico.

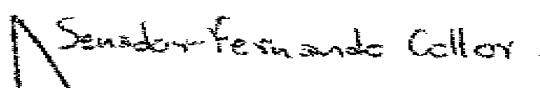
A legislação federal reconhece a gravidade dessa doença, tanto para aposentadoria e reforma como para isenção fiscal. Entretanto, esse reconhecimento é realizado de modo imperfeito para efeito da reforma de militar, pois o servidor militar por ele não é beneficiado no plano federal.

Urge, assim, corrigir essa lacuna e incluir no Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980) a esclerose múltipla como fator de reforma por possível incapacidade definitiva.

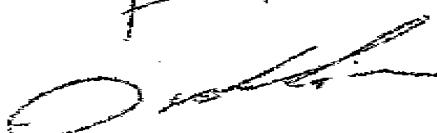
III – VOTO

Por todo o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei Câmara nº 127, de 2011, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 16 de fevereiro de 2012.


Senador Fernando Collor, Presidente

, Relator


, relator "Ad-hoc"

Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 127, DE 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 16/02/2012, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR	
RELATOR(A) AD HOC: SENADOR(A) PEDRO SIMON	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT)	1 - DELCIDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	5 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6 - JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP)
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>RELATOR AD HOC</i>	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - LAURO ANTONIO (PR)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGripino (DEM)	3 - CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PR	
BLAIRO MAGGI	CLÉSIO ANDRADE
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

PARECER N° 455, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

RELATOR "AD HOC": Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 127, de 2011 (Projeto de Lei nº 5.396, de 2009, na Câmara dos Deputados). De autoria da Presidência da República, a iniciativa tem o propósito de alterar o inciso V do art. 108 do Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes (art. 1º).

A proposição almeja que a esclerose múltipla passe a integrar a seguinte lista de doenças, hoje em vigor: *tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, mal de Parkinson, pênfigo, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave e outras moléstias que a lei indicar com base nas conclusões da medicina especializada.*

O art. 2º estabelece que o início de vigência da lei ocorra na data de sua publicação.

Para justificar o projeto, a Exposição de Motivos nº 114, de 2009, do Ministério da Defesa, lembra que a esclerose múltipla já figura entre as doenças graves que ensejam o pagamento de proventos integrais para os servidores públicos federais aposentados por invalidez permanente, na forma da Lei nº 8.112, de 1990, e entre as doenças cujos portadores são beneficiados com a isenção de imposto de renda sobre seus proventos com base na Lei nº 7.713, de 1988.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada pelas seguintes Comissões: de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN), de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), de Seguridade Social e Família (CSSF), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC).

Nesta Casa, onde não foram oferecidas emendas, a matéria foi aprovada primeiramente pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e vem agora à Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

II – ANÁLISE

Cabe à CAS opinar sobre a matéria no que diz respeito à seguridade social e também à proteção e defesa da saúde, conforme dispõem os incisos I e II, do art. 100, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não vislumbramos óbices de constitucionalidade à aprovação do PLC nº 127, de 2011. Compete privativamente ao Presidente da República a iniciativa de legislar sobre militares das Forças Armadas, seu regime jurídico e reforma militar, na forma da alínea f, do inciso II, do § 1º, do art. 61, da Constituição Federal.

Também não há reparos quanto à juridicidade da proposição.

Quanto ao mérito, assinalamos que a esclerose múltipla é doença grave que pode levar à incapacitação permanente e, conforme bem expressa o parecer da CRE, essa gravidade já foi reconhecida pela legislação federal no momento em que a doença foi considerada motivo tanto para a concessão, ao servidor público federal, de aposentadoria com proventos integrais quanto para o oferecimento do benefício de isenção fiscal.

Assim, consideramos justo e meritório que a esclerose múltipla seja reconhecida como doença que pode acarretar incapacitação permanente para os servidores militares, na forma prevista no projeto sob análise.

III – VOTO

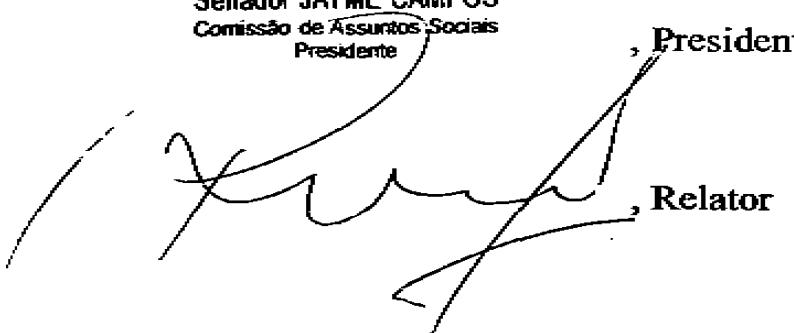
Em vista do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2011.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2012.

Senador JAYME CAMPOS
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente

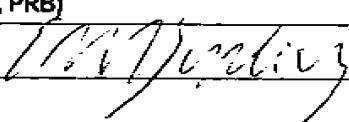
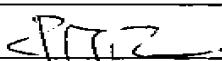
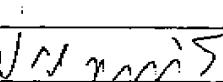
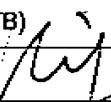
, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 15ª REUNIÃO, DE 25/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
 RELATOR: Adriano Ribeiro Pinto Yamin

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) 
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT) 
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) 	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB) 
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferrão (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB) 
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
VAGO	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB) 
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argelio (PTB) 
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI N° 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Vide texto compilado

Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

Vigência

LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 186. O servidor será aposentado: (Vide art. 40 da Constituição)

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteite deformante), Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

LEI N° 10.486, DE 4 DE JULHO DE 2002.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.

Conversão da MPV nº 2.218, de 2001

Art. 24. O militar incapacitado terá seus proventos calculados sobre o soldo integral do posto ou graduação em que foi reformado, na forma da legislação em vigor e os adicionais e auxílios a que fizer jus, quando reformado pelos seguintes motivos:

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso IV deste artigo, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço militar, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiolartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteite deformante), pénfigo, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS), e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

PARECER Nº 456, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Aviso nº 99, de 2011 (Aviso nº 422/2011 na origem), do Ministro de Estado da Fazenda), que encaminha comunicado de irregularidade em operação de crédito realizada entre o Município de Brusque/SC e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

RELATOR: Senador SÉRGIO SOUZA

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Aviso nº 99, de 2011 (Aviso nº 422/GMF, de 5 de dezembro de 2011, na origem), no qual o Ministro da Fazenda comunica ao Senado Federal, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, que o Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, contratou operação de crédito irregular junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Segundo o relato do Ministro da Fazenda, a Prefeitura Municipal de Brusque/SC e o BNDES firmaram, em 9 de abril de 2003, contrato de financiamento no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), após prévia verificação, pelo Ministério da Fazenda (MF), da obediência às condições e aos limites fixados pela Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. Ainda segundo o supracitado Aviso, em 9 de julho de 2009, o contrato em tela foi aditado, sem análise prévia de suas condições pelo MF. Posteriormente, em 23 de julho de 2010, o Município solicitou ao MF autorização para contratar nova operação de confissão e reescalonamento da dívida decorrente do contrato em questão.

O Aviso foi então encaminhado a esta Casa, em cumprimento ao disposto no art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que preceitua que o Ministério da Fazenda deverá informar se constatada irregularidade na instrução de processo para contratação de operação de crédito.

Recebido nesta Casa, o Aviso foi encaminhado a esta Comissão, em 9 de dezembro de 2011, para deliberação, nos termos do art. 99, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – ANÁLISE

Inicialmente, cabe ressaltar que a operação em tela não era sujeita a autorização específica do Senado Federal, cabendo ao Ministério da Fazenda, nos termos do art. 31 da Resolução nº 43, de 2001, a verificação de seu enquadramento nos limites e condições gerais fixados por esta Casa para as operações de crédito de interesse dos entes federativos.

A irregularidade constatada foi submetida à análise da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) que, nos termos do Parecer PGFN/CAF nº 854, de 13 de maio de 2011, considerou que o aditivo ao contrato de financiamento foi, em si, uma operação de crédito mediante reconhecimento de dívida. Conforme a análise da PGFN, o aditivo implicou aumento do endividamento do ente não previsto na operação original.

Como tal operação foi realizada sem exame prévio do Ministério da Fazenda ela é irregular e, conforme determina o art. 33, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é “considerada nula, procedendo-se ao seu cancelamento, mediante a devolução do principal, vedados o pagamento de juros e demais encargos financeiros”.

Assim, conforme determina o art. 33, § 3º, da LRF, enquanto não cancelada essa operação de crédito irregular, o Município de Brusque/SC ficará impedido de contratar novas operações de crédito, de receber transferências voluntárias ou de obter garantias de outro ente. A aplicação de tais penalidades está a cargo do Ministério da Fazenda.

A matéria deve ser levada ao conhecimento do Plenário desta CAE para que seja observado o disposto no art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, quanto à proibição da realização de nova operação de crédito pelo Município até que seja procedida a correção da irregularidade ora informada pelo Ministro da Fazenda.

III – VOTO

Em face do exposto, tendo a operação de crédito em tela sido considerada irregular, voto no sentido de que a CAE tome conhecimento da matéria, particularmente quanto à aplicação do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, e delibere pelo seu arquivamento.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2012.

, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. P. [Signature]". Below the main signature, the word "Relator" is written in a smaller, cursive font.

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
AVISO N° 99, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 24/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: Dilma Rousseff
RELATOR: Waldemir Moka

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Adir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Meldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. VAGO
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antônio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascentes (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 457, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2011 – Complementar, do Senador Geovani Borges, que “Acréscima dispositivo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para permitir a criação de fundo estadual para viabilizar transferências voluntárias da União aos Municípios”.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2011 – Complementar.

O projeto, de autoria do Senador Geovani Borges, altera o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para permitir a criação de fundo estadual voltado para viabilizar transferências voluntárias da União aos municípios.

Nos termos do projeto, fica facultado aos estados instituir fundo específico cujo objetivo é assegurar recursos financeiros aos municípios com insuficiência financeira para atender as contrapartidas exigidas nas transferências voluntárias da União, de que trata o art. 25 da LRF. Os fundos serão custeados na proporção de 75% pelo estado e 25% pelos municípios beneficiados.

Conforme a justificação do projeto, “muitos municípios acabam sendo ainda mais penalizados pela exigência de contrapartida para a realização de transferências voluntárias pela União. Essa exigência é prevista na legislação sobre a matéria: a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as leis de diretrizes orçamentárias. Com isso, muitos municípios acabam privados dessas transferências por não poder arcar com tais contrapartidas, justamente aquelas localidades mais carentes e que mais delas necessitam”.

O projeto foi distribuído apenas a esta Comissão, cabendo a mim relatá-lo.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno, opinar sobre proposições relativas a finanças públicas e normas gerais de direito financeiro.

De fato, é frequente observarmos que muitos municípios são impedidos de celebrar convênios com o governo federal ou estadual para o recebimento de recursos vitais, inclusive para obras destinadas à população mais carente, por não disporem de previsão orçamentária de contrapartida, como exigida no art. 25 da LRF. Esses recursos são estratégicos para os municípios, sobretudo para aqueles de baixa renda, pobres, que enfrentam graves restrições fiscais, determinadas, entre outros fatores, pela insuficiente arrecadação tributária local, muitas vezes praticamente inexistente.

A propósito, diversos estudos apontam como significativo e crescente o aporte de recursos da União via transferências voluntárias. Para ilustrar a relevância desse assunto nas finanças públicas brasileiras, cabe lembrar que, entre 1996 e 2008, foram celebrados 315,3 mil convênios para repasses de recursos federais a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos. Esses convênios totalizaram R\$ 221,8 bilhões no período.

A participação da receita oriunda de transferências voluntárias nos orçamentos dos municípios e dos estados é, de fato, baixa: 1,8%, no caso dos municípios, e apenas 0,25%, no caso dos estados e Distrito Federal.

Todavia, somente no período 2001-2008, as transferências voluntárias federais realizadas por meio de convênios aos entes subnacionais e às entidades privadas somaram R\$ 78,1 bilhões, perfazendo uma média anual de R\$ 9,8 bilhões. Por outro lado, somente para os estados e municípios, essas transferências totalizaram R\$ 8,7 bilhões, em 2009, R\$ 13,9 bilhões, em 2010, e R\$ 9,9 bilhões em 2011. Trata-se, portanto, de cifra relevante.

Logicamente, tem contribuído muito nesse sentido a constatação de que o aumento da carga tributária global do País está assentado em tributos cumulativos, ou seja, em contribuições sociais, onde a União é amplamente favorecida, por dispor de toda sua receita.

Todavia, cabe frisar que a LRF regulamenta a Constituição Federal, particularmente seu art. 163, que exige lei complementar para dispor sobre as normas gerais de finanças públicas a serem observadas pelos três níveis de governo – federal, estadual e municipal.

Ela define normas de planejamento, controle, transparência e de responsabilização a serem observadas e atendidas pelos gestores das finanças públicas, objetivando ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Observe-se, assim, que a LRF não trata da alocação, da repartição e do repasse dos recursos de um ente da Federação, como, aliás, não poderia deixar de ser, sob pena de descumprimento do preceito constitucional que assegura a autonomia e a independência das diversas instâncias que compõem a Federação. A LRF, como instrumento voltado à

consecução da responsabilidade fiscal, tão-somente, dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução orçamentária, quando da verificação de ocorrências que comprometam o alcance de metas fiscais, definido na respectiva lei de diretrizes orçamentárias, ou de limites de gastos por ela estabelecidos. Em suma, a LRF não impõe regras de como repartir ou alocar os recursos no âmbito de cada estado ou município.

Entendemos, que as matérias referentes à alocação dos recursos próprios de cada ente da Federação, nos quais se insere a criação do fundo pretendido no projeto, circunscrevem-se na competência da legislação concorrente, nas áreas do Direito Financeiro e do orçamento, atribuída constitucionalmente a esses entes.

Também cabe lembrar que as normas das leis de diretrizes orçamentárias (LDO), que complementarmente à LRF estabelecem as exigências e condições para a realização das transferências voluntárias, já mitigam bastante a exigência de contrapartida da LRF, o que talvez torne o projeto de lei desnecessário.

A LDO da União para 2012 (Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011) traz dispositivos relativos às transferências voluntárias em seus arts. 39 a 43, em especial, a fixação dos valores mínimos das contrapartidas dos municípios.

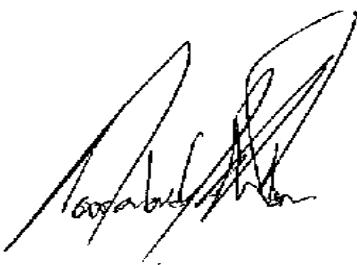
Vê-se que os percentuais de contrapartida para os pequenos municípios são bastante reduzidos, de apenas 2% a 4% para os municípios de até 50 mil habitantes. Para os municípios maiores, mas localizados nas áreas prioritárias de atuação da SUDENE, da SUDAM e da SUDECO, são de apenas 4% a 8%.

Em suma, em conformidade com a Constituição Federal e com a LRF, as leis estaduais, inclusive de diretrizes orçamentárias e a do orçamento anual, são os instrumentos legais pertinentes à instituição de um fundo nos termos pretendidos. É esse o espaço normativo próprio para que sejam estabelecidas as responsabilidades dos respectivos tesouros, as dotações específicas de seus órgãos e Poderes, seus programas e projetos, e outras condições, aí incluídas a de seus fundos, e não a LRF.

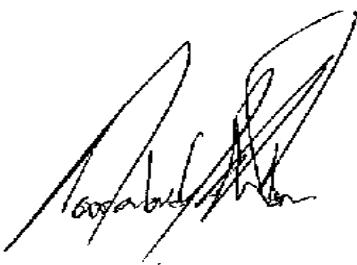
III – VOTO

Em face do exposto, somos pela rejeição do PLS nº 160, de 2011 – Complementar.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2012.



, Presidente



, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 160, de 2011

ASSINAM O PARECER NA 17ª REUNIÃO, DE 24/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Djalma Carneiro
 RELATOR: Jorge Viana

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoría(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. VAGO
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

- I - finanças públicas;
- II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;
- III - concessão de garantias pelas entidades públicas;
- IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;
- V - fiscalização financeira da administração pública direta e indireta;
- VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

LEI N° 12.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.

Art. 39. A execução orçamentária e financeira, no exercício de 2012, das transferências voluntárias de recursos da União, cujos créditos orçamentários não identifiquem nominalmente a localidade beneficiada, inclusive aquelas destinadas genericamente a Estado, fica condicionada à prévia divulgação na internet, pelo concedente, dos critérios de distribuição dos recursos, levando em conta os indicadores socioeconômicos da população beneficiada pela respectiva política pública.

Art. 40. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata esta Seção, serão feitos, obrigatoriamente, em nome do consórcio público ou do ente da Federação conveniente.

Art. 41. As transferências previstas nesta Seção serão classificadas, obrigatoriamente, nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais" e poderão ser feitas de acordo com o disposto no art. 107 desta Lei.

Parágrafo único. A exigência constante do caput deste artigo não se aplica à execução das ações previstas no art. 42 desta Lei.

Art. 42. A entrega de recursos aos Estados, Distrito Federal, Municípios e consórcios públicos em decorrência de delegação para a execução de ações de responsabilidade exclusiva da União, das quais resulte preservação ou acréscimo no valor de bens públicos federais, não se configura como transferência voluntária e observará as modalidades de aplicação a que se refere o art. 7º, § 14, desta Lei.

§ 1º A destinação de recursos nos termos do caput deste artigo observará o disposto nesta Seção, salvo a exigência prevista no caput do art. 41 desta Lei.

§ 2º É facultativa a exigência de contrapartida na delegação de que trata o caput deste artigo.

Art. 43. Quando houver igualdade de condições entre Estados, Distrito Federal e Municípios e os consórcios públicos para o recebimento de transferências de recursos nos termos desta Seção, os órgãos e entidades concedentes deverão dar preferência aos consórcios públicos.

PARECER Nº 458, DE 2012

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Ofício nº S/ 6, de 2012 (s/nº/2012, na origem), do Prefeito Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, o processo de contratação de Parceria Público Privada para a construção do centro administrativo daquele Município.

RELATOR "AD HOC": Senador **CYRO MIRANDA**

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

Veio ao exame nesta Comissão o Ofício “S” nº 6, de 2012 (Ofício s/nº, de 20 de março de 2012, na origem), do Prefeito Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, em cumprimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a chamada Lei das PPP, que *institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública*.

A proposição trata do processo de contratação da parceria público-privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção do centro administrativo do Município de Caucaia (CE). Foi informado que os documentos ora submetidos à apreciação desta Casa também foram encaminhados à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e que não há outras PPP contratadas pelo Município.

O objetivo do pleito é o pronunciamento desta Casa sobre o cumprimento, pelo governo municipal, dos limites e parâmetros contidos na Lei das PPP.

II – ANÁLISE

Na forma do art. 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) opinar sobre matérias pertinentes às PPP. Essa modalidade de contratação, instituída

pela Lei nº 11.079, de 2004, tem como elementos diferenciadores o compartilhamento de riscos entre o ente público e o parceiro privado, e a contraprestação pecuniária do primeiro em prol do último.

Ocorre que a matéria já foi objeto do Ofício "S" nº 48, de 2011, sobre o qual esta Comissão deliberou, de forma conclusiva, nos termos do Parecer nº 1.089, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, e que teve como Relator "ad hoc" o Senador Delcídio Amaral, que assim se manifestou:

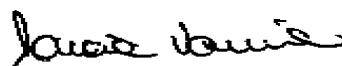
Em face do exposto, voto para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura tome conhecimento do Ofício "S" nº 48, de 2011, e proceda ao seu arquivamento, com o envio da presente deliberação, ao Ministério da Fazenda, para, na forma do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, dar ciência ao órgão competente.

Assim, entendo que a matéria está prejudicada, aplicando-se ao caso o disposto no art. 334, II, do RISF.

III – VOTO

Pelo exposto, voto para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura tome conhecimento do Ofício "S" nº 6, de 2012, e delibere pelo seu encaminhamento à Presidência desta Casa solicitando que declare sua prejudicialidade, nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal, por se tratar de matéria sobre a qual a Comissão de Serviços de Infraestrutura já se manifestou, de modo conclusivo, e que dê ciência do teor dessa decisão, juntamente com cópia do Parecer nº 1.089, de 2011, ao interessado e à Secretaria do Tesouro Nacional.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2012.

 , Presidente

 , Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
OFÍCIO "S" Nº 6, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 12ª REUNIÃO, DE 26/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Jorge Viana

RELATOR: Mário Covas (Pecletia ad hoc)

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Francisco Domellos (PP)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Clésio Andrade (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blaíro Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO	1. VAGO
PSD	
Kátia Abreu	1. Sérgio Petecão

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 454 e 455, de 2012**, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2011**.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 456, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pelo arquivamento do **Aviso nº 99, de 2011**. A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 457, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2011-Complementar**.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 458, de 2012**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, concluindo pela declaração de prejudicialidade do **Ofício nº S/6, de 2012**, e que seja dada ciência desta decisão ao interessado e à Secretaria do Tesouro Nacional.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Como oradora inscrita, Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Moka, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, eu venho à tribuna, hoje, para falar de um assunto ligado diretamente à região Norte, especialmente a meu Estado do Amazonas, ao interior do Estado e à capital, cidade de Manaus, que tem sido objeto de matéria de todos os telejornais de todos os canais de televisão deste País.

Ontem mesmo, todos os telejornais da noite noticiaram a dificuldade que a população de, praticamente, todo o Estado vem enfrentando com a enchente, acima dos índices normais, que acontece a cada ano no nosso Estado. Hoje, pela manhã, a mesma coisa, da mesma forma: matérias grandes dando conta das

dificuldades daqueles que vivem nas cidades e daqueles que vivem no interior, principalmente.

Eu, especialmente, Sr. Presidente, senhoras e senhores, tenho abordado esse assunto desde o mês de fevereiro deste ano, alertando aqui, desta tribuna, a situação delicada por que passam milhares de famílias que vivem na região Norte. Tenho abordado muito a situação dos Estados do Amazonas e do Acre. No Estado do Acre, banhado pelo rio Acre, pelo rio Purus e pelo rio Juruá, assim como na região do Amazonas banhada pelo rio Juruá, os efeitos da chuva, da enchente, já estão diminuindo em decorrência da vazante dos rios. Mas a nossa região é tão grande, o Estado do Amazonas é tão grande que, apesar de o Juruá ter as suas águas baixando, outros afluentes do rio Amazonas e do rio Solimões ainda estão em processo de cheia.

Para que o senhor tenha uma ideia, a cidade de Manaus está a 50 centímetros aproximadamente de alcançar o limite histórico, que ocorreu no ano de 2009. O que é muito grave, porque, até então, todos os estudos, todas as análises científicas e técnicas, Senador Moka, e V. Ex^a trabalha também com a questão da mudança climática, apontavam que fenômenos como esses, que não são fenômenos normais – é um fenômeno natural o rio subir e descer a cada seis anos, o que é o regime das águas da Amazônia –, são enchentes exageradas, para além dos padrões normais, deveriam ocorrer num ciclo de 40 ou 50 anos. Na realidade, o que estamos vivendo hoje é algo completamente diferente.

Em 2009, o rio Negro, o rio Amazonas, ou seja, o Solimões, na cidade de Manaus, subiu tanto que alcançou a sua maior marca desde a época em que a medição, ano a ano, passou a ser feita. Três anos depois somente, estamos aqui na iminência de viver exatamente o mesmo problema, ou seja, outra cheia exagerada, causando não só transtornos à população, mas também prejuízo significativo para as famílias e para a economia local.

Manaus, cidade banhada pelo rio Negro, já tem as suas ruas do centro da cidade alagadas, Sr. Presidente. O comércio é obrigado a erguer aquilo que chamamos de maromba, ou seja, construir um segundo piso para poder proteger toda a sua mercadoria. Até ontem, para o senhor ter uma ideia, mais de 50% dos Municípios, especificamente 37 dos 62 Municípios, entre eles a capital do Estado, a cidade de Manaus, já decretaram estado de emergência, tamanha a gravidade da situação.

O governo do Estado tem não apenas anunciado, mas também tem efetivado auxílios importantes. Até este momento, estima-se que o governo do Estado deve ter investido em torno de R\$20 milhões para o atendimento das vítimas, que precisam construir pon-

tes, alambrados, para trafegar e chegar até as suas casas, trafegar pelas cidades alagadas e, também, para aquelas que necessitam elevar o nível do piso das suas próprias residências. Isso quando muitas famílias não têm que abandonar seus lares, porque chega um determinado momento que nem um segundo ou terceiro piso dá conta, tamanha é a elevação das águas. Muitas famílias são obrigadas a procurar abrigo em lugares seguros que ainda não foram atingidos pela água.

Mas a ajuda não tem sido somente para isso. Todas essas famílias, todas essas pessoas, neste momento delicado, ficam extremamente vulneráveis a doenças que vêm junto com a chuva e a outras doenças que se manifestam fortemente nesse período, entre elas, a malária e a dengue. Portanto, há necessidade do recebimento de medicamentos, o que já vem sendo feito por parte do governo do Estado, com a colaboração decisiva do Governo Federal.

A situação é, realmente, muito grave. A enchente já comprometeu, inclusive, o tráfego da BR-319, que liga a capital do Amazonas, Manaus, à capital de Rondônia, Porto Velho. Várias comunidades estão isoladas e quatro Municípios estão na iminência de ficarem completamente isolados. E a situação mais grave, nesse caso, é a daqueles que vivem no campo, as comunidades rurais.

Para que eu possa traçar um comparativo, quero dizer que o cenário que temos atualmente – repito isso – é grave, porque, nesse curto espaço de tempo, chegamos ao limite máximo histórico. Não posso dizer que tudo esteja resolvido, porque a previsão metereológica é de que a cheia deve continuar, em decorrência da grande intensidade das chuvas. A previsão é de que ocorram na nossa região até o mês de junho.

Hoje, por exemplo, conversei com o prefeito que acaba de assumir a cidade de Benjamin Constant, que fica na Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru. Ele me relatava o dilema por que estão passando, não apenas as dificuldades no atendimento dos ribeirinhos, das comunidades indígenas, das comunidades produtoras do interior, mas também das pessoas que vivem na cidade.

Sr. Presidente, eu quero dizer que, diante desse quadro, a Presidenta Dilma já autorizou a liberação de recursos diretamente para atender as pessoas atingidas pelas cheias, recursos esses que somam aproximadamente R\$12 milhões. Esse foi um convênio assinado entre o Governador do Estado, Omar Azis, e o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra. Na ocasião, o Ministro deixou claro que, se essa ajuda que está sendo dada não for suficiente para chegar a todas as famílias, o Governo está disposto a ampliá-la de tal forma que todas as pessoas possam receber

o que, a olhos da população em geral parece muito pouco, mas é para eles muito importante. Refiro-me ao Cartão Solidário, cartão enchente, que está sendo distribuído a todas as famílias atingidas, com um valor individual, do cartão ou do cheque, de R\$400,00 por família. Repito: aqueles que não foram cadastrados, que não receberam, o Governo Federal está disposto a ajudar, no nosso Estado, para fazer com que todas as famílias recebam.

Para concluir, Sr. Presidente, quero tratar aqui das famílias dos produtores rurais que tiveram suas safras completamente prejudicadas e precisam de recursos para o próprio sustento. A situação dessas pessoas é muito grave, porque toda a produção foi perdida. Toda. Diferentemente de outros Estados, no Amazonas, não há como acessar um fundo garantidor, Senador Moka, porque grande parte dessas famílias sequer documento da terra possui. Então, nós estamos estudando, junto com o Ministro da Agricultura do Brasil, uma fórmula para que esses agricultores possam ter, pelo menos, parte das suas perdas reconstituída. Aqueles que não tiveram a perda na safra também estão perdendo, porque não têm condições efetivas de escoar a sua produção.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que o Secretário de Estado de Produção Rural, Eron Bezerra, está em Brasília, onde terá mais uma reunião hoje no Ministério da Agricultura. Em breve, estaremos novamente com o Ministro Mendes Ribeiro para vermos qual a fórmula encontrada para ajudar essas pessoas.

Do ponto de vista de ações estruturantes, tudo vem sendo feito não apenas por parte da Secretaria de Produção Rural, mas também por parte do Governo do Estado do Amazonas e de outras secretarias, no sentido de prevenir essas catástrofes naturais que, infelizmente, têm sido cada vez mais frequentes em nosso Brasil.

É importante que o Ministério da Agricultura nos ajude a encontrar uma solução efetiva que, se não resolver, se não repuser tudo aquilo que os agricultores perderam, pelo menos minimize a situação muito difícil por que eles passam, hoje, em decorrência da perda da sua produção.

O Ministro Mendes Ribeiro foi taxativo ao dizer "vamos ajudar" com um recurso estimado, hoje, em R\$8 milhões, que não é muito para os cofres federais nem para os cofres da agricultura, mas é muito para todos aqueles produtores e agricultores que deverão acessar essa ajuda.

Muito obrigada, Sr. Presidente Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senadora Vanessa, a nossa solidariedade à população sofrida. Essa questão da cheia é

realmente... Nós, que somos do Mato Grosso do Sul, também passamos por isso. Quero me solidarizar e parabenizar V. Ex^a pela sua sensibilidade.

Senador Eduardo Lopes, para uma comunicação inadiável, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vamos falar, nesta comunicação inadiável, a respeito da dengue. Ouvimos a Senadora que nos antecedeu também comentar sobre a dengue.

A cidade do Rio de Janeiro, mais uma vez, está sofrendo uma epidemia de dengue, situação esta já confirmada oficialmente pelas autoridades locais.

É a quinta vez que a dengue atinge o nível de epidemia na cidade. A primeira vez foi em 1987. Cinco anos depois, em 1992, a cidade foi novamente atingida. Em 2002, mais uma vez a dengue atingiu o nível epidêmico, que resultou na morte de 62 pessoas. Nova epidemia em 2008 mais do que dobrou o número de óbitos: 136 pessoas perderam a vida em razão da doença.

Desta vez, Sr. Presidentes e os que nos acompanham, são mais de 50 mil casos da doença já com 12 mortes confirmadas.

O índice de infectados é de cerca de 700 casos por 100 mil habitantes, o que não deixa dúvida de que há uma situação epidêmica no Município.

O problema é ainda mais preocupante pelo fato de que esse estado de verdadeira calamidade pública tende a piorar nos próximos dias. A previsão é a de que a doença atinja seu pico máximo no próximo mês. Aí a situação tende a se agravar, inclusive em relação ao atendimento nos hospitais públicos da cidade.

O fato é que está havendo um crescimento muito rápido do número de pessoas infectadas pelo Aedes Aegypt. Como disse, essa é uma situação que tende a piorar nos próximos dias.

Em apenas uma semana, foram registrados cerca de 10 mil novos casos. Então, quero registrar que não compartilhamos a atitude conformista do Secretário Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, que se resume a minimizar o problema com comparações estatísticas. Não é porque o número de mortes até agora confirmado seja menor que o de 2002 ou 2008 que devemos aceitar passivamente uma situação como essa.

Essa é uma guerra que o Governo do Rio de Janeiro precisa e deve combater com determinação.

Os hospitais fluminenses estão com suas capacidades de atendimento comprometidas e o custo de tudo isso é bastante elevado, mas o pior mesmo é que quem mais sofre com tudo isso são as pessoas mais

pobres, que não têm plano de saúde e que habitam em locais onde há maior incidência da doença.

Então, essa era a nossa comunicação inadiável. Queremos, realmente, que essa situação seja revertida em nossa cidade do Rio de Janeiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Eduardo Lopes.

Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Angela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, Srs Senadores, Srs. Senadores, volto aqui depois de sete dias da aprovação do nosso Código Florestal na Câmara dos Deputados, do relatório do Deputado Paulo Piau.

A maioria dos Deputados Federais, duzentos e setenta e quatro, rejeitou o texto relatado pelo Senador Jorge Viana, que foi aprovado pela Comissão de Meio Ambiente desta Casa depois de amplo entendimento construído entre atores sociais diversos, ambientalistas, ruralistas, agentes de políticas públicas, parlamentares, juristas, todos envolvidos nesse tema de tanta importância para o nosso País.

Estou mais identificada com o texto aprovado aqui, no Senado Federal, pelo Relator Senador Jorge Viana, na Comissão de Meio Ambiente, graças à bem-sucedida relação de diálogo que construiu com a oposição e com a base governista.

Mas, com a rejeição do relatório do Senado, assistimos a um confronto entre defensores do meio ambiente e aqueles mais identificados com a agricultura. E vimos, com grande preocupação, que essa situação se mostra extremamente delicada porque a reforma do Código Florestal Brasileiro tem sido um dos principais temas que movimentaram a agenda política nacional e estava aqui, no Parlamento, por mais de uma década.

Favorável a um crescimento sustentável, baseado no respeito à biodiversidade, participei do processo de discussão do texto do Senador Jorge Viana, tendo, inclusive, proposto alteração na parte que trata da reserva legal.

De acordo com o Código Florestal em vigor, o percentual da área de reserva legal que deve existir em parte de toda propriedade rural brasileira varia de acordo com a região geográfica. Dessa forma, na Amazônia Legal brasileira, que é formada pelos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Amapá, Roraima, Mato Grosso e parte dos Estados de Tocantins, Goiás e Maranhão – o percentual é de 80%. Já no Cerrado, o índice é de 35% e no restante do país, 20%.

Representante de um Estado que tem quase metade de suas terras demarcadas e homologadas,

apresentei à Comissão de Meio Ambiente do Senado, a proposta de que o percentual de reserva legal, atualmente estabelecido em 80% nos Estados da Amazônia Legal, fosse reduzido para 50% em Estados que já tenham 65% de seus territórios em unidades de conservação de domínio público e terras indígenas.

Para melhor entendimento sobre a questão, explico que o primeiro conceito de reserva legal foi criado no Brasil em 1934, a partir do primeiro Código Florestal, instituído por meio do Decreto nº 23.793, no Governo de Getúlio Vargas.

O segundo conceito normativo foi estabelecido pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e diz em seu art. 1º, § 2º, Inc. III, que reserva legal é a

... área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas”.

A proposta que apresentei no Senado foi acatada pelo Relator Jorge Viana, que entendeu que ela não provocava qualquer afronta à legislação ambiental. Do mesmo modo, entendeu o Plenário da Comissão de Meio Ambiente desta Casa, que também aprovou. O Relator do texto-base aprovado na Câmara, o Deputado Paulo Piau, também não modificou a nossa proposta. E aqui, Srs. Senadores, quero reconhecer a importância da manutenção dessa proposta no texto-base aprovado.

Assim, o item que trata da Área de Reserva Legal, a Seção I, na “Delimitação da Área de Reserva Legal”, o art. 13º estabelece o que segue:

“Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente, observados os seguintes percentuais mínimos em relação à área do imóvel”.

Nesse artigo, já contemplando nossa proposta, o § 5º diz que:

“...o Poder Público Estadual, ouvido o Conselho Estadual de Meio Ambiente, poderá reduzir a Reserva Legal para até 50% (cinquenta por cento), quando o Estado tiver Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) aprovado e 65% (sessenta e cinco por cento) do seu território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público,

devidamente regularizadas, e terras indígenas homologadas”.

Com a aprovação da proposta de redução do percentual de reserva legal de 80% para 50%, todos os produtores de Roraima serão beneficiados.

De acordo com os dados da Secretaria de Planejamento do Estado, que é responsável pela elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico, a redução da reserva legal “beneficiará 100% dos produtores do Estado, tanto aqueles que praticam a agricultura familiar quanto aqueles que cultivam a agricultura de médio e grande porte”.

Para se ter ideia da dimensão da aprovação desta proposta, vale saber que, excluídas as terras indígenas, Roraima possui, aproximadamente, um milhão de áreas antropizadas, ou seja, áreas com presença humana.

Levando em conta a redução da reserva legal de 80% para 50%, são pelo menos mais trezentos mil hectares para a produção. E, o mais importante disso, com segurança jurídica e preservação ambiental.

Então, caro Senador Moka, nosso Presidente, serão mais trezentos mil hectares de terras disponíveis para o plantio em nosso Estado.

Aliás, vale ressaltar que nem mesmo a convenção internacional da ONU, que preconiza o mínimo de 20% de áreas protegidas por todos os países do mundo, será descumprida. Mesmo passando a ter reserva legal de 50%, ainda assim, Roraima ficará com mais que o dobro de suas áreas preservadas.

Nós, roraimenses, estamos, assim, contemplados em nosso desejo de garantir a promoção do desenvolvimento de nosso Estado não somente na produção agropecuária, mas, também, nas áreas de livre comércio e de exportação, assim como de produção e transmissão energia elétrica, como já falei inúmeras vezes deste plenário do Senado.

Foi, sem dúvida, uma grande vitória para o setor produtivo de nosso Estado. Mas é bom frisar que a aprovação da proposta que formulamos passou por um longo processo de negociação com o Governo Federal, por meio da Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, a bancada governista no Senado e todos os atores sociais envolvidos nesta discussão.

E, no Estado, as lideranças setor produtivo participaram de reuniões juntamente com técnicos do Ministério, que compreenderam ser a alteração procedente, uma vez que viria contribuir sobremaneira para o desenvolvimento de Roraima, sem o prejuízo do desmatamento.

Evidentemente, muitos questionamentos já estão sendo feitos pelos representantes do setor produtivo do Estado. Uns querem saber como deveriam agir os produtores rurais a partir da entrada em vigor do novo

Código Florestal. Outros estão interessados em saber que procedimentos devem adotar para regularizar seus imóveis e garantir o cumprimento da lei. Há, também aqueles que querem saber como devem proceder os proprietários que tinham adquirido seus imóveis já com desmatamentos.

Todos esses questionamentos são procedentes, e alguns especialistas e técnicos da área já antecipam que a redução da reserva legal de 80% para 50% em Roraima representará muito para o fortalecimento da economia do Estado.

Considero, porém, de fundamental importância destacar dois fatores constitucionais ligados à questão da reserva legal, que precisam andar juntos. São eles: a regularização fundiária de Roraima e o licenciamento ambiental. O processo de regularização das terras em Roraima é fundamental para que o Estado possa ampliar o seu potencial produtivo. Por esses dias, a presença do Estado brasileiro se fez perceber em Roraima. Por meio da Secretaria Nacional do Patrimônio da União, órgãos públicos e cidadãos de Boa Vista foram contemplados com a posse legal das terras.

Esse ato, senhores, representa a decisão da Presidenta Dilma Rousseff de dar continuidade à determinação do ex-presidente Lula de garantir a transferência das terras públicas da União para o Estado.

Em janeiro de 2009, o ex-Presidente Lula assinou a Medida Provisória nº 454 e o Decreto nº 6.754, determinando a transferência das terras da União para Roraima. As glebas repassadas equivalem a 90% das ocupações existentes no Estado.

Já a respeito do licenciamento ambiental, considero imprescindível darmos atenção a essa questão a partir de agora. Todo cidadão interessado em produzir deve conhecer suas obrigações legais no tocante ao licenciamento ambiental, este instrumento que precede a instalação de qualquer empreendimento.

E uma das formas de garantir o cumprimento da lei é evitar a degradação do ambiente, por desconhecimento, é cobrar dos órgãos estaduais a realização das audiências públicas.

De acordo com documento do Governo Federal, a audiência pública "é uma das etapas da avaliação do impacto ambiental e o principal canal de participação da comunidade nas decisões em nível local. Esse procedimento possibilita apresentar aos interessados o conteúdo do estudo e do relatório ambiental." Assim, dúvidas poderão ser esclarecidas sobre os empreendimentos e as áreas em questão.

O texto-base aprovado na Câmara será enviado à sanção presidencial. Estarei muito atenta aos desdobramentos e estarei torcendo pelo voto da Presidenta

Dilma Rousseff a trechos que estão em desacordo com o substitutivo do Senado ao projeto de lei da Câmara.

Um deles é o art. 4º, que trata da delimitação da área de preservação permanente em zonas rurais e urbanas. Será necessário exigir dos produtores a recomposição das faixas marginais dos cursos de água natural.

Assim, defendo que, para os cursos de água com menos de 10 metros, a largura mínima seja de 30 metros. Já para os cursos de água que tenham de 10 a 50 metros, que a largura mínima seja de 50 metros.

O substitutivo do Senado prevê – para concluir, Sr. Presidente – também que, para os rios com leitos superiores a 50 metros, a faixa da mata ciliar a ser recomposta deveria ter entre 100 e 500 metros de largura.

Compactuo com a ideia de não perdoar os desmatamentos ilegais. Defendo que as APPs que foram desmatadas devam ser recuperadas. Portanto, penso que tanto os grandes produtores, como os médios e pequenos precisam ter a consciência do cultivo da terra e de sua recomposição.

Enfim, Sr. Presidente, reafirmo que a aprovação da proposta de redução da reserva legal de 80% para 50% é sumamente imprescindível para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das propriedades rurais de Roraima. Portanto, precisamos caminhar em nosso projeto de desenvolvimento de Roraima, sem negligenciarmos o compromisso de preservarmos o meio ambiente.

Muito obrigada pela tolerância do tempo, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo à Senadora Angela Portela, concedo a palavra ao Senador inscrito Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Waldemir Moka, Sras Senadoras, Srs. Senadores, ontem, ao estar no encontro muito agradável com meu filho, a sua noiva e os pais dela, comendo uma pizza onde custumo e gosto de ir à pizzaria Primo Basílico, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, eu que havia passado momentos muito agradáveis até do ponto de vista de repercussão do meu trabalho no Senado, na véspera, em Ubatuba, na Vila de Picinguaba, onde organizei uma reunião da associação dos moradores com o Prefeito de Ubatuba, Eduardo César e com o administrador do parque. O Prefeito teve a gentileza de ir com todos os seus secretários para ali conversarmos a respeito de problemas relacionados ao fato de a Vila de Picinguaba ter sido colocada como área do parque estadual da

Mata Atlântica, o que implica diversas restrições aos seus moradores, tanto os nativos quanto os visitantes, ou os turistas.

Também houve ali diversas reivindicações sobre a melhoria da educação, da assistência à saúde, das estradas e proposições que serão encaminhadas ao governo do Estado. Houve um diálogo com os pescadores que, logo, logo, terão uma reunião com o Ministro da Pesca, Marcelo Crivella, nosso colega, aqui, no Senado, que se dispôs, inclusive, a dialogar lá com os pescadores tradicionais, assim como com aqueles que estão, hoje, realizando um empreendimento muito bem-sucedido de criação de vieiras, na ilha em frente à praia de Picinguaba.

Essa reunião foi um sucesso, com a participação de cerca de 100 pessoas, muitas das quais vieram me cumprimentar.

Ao meio do dia, na tarde de ontem, fui até Taubaté, onde participei da solenidade de comemoração ao Dia do Trabalho, junto com o Sindicato dos Comerciários, numa festa onde estavam presentes cerca de três mil pessoas, numa chácara daquela região. Em seguida, numa área da Prefeitura Municipal, cerca de 10 mil pessoas estavam presentes para as comemorações do Dia do Trabalho, organizadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté. E ali o Presidente Isaac do Carmo informou-me sobre passos muito positivos que o Sindicato dos Metalúrgicos deu com vistas a realizar um entendimento com a Volkswagen, que estava considerando a hipótese de realizar investimentos em outras áreas do Brasil, mas que, tendo em conta um acordo feito para os próximos quatro anos, segundo o qual os trabalhadores passarão a ter direitos de participação nos resultados ou nos lucros da Volkswagen, foi definida de forma minimamente satisfatória para ambos os lados. Em virtude deste entendimento, a Volkswagen resolveu expandir as suas atividades, e se hoje ela tem 100.200 trabalhadores diretos em Taubaté, com este novo acordo o investimento fará com que a expansão de oportunidade de emprego ali seja próxima de mais mil, com inúmeras repercussões de novas oportunidades de empregos indiretos.

Juntamente com o Prefeito José Augusto de Guarneri Pereira, de Santo Antônio do Pinhal, distante 35 minutos ali de Taubaté, eis que me senti mais uma vez muito bem recebido e respeitado por todos com os quais interagi. E outra vez ainda porque, no final da tarde, vim para São Paulo, onde participei do final do ato da Central Única dos Trabalhadores, em comemoração ao dia 1º de maio, e, ali, o Presidente Adi, da Central Única dos Trabalhadores, também foi muito carinhoso e respeitoso comigo na hora de apresentar-me, logo

após o *show* da Elba Ramalho, que foi muito vibrante para o povo que se encontrava ali no Anhangabaú.

E eis que, à noite, nesse encontro com meu filho, a sua noiva e os pais da noiva, ao final da refeição – e já estava por pagar a conta – um senhor, ao sair daquela pizzaria, levantou-se e disse, com voz muito brava comigo, que ele havia ontem pago o seu Imposto de Renda e estava indignado com todos nós, políticos, porque não aguentava mais saber de tanto roubo, de tanto desvio de dinheiro, de tanta corrupção que vem ocorrendo no Brasil. Eu até quis com ele dialogar, mas ele saiu bravo sem querer trocar outra palavra. Apenas quis fazer o protesto.

Meu filho André e o Sr. Henrique foram até a porta tentar dialogar com ele, amainar os ânimos. Eu logo o segui, tentei falar com ele, que quis entrar logo em seu carro, sequer quis se apresentar. Eu transmiti a ele a convicção de aqui realizar o trabalho sempre o mais sério possível. E quero aqui transmitir a essa pessoa, que ontem não quis comigo dialogar, mas que de alguma maneira representa o sentimento de muitas pessoas hoje, de indignação para com o que se passa aqui no Congresso Nacional.

Daí, refletindo um pouco, prezado Senador Moka, que preside esta sessão, eu fiquei pensando: puxa, nesses últimos dias, de fato, a imprensa está dia após dia transmitindo fatos que levam a um sentimento de protesto muito forte com respeito a nós que estamos na vida pública, sejam aqueles que estão no Poder Executivo, nos três níveis de governo, sejam aqueles que, como nós, estamos no Congresso Nacional e às vezes até no Poder Judiciário.

Ainda hoje notei ali que o impostômetro mencionou e possivelmente houve um aumento significativo por causa do prazo último, dia 30, para que os cidadãos pudessem fazer o pagamento do seu Imposto de Renda. Eis que hoje ultrapassou a casa dos R\$500 bilhões, desde o primeiro de janeiro deste ano.

Então, esse senhor que estava ali disse que na véspera, dia 30, havia pagado seu imposto, mas que estava muito indignado com tantas notícias de desvio de dinheiro.

Quero transmitir a esse senhor que eu comprehendo a sua indignação, mesmo que porventura ele não tenha votado em mim, eu que tive praticamente metade dos votos no Estado de São Paulo e mais da metade, 51,37%, na capital, ou seja, de cada duas pessoas, mais de uma votou em mim. Quero transmitir a essa pessoa, quero lhe dizer que eu, no Senado Federal, tenho propugnado pela maior transparência possível em nossas ações. Fui aqui favorável a que a remuneração de todo e qualquer servidor do Senado, assim como a nossa, dos Senadores, seja inteiramente trans-

parente aos que pagam com recursos públicos a nossa remuneração; que possam sempre ser inteiramente transparentes as ações de licitações e contratações; e que tudo se dê da maneira mais correta possível. Sou a favor e apresentei projetos de lei no sentido de que haja total transparência, em tempo real, de todas as contribuições às nossas campanhas políticas – quando uma pessoa faz uma contribuição, pessoa física ou jurídica, para um candidato, a qualquer cargo, que isso seja registrado na rede mundial de computadores para imediato conhecimento das pessoas; além de eu ser a favor do financiamento público de campanha, se pudermos chegar a isso.

Mas eu quero aqui transmitir, inclusive no que diz respeito à nossa própria remuneração, que avaliei que poderíamos, sim, cortar o 14º e o 15º salários, e assim por diante.

Quero transmitir inclusive que está se iniciando agora a reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre o caso Cachoeira, que é uma das notícias que vêm revoltando tanto as pessoas e as deixando indignadas. Pois bem, quero transmitir aos membros da CPMI: vamos ser o mais possível rigorosos e que possam todos realizar ali um trabalho sério de apuração dos fatos e das responsabilidades.

Esse é o sentimento de compreensão pelo estado de indignação daquele cidadão. Eu sei que é o estado de indignação de muitas pessoas. E acho que nós, no Senado Federal, no Congresso Nacional, precisamos estar à altura deste anseio da população brasileira, deste cidadão. Podemos andar da forma a mais correta possível, inclusive apoiando as ações da Presidenta Dilma Rousseff com respeito a quaisquer malfeitos, quaisquer desvios de procedimentos, quaisquer ações inadequadas que venham a significar atos de corrupção, de enriquecimento ilícito.

Era o registro que eu hoje queria fazer, Senador Moka. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Waldemir Moka, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, aos que me assistem e me ouvem, ontem, o Jornal Nacional, da TV Globo, apresentou uma matéria jornalística a respeito de dois hospitais públicos do meu Estado, dois dos maiores hospitais públicos situados em Natal. A reportagem mostrou a situação caótica que atravessa a saúde pública no Estado do Rio Grande do Norte; falou da greve dos servidores da saúde, compreendendo todos os servidores, sejam de nível superior, médio ou elementar; e mostrou ima-

gens realmente estarrecedoras, imagens revoltantes, que nos deixaram a todos entristecidos.

Primeiro, quero externar, desta tribuna, minha solidariedade aos milhares de pacientes que se acotovelam nas portas dos hospitais, que dividem os corredores com outros pacientes; solidarizar-me com os milhares de familiares na sua angústia, na sua incerteza pelo futuro do seu ente querido que esteja aguardando uma solução do Poder Público e que não encontra, na saúde pública, a solução para o seu problema. Isso traz um sofrimento indescritível não só para o paciente, mas para toda a sociedade.

Quero também estar solidário com os servidores, os médicos, os enfermeiros, os farmacêuticos, os técnicos, os ASGs, enfim todo o corpo de funcionários dos hospitais públicos, que são uns verdadeiros heróis, pois atender em hospitais de urgência e emergência neste País não é uma tarefa fácil. Trabalhar em hospitais desabastecidos, jornadas de trabalho extenuantes, lidar com a angústia dos outros e administrar a própria angústia não são tarefas simples; são tarefas difíceis. Portanto, eu comprehendo que esses servidores são verdadeiros heróis anônimos, que emprestam a sua força de trabalho a uma causa tão nobre.

Entra ano e sai ano, dia após dia, os problemas da saúde pública no Brasil permanecem os mesmos. Eu já perdi as contas, tanto eu como vários colegas Senadores, que temos olhar voltado para a saúde, de quantas vezes ocupamos a tribuna desta Casa para discutirmos, debatermos essas questões, trazendo aqui as nossas sugestões, as nossas ponderações, as nossas perspectivas e expectativas, esperança e frustrações a respeito de posicionamentos dos governos para melhorar a saúde pública no Brasil.

Eu militei no movimento sindical médico há muitos anos, participei da Associação Médica Brasileira, do Conselho Regional de Medicina, de sociedades de especialidades e sempre erguendo o mesmo estandarte, defendendo a saúde pública digna universal e resolutiva, buscando a dignidade de quem busca o serviço público de saúde. Esses anos passam e a sensação que se abate sobre mim e sobre tantos outros que somos presentes nessas lides diárias na defesa da saúde é um sentimento de frustração. É como se nada tivéssemos feito para mudar essa realidade tão cruel que faz tantos brasileiros e brasileiras sofrerem e até mesmo padecerem.

O Rio Grande do Norte atravessa, portanto, uma situação grave na saúde pública. As dificuldades que todos os Estados passam e, em geral, o Brasil atravessa dizem respeito ao subfinanciamento da saúde, já tão debatido aqui nesta Casa. Nós temos, sim, problemas de financiamento do SUS. Nós precisamos rediscutir

essa questão; nós precisamos fortalecer esse movimento popular no Brasil, encabeçado pela OAB, fortalecido pela CNBB, pelas entidades médicas e de saúde do Brasil, que pretendem trazer, por iniciativa popular, uma proposta de emenda à Constituição para rediscutirmos o financiamento da saúde pública no Brasil.

Precisamos encarar a saúde pública como prioridade e, em sendo prioridade, tenho a absoluta certeza de que os governos, nas três esferas, passarão a enxergar a saúde com outros olhos; passarão a destinar para a saúde os seus melhores quadros na gestão. Porque nós precisamos de quadros qualificados, quadros com formação em gestão da saúde. Não suportamos mais – nem a saúde por si só suporta e admite mais – gestores que não tenham qualificação adequada para gerenciar uma pasta tão estratégica como é a saúde pública no Brasil, bem assim nos Estados e nos Municípios.

Precisamos de uma carreira de Estado, por mais que exista quem diga que isso é impossível. Mas é claro que é possível, a exemplo da Magistratura, a exemplo do Ministério Público, a exemplo da tributação, a exemplo das procuradorias. No Brasil, o que é prioridade rapidamente se transforma em carreira de Estado; exceto a saúde, porque a saúde ainda foi encarada como prioridade e, na hora em que a saúde for prioridade, a saúde terá sua carreira de Estado. E carreira de Estado estadualizada, como a magistratura, como o Ministério Público, onde cada Estado estabelece a sua carreira, e o Governo Federal lhe daria o respaldo.

Nós precisamos de um movimento renovador na saúde, de uma política de recursos humanos claramente estabelecida e transparente. Precisamos separar o joio do trigo, o bom profissional do mau profissional. Precisamos estabelecer o instrumento da meritocracia, para reconhecer e enxergar, na multidão de servidores, aquele servidor qualificado, dedicado, que tem um vínculo com o serviço. Precisamos compreender as dificuldades que atravessam os servidores da saúde. Precisam de jornadas respeitosas; precisam de escalas que tenham clemência da sua capacidade orgânica; precisam de salários dignos, de incentivos; precisam de insumos mínimos para exercer a sua atividade.

E é isso que vivemos no Rio Grande do Norte. A matéria veiculada ontem dá um retrato, sem retoques, do que vivemos...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Eu me preocupei com a matéria. Entrei em contato com a Governadora do Estado, que, da mesma forma, como todos nós, também se encontra aflita, preocupada. Já me garantiu que, hoje, estabelecerá um diálogo com

as instituições representativas na busca da solução para esse impasse que é o movimento paredista que toma conta do Estado.

Conversei com os Secretários do Estado, com o Secretário da Saúde, com o Secretário da Fazenda. Todos eles me acenaram com boa vontade para apresentar propostas que vão reabastecer a rede pública de saúde do Rio Grande do Norte.

E eu faço as gestões necessárias, pessoalmente, daqui da tribuna, pedindo a pacificação, pedindo a compreensão, pedindo empenho das autoridades sanitárias e me solidarizando com os pacientes, com os familiares e também com os servidores públicos da saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Paulo Davim.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Viana, por permuta com o Senador Aníbal Diniz.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, meu caro Presidente, Senador Vice-Presidente desta Casa que ora preside esta sessão.

Queria dizer que venho à tribuna do Senado – queria fazê-lo na semana passada, mas V. Ex^a me pediu que adiasse – para comentar e falar desta situação delicada que o Parlamento vive no que diz respeito à votação do novo Código Florestal. O Brasil sabe, acompanhou, que esse que é um tema estratégico para a vida da Nação.

Sr. Presidente, o Brasil é um País responsável por alimentar boa parte do mundo. O Brasil é um País responsável por manter o equilíbrio entre a atividade humana e a conservação da natureza, pela biodiversidade que guarda. O Brasil é um país continental, é um país que tem mais de 12% da água doce do planeta. É um País que tem áreas agricultáveis e instituições que muito nos orgulham – acabou de fazer 39 anos a Embrapa. O Brasil é um país que, hoje, faz frente a grandes potências agrícolas do mundo, como os Estados Unidos, que não conseguem mais, praticamente, aumentar sua produtividade e também não conseguem expandir suas áreas de produção e criação. O Brasil tanto ainda tem áreas que podem ser ocupadas, como também é referência no aumento da produtividade, na criação e na produção. Exatamente este País nos deu uma lição fantástica de que é possível reduzir o desmatamento, como temos feito ao longo dessa última década especificamente.

Até o momento do governo do Presidente Lula, o Brasil contava sempre o aumento da destruição. Muitas políticas foram feitas. O próprio Presidente Fernando Henrique estabeleceu alguns pontos importantes, como

o aumento da área de reserva legal, por exemplo. A sociedade brasileira se sensibilizou, e o Brasil, com a chegada do Presidente Lula ao governo, tendo à frente do Ministério do Meio Ambiente a Ministra Marina Silva, começou a experimentar uma agenda nova. Uma agenda que ainda não nos orgulha, mas que já nos traz esperança. que é a agenda de ver o desmatamento diminuindo.

O Brasil, nos últimos 30 anos, sempre contou o quanto de floresta destruiu. Aliás, estamos nessa tarefa, que não nos orgulha, há 511 anos. Já foram destruídos mais de 300 milhões de hectares de floresta, mas, nos últimos dez anos, o Brasil começou a contabilizar a diminuição da destruição florestal. É um feito. O bom é que essa diminuição vem acompanhada do aumento da produção agrícola, do crescimento da agropecuária e do aumento da produtividade.

No meio dessa constatação, tivemos o debate do Código Florestal, um debate difícil que envolve muitos interesses, que envolve paixões, mas que envolve, essencialmente, a responsabilidade que todos nós devemos carregar sempre com o Brasil, com quem trabalha, produz, cria, planta, mas também com o presente e com o futuro, que é a de conciliar a atividade humana com a conservação dos nossos recursos naturais.

Está aqui presidindo esta sessão o hoje Senador Moka, ex-Deputado Federal, que acompanha esse debate há muito tempo e foi um dos que se somaram ao esforço desta Casa de dar um tratamento adequado, pensando sempre no Brasil, a essa matéria tão complexa. O Senador Luiz Henrique, um dos relatores; eu, o outro relator; o Senador Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Senadores como a Senadora Ana Amélia, presente desde o primeiro momento; Acir Gurgacz, Presidente da Comissão de Agricultura; Eduardo Braga; Senador Eunício, Presidente da CCJ; nós nos somamos num movimento suprapartidário. Chega agora o Senador Aloysio Nunes, outro também que se envolveu nesse tema desde o começo. Foram muitos, procurando pensar o Brasil, numa mediação permanente, diária, com quem trabalha, com quem produz, com quem representa, aqui, a bancada dos que têm um compromisso maior com o setor produtivo neste País, dialogando com as ONGs, com as entidades não governamentais, com o movimento ambiental brasileiro, com a comunidade técnica e científica, com as instituições, como os Ministérios Públicos Estaduais e Federal, e, principalmente, fazendo um diálogo permanente com o Ministro da Agricultura e com a Ministra do Meio Ambiente.

Daí, o Senado fez um texto, Sr. Presidente, que nos orgulha a todos. O texto mereceu 57 votos. Não conheci, nesse período que estou aqui, nada complexo,

cheio de interesses no meio, que já chegou aqui com um grave problema vindo da Câmara, num conflito do Governo com o resultado da votação naquela Casa, que pudesse ser transformado em uma solução como nós fizemos, fruto de um equilíbrio na hora de se mediar.

O Senador Luiz Henrique foi incansável nessa missão. Também procurei aprender e cumprir com a minha parte, trazendo a minha história de vida no Acre, a história do nosso governo, os ensinamentos de Chico Mendes.

Mas o certo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos que nos ouvem pela Rádio Senado e que nos assistem pela TV Senado, é que, passado esse período, o texto, como o Regimento estabelece, voltou para a Câmara. E, em minha opinião, ele foi desfigurado. Não foram poucas as alterações.

Aqui, tínhamos estabelecido os princípios para nortear o gestor público, para orientar a decisão da própria Justiça sobre seus fundamentos. A manutenção de critérios para proteger nossas nascentes e nossos rios. As restrições para novos desmatamentos foram bem colocadas, com segurança jurídica. O estabelecimento de áreas urbanas com critérios para faixas de passagem das águas nas cheias, a fim de paramos de contar os mortos. Ficaram mantidos os percentuais de reserva legal para os biomas brasileiros, para nos dar segurança de que o Brasil segue em frente com sua agenda ambiental. As reservas legais poderão ter seus percentuais elevados, quando isso for necessário, pelo Governo Federal. Os Estados passam a ter obrigação de fazer o zoneamento ecológico-econômico.

A proposta não facilitava para os oportunistas que, fora da lei, desmataram, a partir de 22 de julho de 2008. As áreas urbanas nas novas expansões, onde vivem 84% dos brasileiros, pensando a qualidade de vida, com 20 metros de área verde. Foram muitas. As guseiras, tendo obrigatoriedade de plantar as suas florestas.

Na proposta do Senado, a sociedade podia controlar e conhecer as nossas reservas naturais e, também, as áreas de preservação permanente com a exposição na Internet. A proposta formalizava o Sistema Nacional de Controle, Transporte e Armazenamento de Madeira, como chamava o Senador Luiz Henrique, o nosso Renavam. O Brasil criaria o controle de queimadas para reduzir os incêndios florestais.

O Governo ficaria autorizado a criar um programa de apoio financeiro, quer dizer, recuperar floresta passaria a ser um bom negócio também para os produtores. E haveria o aumento do poder dos órgãos ambientais de controle para que não se possa aí tirar o controle, a fiscalização até alcançarmos os nossos objetivos. Haveria um tratamento absolutamente dife-

renciado para o pequeno produtor, para o seringueiro, para o ribeirinho, para ao agricultor familiar. E, nos próximos vinte anos, o Brasil teria o maior esforço do mundo de recuperação de florestas – essa é uma coisa extraordinária – e também um programa em que, ao invés de contarmos a destruição, contaríamos a recuperação de floresta.

Sr. Presidente, o tempo se esgotou, mas eu queria dizer que é lamentável, sob todos os aspectos, esse conflito que se estabeleceu com o resultado da votação na Câmara. Agora, estamos todos dependendo de uma posição da Presidente da República. Penso que é hora do entendimento entre todos aqueles que, com serenidade, querem mais produção, mas mais produção sustentável no Brasil, que querem mais proteção, mas uma produção que não trate o agricultor, o produtor como alguém fora da lei. Ao contrário, que aproxime a produção da proteção e da conservação florestal. Este é o momento que nós estamos vivendo.

Eu estou confiante de que a Presidente Dilma não vai acatar esse retrocesso, que seria muito ruim para o País, e que ela tem, no Senado Federal, a Casa que se dedicou a fazer um texto suprapartidário, a fazer um texto do equilíbrio, ouvindo, inclusive, em todas as etapas, representantes da frente parlamentarista ligada ao setor produtivo. Fizemos isso. Construímos aquilo que é a essência do Parlamento, que é um acordo, um entendimento. Esse acordo, lamentavelmente, na minha compreensão, não foi cumprido.

Agora, espero que a Presidente Dilma, que tem sido firme desde o primeiro momento, quando a primeira versão da Câmara foi votada, eu tenho confiança de que ela vai estar, sim, a favor daquilo que a opinião pública, que a sociedade quer. Ela quer produção com conservação, quer que nossas florestas sejam protegidas, quer que nossas águas sejam protegidas, para que possamos ter mais criação e mais produção.

Estou confiante de que a Ministra Izabella, que foi fundamental nesse processo, vai saber encontrar com a Presidente Dilma o caminho adequado para que não haja retrocesso na legislação ambiental do Brasil, a fim de que o País possa ter, a partir da votação do Código Florestal, a floresta como um ativo econômico tão importante quanto o agronegócio.

Para concluir, Sr. Presidente, devo dizer que a floresta precisa ser um ativo econômico.

Nós estamos às vésperas da Rio+20. Não tem sentido o Brasil recepcionar 130 lideranças mundiais com uma proposta de legislação florestal atrasada.

Então, certamente a Presidente Dilma vetará. É essa a expectativa, tenho certeza, de nós todos, mas ela terá condição, inspirada no texto votado no Senado, de apresentar uma proposta que possa suprir as

lacunas e dar a segurança jurídica de que os produtores precisam e, ao mesmo tempo, que a sociedade quer, de proteção do nosso meio ambiente.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, aqueles que radicalizaram na posição da Câmara, argumentando que estavam trabalhando a favor dos produtores não estavam. A insegurança jurídica está posta no texto votado na Câmara. Ele é péssimo para o meio ambiente, mas é muito ruim também para os produtores. Porque eles vão parar nos tribunais, nas delegacias. E nós não queremos isso. Nós queremos paz no campo, mas queremos, essencialmente, o Brasil como a referência de um país que cuida da sua água, do seu meio ambiente, um país que aproxima a produção da proteção e conservação da floresta.

É óbvio que, neste momento, associo-me a todos os brasileiros. Não há alternativa a não ser a Presidente Dilma estabelecer um veto àquelas partes do Código Florestal que significam atraso e, inspirada no Senado, quem sabe, construir, através dos instrumentos que o Executivo tem, as medidas necessárias para que a legislação ambiental do Brasil seja boa para os brasileiros, agora e no futuro, e, especialmente, e para quem quer produzir em paz no campo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. ZEZÉ PERRELLA (Bloco/PDT – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Zezé Perrella.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco/PDT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saudar a indicação por parte da Presidente Dilma do ilustre Deputado Brizola Neto, do PDT do Rio de Janeiro, para ocupar o importante cargo de Ministro do Trabalho.

A trajetória pública e pessoal de Brizola Neto confunde-se com o trabalhismo no Brasil e sua escolha é mais uma demonstração que a Presidente Dilma dá ao Brasil de sua sensibilidade política e da relevância que empresta ao importante papel do trabalhador na vida nacional.

Deixo aqui registrados, portanto, os meus parabéns à Presidente Dilma pela escolha e a Brizola Neto pela indicação.

Faço este brevíssimo comunicado na condição de correligionário e de seu dileto amigo, ressaltando inclusive que, ao contrário do que disse parte da imprensa, o Ministro Brizola Neto, pelo menos aqui, no Senado da República, entre os nossos companheiros, entre os cinco Senadores, sempre foi unanimidade.

Era o que gostaria de dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador.

Concedo a palavra ao próximo inscrito, Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANÍBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Moka, Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, hoje ocupo a tribuna para dar uma boa notícia aos piscicultores do Acre.

Hoje, pela manhã, recebi do Ministro da Pesca e da Aquicultura, o grande companheiro Senador Marcelo Crivella, a boa notícia de que já foram adquiridas cinco escavadeiras hidráulicas para reforçar o trabalho de construção de açudes e tanques, para o fortalecimento do projeto de piscicultura desenvolvido pelo Governo do Estado do Acre.

Também conversei com o Governador Tião Viana, que hoje cumpre agenda em vários Ministérios em Brasília, que nos informou que o Governo destinará uma escavadeira a cada uma das regionais do Estado.

Então, serão atendidas as regiões do Alto Acre, Baixo Acre, região do Purus, região do Tarauacá/Envira e também a regional do Vale do Juruá. O Governo do Estado destinará, a cada uma dessas regiões, uma escavadeira hidráulica, para dar força e maior consistência ao programa de construção de açudes e tanques para os pequenos produtores do Acre.

Dessa maneira, recebemos, com muita alegria, a informação do Ministro Marcelo Crivella de que, tão logo tenha a definição da data da chegada dos equipamentos ao Acre, vai criar uma agenda com o Governador Tião Viana, no Acre, e colocará a sua assinatura no programa de piscicultura que está acontecendo no Acre, que é uma das respostas importantes que o Governo do Estado está dando, inclusive, à questão ambiental.

Na semana passada, o Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura, Conep, destacou em sua página que o Acre é referência para a criação de peixe na Amazônia. Nada mais verdadeiro. Este reconhecimento é motivado dentre outros fatores porque o nosso Governador Tião Viana, juntamente com sua equipe de Governo, estabeleceu como uma das prioridades de sua gestão o incentivo à piscicultura no Estado.

No ano passado, ele lançou um ousado programa de incentivo à piscicultura que vai permitir ao Acre

deixar de ser importador para ser um exportador de pescado, tanto para os Estados vizinhos quanto para os países fronteiriços ali do Estado do Acre, o Peru e a Bolívia.

Mais de mil famílias já foram beneficiadas com açudes e tanques construídos em 17 dos 22 Municípios acreanos, e o Governo do Estado tem uma perspectiva de que tão logo a cadeia da piscicultura esteja completamente concluída, haverá uma possibilidade de rendimento, a cadeia produtiva do peixe no Acre vai movimentar algo em torno de R\$350 milhões por ano. E isso é muito importante para o fortalecimento da economia rural, principalmente para os pequenos produtores rurais, que são os principais beneficiários desse programa.

E vale ressaltar que o Projeto de Piscicultura no Acre tem uma construção que vai de ponta a ponta na cadeia produtiva, tanto no que diz respeito à construção da estrutura para a produção de alevinos quanto à produção de ração, e, depois, a parte de comercialização e de industrialização, filetagem e comercialização. Tanto é que também, na semana passada, o Governo inaugurou uma unidade no Município do Bujari, onde o Programa ganhou a sua indústria de embutidos de peixe. Esta inauguração é muito importante porque faz parte desse conjunto de esforços que o Governo do Acre está desenvolvendo, no sentido de fortalecer a piscicultura.

Então, na semana passada, o Governador Tião Viana – com sua equipe – deu mais um grande passo para a consolidação do Programa Estadual de Incentivo à Piscicultura ao inaugurar as indústrias de embutidos de peixe do Município do Bujari, que fica a cerca de 20 km da nossa capital Rio Branco.

A indústria é o resultado de parceria entre o Governo do Estado e o Governo Federal com o Ministério de Pesca e Aquiculturas, e também com a nossa Prefeitura de Bujari e a Cooperativa de Produtores Rurais, pequenos produtores da agricultura familiar e piscicultores desse Município.

Mas esse não é o único passo que está acontecendo nesse momento.

O Secretário da Indústria e Comércio, Edvaldo Magalhães, e o Secretário da Seaprof já estão anunciando para os próximos meses a conclusão do complexo industrial de piscicultura no Acre, que está sendo implantado na BR-364, exatamente onde vai funcionar toda a cadeia coordenada por esse complexo industrial, que prevê desde a produção de alevinos, a produção de ração, o processo de comercialização, compra dos peixes produzidos pelos piscicultores e depois a industrialização para posterior exportação.

Vale ressaltar que esse esforço conta com assistência técnica integral; ele conta com assistência técnica integral desde o processo da construção do açude, é assegurada, aos criadores, a assistência técnica em toda a cadeia produtiva, e eles serão orientados nesse processo desde a construção dos açudes até a comercialização do seu produto.

Então, nesse aspecto, o Governo do Acre está de parabéns e exatamente por isso o Ministério da Pesca e Aquicultura faz esse reconhecimento em seu *site*, relacionado a esse programa que está acontecendo no Estado do Acre.

Quero informar também que juntamente com o Governador Tião Viana e com o Senador Jorge Viana realizaremos uma agenda conjunta neste final de semana por todo o Vale do Juruá. Teremos atividades no Município de Feijó, onde serão inauguradas algumas ruas do Programa Ruas do Povo e dada ordem de serviço para a execução de outras ruas; teremos também inauguração de ruas e dada ordem de serviço para outras obras no Município de Tarauacá.

E depois, seguimos para Cruzeiro do Sul, onde estaremos no final da sexta-feira e durante todo o sábado, realizando atividades com marceneiros e participando da inauguração do complexo industrial do distrito industrial lá de Cruzeiro do Sul, que tem uma vocação toda especial no fortalecimento da produção da marcenaria daquele Município.

Então, dessa forma, a gente já anuncia à população de Cruzeiro do Sul, Tarauacá e Feijó que estaremos participando dessa agenda, juntamente com o Governador, neste final de semana, e anunciando já para o dia 21 de maio a presença do nosso Ministro Fernando Pimentel, que vai, juntamente com o Governador Tião Viana e com o Secretário de Indústria e Comércio, do Estado do Acre, Edvaldo Magalhães, proceder à instalação em definitivo da nossa Zona de Processamento de Exportação, a nossa ZPE, que foi a primeira no Brasil a conseguir o alfandegamento.

Então, estamos em estado de júbilo exatamente porque conseguimos o alfandegamento da Zona de Processamento de Exportação, que é algo muito difícil. Para se ter uma ideia, hoje, temos 22 ZPEs aprovadas no Brasil, e apenas a do Acre conseguiu esse alfandegamento, exatamente porque foi cumprido todo o rito, que é muito difícil de ser atendido devido a exigências burocráticas, que são tantas. Porém, foram todas atendidas.

Nós estaremos, no dia 21 de maio, uma segunda-feira, com o Ministro Fernando Pimentel, procedendo à inauguração da nossa Zona de Processamento de Exportação, que será mais um espaço gerador de emprego e fortalecedor da econômica acreana, en-

grandecendo cada vez mais o nosso projeto de desenvolvimento sustentável, que está acontecendo com sucesso no Estado do Acre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador inscrito Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Waldemir Moka, caros colegas, mobilidade urbana é um tema que está em voga em todo mundo. No Brasil, não seria diferente: creio que dez entre dez candidatos a prefeito, nas cidades de médio e grande porte de todo o País, devem incluir entre sua plataforma de ação, estratégias eficazes de mobilidade urbana.

Incluem-se, neste amplo conceito, desenvolvimento de transporte coletivo de qualidade, engenharia de tráfego eficiente e acessibilidade ao pedestre, ao ciclista e aos portadores de deficiência.

Sem dúvida, é indispensável que nossos futuros administradores municipais preocupem-se genuinamente com essa questão, pois a realidade está ainda muito distante do que desejamos.

Levantamento realizado entre fevereiro e abril deste ano pelo Portal Mobilize, uma entidade sem fins lucrativos que estimula o desenvolvimento de políticas de mobilidade urbana sustentável, avaliou o estado de calçadas de doze capitais do País. Entre os critérios de avaliação, estavam as irregularidades no piso; a aferição da largura mínima de 1,2 m exigida pela ABNT; existência de degraus que dificultam a circulação; obstáculos, como postes, telefones públicos, lixeiras, bancas de ambulantes e de jornais, entulhos, etc; existência também de rampas de acessibilidade para cadeirantes; iluminação adequada; sinalização para pedestres e paisagismo para proteção e conforto.

Vejam bem quantos temas, quantas irregularidades, quantos problemas, quantas questões devem ser analisadas, agora principalmente, em ano eleitoral e, ainda mais, em uma eleição municipal, em que, sem dúvida alguma, os candidatos a dirigir os municípios neste País, principalmente – eu não diria pequenos, que não têm tanto problema – os médios, com maior densidade populacional. É uma gritaria em toda parte.

Há problemas para as pessoas que têm deficiência, no transporte e de acessibilidade de uma forma ou de outra. É necessário que incluam em suas propostas, que discutam em seus programas a acessibilidade porque cada vez mais a demanda nesse sentido cresce no Brasil, sem dúvida nenhuma, em nossos Municípios.

Na média geral, em valores de zero a dez, apenas duas cidades conseguiram índices acima de sete.

Vejam bem, em dez cidades, apenas duas conseguiram índices acima de sete. Com um detalhe: nenhuma chegou a oito. A constatação da equipe organizadora é que, de forma geral, a maior parte das ruas avaliadas carece de melhorias e correções. Parece coisa pequena, mas, se formos analisar, não é.

É preciso, ainda, atentar para um detalhe revelado pelo estudo: a disparidade entre bairros e ruas de uma mesma cidade. A mesma cidade, entre bairros e ruas, há uma disparidade incalculável. Por exemplo, na cidade de São Paulo que ostenta a rua nota 10, a poderosa Avenida Paulista, encontra-se também a Rua Darzan, com a vergonhosa média de 3,13. Se a Paulista tem sete pontos e pouco, não chega a 8 – a Paulista, que é a Paulista – tem a Darzan que está ali junto. Foi feito um levantamento e ela recebeu 3,13, não chega a quatro. E é ao lado. E as pessoas que moram na rua ao lado, a Darzan, têm problemas de acessibilidade, disso e daquilo. Vende-se, às vezes, uma ideia da Paulista para as pessoas que vêm do exterior, do mundo para ser um modelo. Mesmo assim, não chega a oito pontos. Mas, logo ao lado, anuncia-se que há aqueles dramas, aqueles problemas de acessibilidade e assim por diante. Assim é no Brasil.

Trata-se de um quadro preocupante, sem dúvida alguma. Às vezes, a pessoa não dá muita importância para isso, mas, repito, devemos levar isso em consideração. Contudo, não posso me furtar a outra reflexão correlata: se essa situação é alarmante para o dito cidadão comum, quais são os reflexos para o portador de necessidades especiais? E, aí, é que vem a coisa.

No Brasil, apesar de não dispormos de dados estatísticos atualizados, acredita-se que tenhamos cerca de 24,5 milhões de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência permanente, mais de 12,5% da população brasileira. Dá-se a entender que isso é pouca gente, tal e coisa. Vejam bem, é na base de vinte e poucos milhões de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência permanente no Brasil, mais de 12,5% da população brasileira. Para grande parte deles – cadeirantes, portadores de deficiência visual, auditiva, entre outros, as barreiras encontradas em nossas calçadas, a falta de preparação da estrutura urbana para seu completo acesso, tornam-se obstáculos praticamente intransponíveis. Parece coisa pequena, mas não é.

Ainda temos muito que avançar no campo da igualdade de direitos aos portadores de deficiências: acesso ao mercado de trabalho, educação, previdência e muitas outras questões. Faço questão de destacar o trabalho abnegado de vários parlamentares, dando especial relevo ao Senador Lindbergh Farias e aos Deputados Federais Rosinha da Adefal e Romário de

Souza, citando apenas alguns que se dedicam bastante nesse tema.

É imperioso começar, garantindo o direito básico, elementar, previsto em nossa Constituição Federal, da liberdade de ir e vir, exigindo o cumprimento de regras elementares de acessibilidade nos espaços públicos urbanos. Os cidadãos portadores de deficiência são detentores dos mesmos direitos de todos os outros, não podem ser submetidos à ultrajante situação de se verem impedidos de circular livremente pela ausência de uma simples rampa.

Está aí uma nobre e indispensável plataforma aos nossos candidatos, para que apresentem seus planos para enfrentar esse grande tema que envolve um direito simples e básico: a mobilidade urbana.

Caro Presidente e colegas, essas são algumas considerações que trago, no momento em que vamos às urnas, neste ano, principalmente em relação às eleições municipais, que dizem diretamente respeito a esse tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador inscrito, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de pedir para falar pela liderança do PDT. O documento já está aí, solicitando.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a já está inscrito, Senador.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, serei muito breve, apenas para registrar, com satisfação, o encerramento, hoje pela manhã, depois de uma assembleia bastante concorrida, a suspensão, da greve dos professores do Distrito Federal, que já durava mais de 50 dias.

Quero cumprimentar, aqui, o movimento dos professores, pela decisão tomada, de forma unida – apenas uma pequena minoria foi contra a suspensão da greve. E queria fazê-lo nos nomes das professoras e professores Rosilene Correa, Washington Dourado, Isabel Portugal, Cleber Soares e Berenice Darc que foram os representantes da Comissão de Negociação que, junto com a Central Única dos Trabalhadores e com a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação negociaram com a bancada federal, que

tenho a honra de coordenar no Congresso Nacional, e com a OAB e a UnB uma solução para o impasse.

Na semana retrasada, nós fomos procurados pelo Sindicato dos Professores que solicitou uma reunião com a bancada federal. Naquele momento, recebemos a solicitação de que a bancada federal buscassem intermediar um entendimento, já que estavam difíceis as negociações entre o Sindicato dos Professores e o Governo do Distrito Federal.

Por sugestão minha, por iniciativa minha, procurei a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal, na pessoa do seu Presidente, Dr. Caputo Neto, e a Universidade de Brasília, na figura do seu Reitor José Geraldo, pelo respeito e credibilidade que essas instituições têm no Distrito Federal, para que nós pudéssemos, essas instituições junto com a bancada, buscar mediar um entendimento entre professores e Governo do Distrito Federal.

Isso demonstra, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o quanto a bancada federal pode colaborar para resolver problemas do Distrito Federal e do Governo do Distrito Federal. Não foi a primeira vez que a bancada se ofereceu para colaborar, para mediar um entendimento. E quero registrar, quero cumprimentar a direção do Movimento dos Professores que, atendendo a um apelo dessa comissão – OAB, UnB e Bancada Federal, com a participação de alguns Deputados Distritais – resolveu desocupar, de forma pacífica, o prédio da Secretaria de Educação, o Anexo do Buriti, na última sexta-feira, quando o Governo do Distrito Federal tinha entrado com a reintegração de posse e o Juiz pressionava o Governo do Distrito Federal para que fizesse a desocupação através da Polícia Militar, inclusive ameaçando prender o Comandante da Polícia Militar. Por uma decisão acertada do Governo do Distrito Federal que se negou a fazer a desocupação com violência. Por mais uma vez, com a intermediação dessa comissão – eu pessoalmente estive presente no anexo do Buriti – os professores desocuparam aquele prédio, criando um ambiente que permitiu a retomada do diálogo e posteriormente a construção de um entendimento.

A forma foi de buscar, ouvindo os professores e ouvindo o Governo do Distrito Federal, que apontou as suas limitações em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, a comissão buscou mediar no sentido de construir uma proposta que pudesse ser aceita pelo Governo do Distrito Federal e que pudesse ser apresentada pelo comando de greve na assembleia, o que foi feito hoje e que garantiu a suspensão da greve, com o compromisso de que, em setembro, serão abertas mesas de negociação, ou seja, o Governo do Distrito Federal reabrirá o debate com os professores da rede

pública do Distrito Federal, ficando comprometido, já a partir do mês de junho, o auxílio saúde no valor de R\$200,00 (duzentos reais). O Governo do Distrito Federal tem o compromisso de apresentar um plano de saúde para os servidores da área de educação e demais servidores públicos, mas foi negociado já a partir de junho o pagamento de um auxílio saúde no valor de R\$200,00 (duzentos reais). E uma das reivindicações dos professores é a incorporação da Tidem, Gratificação de Dedicação Exclusiva do Magistério Público. O governo se compromete a incorporar no prazo máximo de quatro anos, fazendo com que em setembro, quando já terá o resultado fiscal dos dois primeiros quadrimestres do ano, reavaliará a possibilidade de antecipar a incorporação da Tidem, num prazo menor do que os quatro anos, assumindo o compromisso de incorporar no máximo em quatro anos.

Todas as outras despesas, todos os outros acordos que já haviam sido negociados e que havia já entendimento entre o Governo do Distrito Federal e os professores, o governo se compromete, num prazo de 30 dias, a encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal, através de projetos de lei.

Os professores também se comprometem a fazer a reposição integral dos dias parados, e é muito importante essa decisão para que não haja nenhum prejuízo, para que não haja prejuízo maior para os alunos da rede pública do Distrito Federal, que ficaram sem aula por esse período de mais de 50 dias.

Entendo que essa é uma decisão muito importante e por isso merece ser registrada da tribuna do Senado Federal, para que a cidade volte à sua normalidade, especialmente nessa área absolutamente fundamental e indispensável para o futuro do Distrito Federal, especialmente das nossas crianças.

Quero registrar que, muitas vezes, fui abordado por pessoas simples nas ruas, aqui mesmo no Congresso Nacional. Por mais de uma vez, fui abordado por servidores, por pais, preocupados com a continuidade da greve, com a dificuldade de manter as suas crianças em casa e com a perda de parte do ano letivo. Portanto, tenho convicção de que essa decisão correta da assembleia dos professores vem contribuir para trazer normalidade à vida cotidiana do Distrito Federal.

Não posso deixar de agradecer aqui, em nome da bancada federal, como seu coordenador, a participação dos Deputados Federais e dos Senadores do Distrito Federal nesse processo que permitiu essa mediação. E, de forma muito especial, quero fazer o registro das presenças e da participação do Reitor José Geraldo, da Universidade de Brasília, e do Dr. Caputo Neto, Presidente da OAB do Distrito Federal, que se colocaram pessoal e inteiramente à disposição,

participando de várias reuniões, demoradas, durante horas e horas, reuniões inclusive ao longo deste final de semana e do feriado, mas que contribuíram para a apresentação dessa proposta, dessa mediação, aceita pelo Governo do Distrito Federal e hoje, pela manhã, aceita pela greve dos professores.

No nosso entendimento, esse movimento deveria ser encerrado sem vencedores, nem vencidos. Para uma categoria importante como a categoria dos professores, era importante que essa greve fosse encerrada não como uma derrota imposta aos professores, porque isso não seria bom para a nossa cidade.

Portanto, quero cumprimentar, especialmente os professores, pela decisão de hoje, que permitiu o encerramento da greve e a volta à normalidade, especialmente a essa comissão de negociação, que procurou a bancada do Distrito Federal: as professoras Rosilene Correa, Isabel Portuguez, Berenice Darc e os professores Washington Dourado, Cleber Soares; e, em nome deles, cumprimentar todos os professores e professoras do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra para fazer apenas um curto comentário sobre uma audiência, hoje de manhã, na Comissão de Educação, sobre dois assuntos.

Um deles foi a segurança dos Chefes de Estado, durante a reunião Rio+20, o que foi bem explicado, foi bem colocado, e ficou claro que há um trabalho bem feito por parte das autoridades brasileiras. O outro é o que eu acho mais importante para se discutir: o problema das regras que estão querendo definir para a Copa do Mundo, especialmente essa polêmica mudança de regra, no Brasil, de permitir a venda de bebidas alcoólicas.

O Procurador do Estado de Minas Gerais que lá esteve, o Dr. José Antônio, foi muito claro e enfático na sua posição de que não vê por que mudar a regra atual e passar a permitir a venda de bebidas nos estádios – e não só a venda, mas o consumo de bebidas.

É óbvio para todos nós que é muito mais problemática a presença de setenta mil, e talvez até de mais, espectadores, torcedores num estádio com álcool do que sem álcool. Isso é claro. Já ficou provado, já ficou demonstrado. Muitos países da Europa já tomaram essa decisão que o Brasil também tomou, corretamente: não misturar bebida e assistência a jogos de futebol.

O Brasil vai estar nas televisões do mundo inteiro. Os torcedores que ali aparecem, mesmo sendo de

fora, aparecem para o mundo como torcedores brasileiros. Não é hora de fazermos aquilo que perturbaria o funcionamento dos jogos. E uma das coisas que pode atrapalhar o funcionamento dos jogos é o consumo de bebida alcoólica nos estádios.

O segundo ponto é que o fato de mudarmos as regras porque a Fifa nos impõe é uma vergonha, uma desmoralização e uma perda de soberania nacional. E, se alguém disser que o Brasil está escolhendo livremente, então por que não liberar depois da Copa? Então, quem errou quando proibiu o uso de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol alguns anos atrás? É claro que não é o pensamento geral.

O Procurador de Minas Gerais disse que 70%, em uma pesquisa, apoiaram uma decisão do Governador do Estado de Minas Gerais de proibir a venda de bebidas alcoólicas durante os jogos de futebol naquele Estado. A população brasileira está claramente contrária a isso. Não podemos cometer o erro de passar o recado ao mundo inteiro de que nós estamos nos subordinando a uma determinação externa e mudando as nossas leis para poder vender bebida.

Perguntei a ele se era verdade a notícia, Senador, que vi no jornal de que o Catar, que é um país muçulmano, teria determinado a suspensão das regras que existem naquele país, de venda de bebida para todos os catarcenses, no sentido de permitir que a Copa ali fosse. Ele disse que não tinha confirmação, mas que duvidava muito de que o país fizesse isso; que, talvez, no máximo, haveria permissão para os estrangeiros poderem beber, porque a religião de todo o país veda, proíbe o uso de bebida alcoólica.

Enfim, não há exemplo de país mudando suas leis para permitir a venda de bebidas alcoólicas.

Mas eu fiz outra pergunta, Senador, e queria trazer aqui a minha preocupação. Estamos todos voltados para discutir se vai haver ou não a venda de bebidas alcoólicas, mas nós não estamos – e não vi em nenhum lugar – com a preocupação em reprimir, com rigor, o risco do aumento da prostituição de menores durante os jogos da Copa.

Nós vamos receber, provavelmente, centenas de milhares de torcedores, pelo menos dezenas de milhares de torcedores. O público, a maioria desses torcedores, é de jovens homens. O risco, sobretudo depois da decisão do STJ de considerar que relação sexual de um homem com uma menor, com uma criança, se ela estiver caracterizada como prostituição, não é estupro nem é crime... Nós passamos esse recado para o mundo. Isso saiu nos jornais do mundo inteiro, saiu nas televisões do mundo inteiro. E isso foi noticiado, em parte, vinculado também aos jogos da Copa. E nós não podemos permitir que com uma coisa tão

boa como ter a Copa no Brasil tenhamos a vergonha de transformar o País em um centro de atração de turistas pelos jogos e de turistas sexuais, por causa das nossas menores.

E eu não estou vendo, até aqui, um recado dos dirigentes, dos que organizam a Copa uma preocupação central neste aspecto. Em relação à bebida, já temos um debate; mas, em relação a esse aspecto extremamente preocupante, não vejo nenhum debate entre nós, no Governo, nas autoridades nem na Fifa. É preciso despertarmos para isso!

E foi a pergunta que eu deixei: como o Ministério Público pode se preocupar, além da venda de bebidas, com esse risco que vamos correr, o risco de milhares de meninas passarem a ser vítimas da Copa em vez de serem as que vão, juntamente com todo o mundo, comemorar uma vitória na Copa?

É esse recado, Sr. Senador, Sr. Presidente, que quis passar, relembrando uma boa audiência e uma imensa preocupação, a preocupação com as mudanças das regras para autorizar a venda de bebidas e também a preocupação de que, com a tolerância que demonstramos socialmente, ao longo de décadas ou pelo menos há duas ou três décadas, com o fato de que este País é um dos raros países do mundo onde há menores na prostituição, a exploração sexual durante a Copa não venha a aumentar essa chaga, essa chaga, essa vergonha que o Brasil padece.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha para falar.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço ao Senador Cristovam Buarque.

Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai abrir a Ordem do Dia regimentalmente.

Não há acordo de Liderança e duas medidas provisórias trancam a pauta.

Portanto, está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 9, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, que altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (considera projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até oitenta e cinco mil reais no

âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TPI). (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).

2 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.

3 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento
nº 270, de 2012 – RISF 338, IV)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;
– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 63, DE 2011***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA**Nº 1, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

6

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR**

(Adiada a discussão, nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 33, DE 2009**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro

signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

REQUERIMENTO Nº 281, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas).

9

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

10

REQUERIMENTO Nº 283, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas).

11

REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar a presente sessão, lembrando

às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012, que altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (considera projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até oitenta e cinco mil reais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI). (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).

(Lido no Senado Federal no dia 19.04.2012)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 25.02.2012)

Prazo final prorrogado: 09.05.2012

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 553, DE 2011

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 553, de 2011, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de quinhentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais, para os fins que especifica.

(Lido no Senado Federal no dia 23.04.2012)

Relator revisor: Senador Lobão Filho

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.03.2012)

Prazo final prorrogado: 30.05.2012

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 – RISF 338, IV)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa

de origem), que dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário), Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.

Parecer sob nº 339, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

6**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 198, DE 2007-COMPLEMENTAR**

(Adiada a discussão,
nos termos do Requerimento nº 225, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar, do Senador Renato Casagrande, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.*

Parecer sob nº 2.016, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

8**REQUERIMENTO Nº 281, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 281, de 2012, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida,*

também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (disposições sobre rótulos de bebidas).

9**REQUERIMENTO Nº 282, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 2012, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

10**REQUERIMENTO Nº 283, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 2012, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 168, de 2007; 163, 219, 325, 389, 390 e 392, de 2009, por versarem sobre matérias correlatas (alterações na Lei de Falência e Recuperação de Empresas).*

11**REQUERIMENTO Nº 291, DE 2012**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 291, de 2012, do Senador Eduardo Braga, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (seguro-desemprego para o catador de caranguejo).

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562, DE 20 DE MARÇO DE 2012 E PUBLICADA EM 21 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÔE SOBRE O APOIO TÉCNICO OU FINANCEIRO DA UNIÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, ALTERA A LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, PARA INCLUIR OS POLOS PRESENCIAIS DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, ALTERA A LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007, PARA CONTEMPLAR COM RECURSOS DO FUNDEB AS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO DO CAMPO, ALTERA A LEI Nº 10.880, DE 9 DE JUNHO DE 2004, PARA DISPOR SOBRE A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATA DA QUINTA REUNIÃO

(Iniciada às 14 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 32 minutos.)

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e doze, no plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Mista acima especificada sob a Presidência do Senador Waldemir Moka e com a presença dos Senadores Roberto Requião, Sérgio Souza, José Pimentel, Walter Pinheiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata, Alvaro Dias, Blairo Maggi, Randolfe Rodrigues, Aloysio Nunes Ferreira e dos Deputados Miriquinho Batista, Padre João, Lelo Coimbra, Professor Sétimo, Antônio Carlos Mendes Thame, Professora Dorinha Seabra Rezende, Izalci, Stepan Nercessian e Rogério Marinho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. Em seguida, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Além do Relator, Deputado Padre João, discutem a matéria os Senadores: Aloysio Nunes Ferreira, José Pimentel, Acir Gurgacz; e os Deputados: Professora Dorinha Seabra Rezende, Professor Sétimo, Rogério Marinho. Em virtude da Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, a votação é adiada para o dia seguinte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Senador Waldemir Moka
Presidente

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 562

(5ª Reunião Mista)

25/04/2012

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 5ª Reunião desta Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 562, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR); altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola; altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para contemplar com recursos do Fundeb as instituições comunitárias que atuam na educação do campo; altera ainda a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, para dispor sobre a assistência financeira da União no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos; e dá outras providências.

Quero submeter a dispensa da leitura da ata da sessão anterior...

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Solicito a V. Ex^a a dispensa dessa leitura.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Foi feito o requerimento verbal.

Consulto o Plenário se todos concordam com a dispensa da leitura da ata da sessão anterior.

As Sr^{as} Deputadas e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Está dispensada a leitura da ata da reunião anterior.

Vou colocar em discussão o projeto. Na verdade, o relatório do eminente Deputado Federal Padre João já foi distribuído na quinta-feira próxima passada. Os Srs. Senadores e Deputados tiveram acesso ao relatório.

Em discussão. (Pausa.)

V. Ex^a pede a palavra para discutir, Professora Dorinha? (Pausa.)

Para discutir, tem a palavra a Professora Dorinha.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Boa tarde a todos.

Na verdade, tenho alguns questionamentos a fazer.

Sr. Relator, em relação ao art. 2º, a caracterização do PAR é o estabelecimento de um pacto, de um acordo entre os entes federados e o Ministério da Educação. Isso está correto, Sr. Relator? (Pausa.)

Tratamos do fato de isso ser estabelecido com as Secretarias. Eu tinha apresentado, inclusive, uma sugestão quanto ao § 2º do art. 4º, para que, em vez de os recursos serem liberados para “órgãos e entidades”, deixássemos claro

quais seriam esses órgãos, que seriam as secretarias estaduais e municipais de educação. No entanto, foi mantida a expressão "órgãos e entidades". Eu queria entender qual o objetivo deste termo tão genérico, "órgãos e entidades".

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Nobre colega Deputada Professora Dorinha, parece-me que o próprio MEC tem os dados. Por meio do Decreto, então, já existe essa relação com os demais entes da Federação. Há a alegação de que muitos Municípios não usam o termo "secretarias".

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)
– Desconheço isso.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – É utilizado o termo "departamento" ou "divisão da educação". Com isso, poderiam ser excluídos determinados entes. Então, isso foi feito para resguardar, utilizando o termo "órgãos", porque aí se incluem todos os Municípios onde há o nome "divisão" ou "departamento". Essa foi a justificativa.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)
– Desconheço algum Município em que não haja a Secretaria Municipal de Educação. Estou dizendo isso como Presidente de um conselho que tratava com os secretários estaduais e municipais. Desconheço isso. Mas, se é esse o objetivo, eu gostaria que ficasse claro que não vai ser estabelecida uma relação dentro do PAR com entidades outras que não sejam gestoras dos sistemas formais de educação municipais e estaduais. É isso, Relator?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Perdão, mas eu não...

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)
– A minha pergunta – na verdade, esta é minha preocupação – é se não será estabelecido nenhum tipo de pacto ou transferência de recursos para outras entidades que não sejam as gestoras públicas dos sistemas.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Não. Nesse caso, está claro que são gestoras públicas, órgãos...

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)
– Órgãos gestores.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Órgãos gestores, sim.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)
– Tenho uma dúvida...

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Eu só queria apresentar uma questão de ordem, aproveitando o raciocínio da companheira Dorinha.

Professora Dorinha, V. Ex^a disse do gestor público. E o caso da instituição comunitária?

Padre João, colocou-se gestor público, e, no caso de uma instituição comunitária – há a participação de escolas comunitárias –, como ficaria esse relacionamento?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Ele está em outro artigo. É outra ação específica. Neste caso aqui, a Professora Dorinha fez uma alegação em relação ao PAR.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Sim.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Trata-se do repasse de recursos específicos. No caso a que o senhor faz referência, abre-se outra lei, que está mais em frente, que está falando do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – O.k..

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Essa é outra alteração, que está mais em frente. Aí, sim, incluem-se as associações comunitárias filantrópicas.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Posso continuar? (Pausa.)

Tenho outra dúvida. O PAR é construído por cada Estado e por cada Município, e é firmado um acordo de apoio técnico-financeiro com o Ministério da Educação. No art. 3º, § 1º, fala-se do Comitê Estratégico do PAR, no âmbito do Ministério da Educação. É um Comitê de acompanhamento, de definição de política pública, mas o Comitê não vai tratar diretamente do PAR, que é construído por cada Município e por cada Estado. Mas o § 1º diz que a inclusão ou a atualização de ações do PAR pelo Comitê poderá implicar a revisão do pacto, do compromisso que foi estabelecido. Fiquei com dúvida.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – É convênio.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Não é convênio. Não há convênio, não há contrato, não há acordo.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Não há convênio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Então, qual é o instrumento jurídico dessa revisão? A minha pergunta é a seguinte: se não há convênio, qual é o instrumento jurídico em que se fixam as obrigações de parte a parte, os objetivos, que serão revistos periodicamente? Como é isso? Isso é feito de boca?

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – É eletrônico. Há o convênio, mas ele é eletrônico.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Não há convênio, não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Está dito aqui que não há convênio. O que está dito é que não há convênio. Há um artigo, uma norma que diz que não há convênio. Então, em que se materializam esses compromissos recíprocos, essas metas, esses objetivos, cuja revisão periódica, inclusive, é prevista?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Essa é a novidade da MP. Na verdade, é a grande razão da MP, no que se trata do PAR. Esse recurso é direto,

uma dúvida com o relator, uma vez que ele construiu o texto e quem sabe ele teria alguma informação que eu não tenho. Na minha opinião, não cabe.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Eu não entendi, eu confesso.

Na sua compreensão, haveria como que uma ingerência de algo já pactuado? É nessa linha?

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– A inclusão, atualização do PAR pelo comitê. O comitê não atualiza, não muda o PAR. Quem constrói, muda e atualiza o PAR são os membros federados.

O comitê não tem essa responsabilidade, essa possibilidade legal de fazer. Então, na verdade, aqui eu acho que não cabe.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – O que a Professora está dizendo é que isso é indevido aí. Ele não tem essa função.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– A gente poderia seguir e, se fosse o caso, o consultor que está lhe apoiando poderia dar uma olhada no que eu estou sugerindo e a gente voltaria a discutir em virtude de ter outras pessoas para falar.

Eu acho que é indevido uma vez que o comitê não tem esse papel. É o ente federado que faz o seu PAR, sozinho, com o apoio técnico se necessário, mas ele é quem faz, estabelece suas metas, seus compromissos. É nesse sentido.

O comitê não tem essa influência, mas eu gostaria que pudesse ser pensado. Não tem nenhuma questão aqui, é porque acho que não é pertinente.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – É porque ele está mais na linha de monitoramento, no art. 3º.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Sim, ele vai monitorar, ele vai acompanhar...

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – E de sugerir ações novas. Esse §1º está mais nessa linha de incluir algo.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Então, eu vou apresentar um instrumento de destaque porque eu acho que não cabe nem inclusão nem atualização.

Tirando ainda uma última dúvida, no art. 6º... Desculpe, art. 5º, mesmo havendo o descumprimento do termo de compromisso, a proposta ainda diz "poderá ser suspenso". Eu queria entender o porquê do termo "poderá". Não está sendo cumprido o acordado, o termo de compromisso? Qual é a ideia?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Havia uma emenda que estabelecia prazos: 30 dias, 60 dias. A gente eliminou esses prazos. Por quê? De acordo com a realidade – uma enchente ou qualquer outro fenômeno –, pode-se atrasar todo o processo. Então, isso caberia ao órgão responsável. Não sei se haveria a presença do Comitê.

Numa expressão mais imperativa, podem-se comprometer outras ações. Quando você suspende todas as ações, você compromete algo que já está

em andamento. Suponhamos que determinado ente tenha dez ações no PAR e que ele tenha atrasado na prestação de contas de uma delas. Então, é dada essa margem, para se buscar uma negociação, para se estabelecer novo prazo, para não comprometer as outras ações que estão em curso. Acho que foi esse o entendimento.

Aqui, a consultoria volta a me refrescar a memória. Isso seria feito para não comprometer as outras ações que estariam em andamento. Há mais prejuízo e mais dano no que se refere não só à política, mas também ao dinheiro público, quando se suspende tudo.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Continuo achando isso estranho. É descumprimento dos termos de compromisso. Não é atraso de prazo. Trata-se de se descumprir um termo, de se descumprir o convênio, no caso aqui, ou o contrato. Nós não estamos estabelecendo convênio e contrato, para dar agilidade. A minha pergunta diz respeito muito mais ao motivo da condescendência ao se utilizar o termo "poderá". Existem outros prazos. Há outros itens que tratam do prazo e da interrupção. Aqui, busca-se entender o porquê de ter ficado o termo "poderá". Aqui, não é nenhum item de prestação de conta; são os termos de compromisso que estabeleci, de mudança de meta, de cumprimento, de formação. Mas acho que há instrumentos legais para isso.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Incluem-se, às vezes, prazos, embora, de fato, ele está mais especificado em outro momento. Mas é um descumprimento também. É mais para se dar abertura a uma renegociação, para não comprometer as outras ações do PAR.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Nobre Relator, no art. 9º, que trata das instituições do campo, a relação será direta entre o Ministério da Educação e as escolas, as entidades, sem interveniência de Estados e Municípios? É isso mesmo?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Qual é o artigo?

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– É o art. 9º, inciso II, que trata das instituições credenciadas do campo. Elas vão receber recursos diretamente do Ministério da Educação? É isso?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Isso está no art. 9º mesmo, Professora Dorinha?

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Desculpe-me. É o art. 8º? É o art. 13, que modifica o art. 8º.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – É o art. 13?

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Isso. É o art. 13, que trata da redação da Lei nº 11.494. É o inciso II, que diz da educação do campo oferecida a instituições credenciadas. Aqui, é só para entender...

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Não estou localizando qual é o artigo.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)
– É o art. 13, inciso II.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – É dito “na educação do campo oferecida em instituições credenciadas que tenham como proposta pedagógica a formação por alternância, observado o disposto em regulamento”. O entendimento será feito via Estados e Municípios, não diretamente.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)
– Mas está dúvida, porque não se diz isso. Por isso é que fiz essa pergunta. Normalmente, as escolas não participam dos sistemas estaduais. Elas podem ou não participar desses sistemas. Então, a minha dúvida é justamente esta: se é diretamente para a entidade, ou se é via Estado ou Município.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – No § 1º, isso não está claro? Professora Dorinha, veja bem o que diz o § 1º: “(...) em relação às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fim lucrativos e conveniadas com o Poder Público”; está no § 1º. Aí os incisos I e II são uma complementação do que está no parágrafo.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRE REZENDE (DEM – TO)
– Sim, a minha pergunta: conveniada com o Poder Público sempre? Sempre?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Com o Poder Público e conveniadas. Aí os incisos I e II especificam quais as instituições, as que tenham pedagogia de alternância, não são todas.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRE REZENDE (DEM – TO)
– Primeiro elas têm que ter o pacto então com o Estado ou Município?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – É o que está no § 1º: comunitárias, confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRE REZENDE (DEM – TO)
– Certo.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Em socorro a essa discussão... É em função desse processo.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Não, mas, ô Deputado, ela vai acabar, eu vou passar a palavra, porque se não...

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Aí vc vai voltar para o mesmo assunto?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Mas não tem problema, eu prefiro que a gente discipline desse jeito, por favor. Continue.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRE REZENDE (DEM – TO)
– O meu último é em relação ao art. 22, que trata do PDDE para Universidade Aberta do Brasil. A minha dúvida é se o recurso que será transferido para o polo da Universidade Aberta, que já está claro de que se trata de instituição que atua

na formação e continuada, se o recurso será somente para os cursos de formação de professores inicial ou continuada? O polo tem cinco cursos, o correspondente será para os cinco cursos ou somente para os cursos de formação de professores inicial e continuada?

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – É na linha de capacitação para a educação básica.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRE REZENDE (DEM – TO)
– Só os que atuam na formação da educação básica?

Bom, em termos de dúvida do relatório, é o que eu tinha, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Está inscrito também para discutir o Deputado Rogério Marinho. Logo em seguida, o Senador Aloysio Nunes.

Deputado Rogério Marinho com a palavra.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Agradeço, Sr. Presidente, e peço inclusive a V. Ex^a que releve o excesso de zelo da interrupção.

Mas, Relator, ainda em cima da argumentação feita pela Deputada Dorinha, há um ditado que diz que "o que abunda não prejudica". Então, já que V. Ex^a tem o mesmo entendimento que a Deputada Dorinha e todos nós aqui de que o art. 13 e seu § 1º, incisos I e II se referem especificamente a repasses a unidades federadas que são responsáveis pela elaboração do PAR, eu lhe proporia, se fosse possível, a assessoria está do seu lado, V. Ex^a vai avaliar, se deixasse isso um pouco mais claro no próprio caput do parágrafo. Tipo: "Será admitido para efeito de admissão instituições comunitárias, confessionais, filantrópicas, conveniadas com o Poder Público o cômputo das matrículas efetivas através das unidades federadas". Dê uma avaliada aí, porque você pode dizer "e conveniadas com o Poder Público", mas não está dizendo se ela recebe, apesar de conveniada, diretamente ou através do convênio. Eu não vou pedir nem que você discuta, mas que avalie com a assessoria se é possível deixar um pouco mais claro; senão, tudo bem. Era só este aspecto, uma questão de redação.

Agora eu gostaria de realçar apenas um aspecto no relatório de V. Ex^a. Nós fizemos aqui, através dos nossos Deputados, uma série de emendas – algumas foram acatadas, a maioria não foi, como é de praxe –, mas nós queríamos aproveitar, Padre João, eu sei que V. Ex^a é um militante no processo da educação, a própria medida provisória para discutirmos – e apresentamos uma emenda que iremos destacar – a maior eficácia nesse regime de colaboração que está previsto na própria Constituição entre Estados e Municípios.

A nossa lei maior, a Constituição, prevê que quem regula, modera, equilibra o pacto federativo é o Governo Federal, que também é o que arrecada mais, é o que normatiza, através do Congresso Nacional. E nós fizemos uma emenda, que foi a Emenda 69, que trata especificamente da Lei do Piso Salarial, que foi de autoria do Deputado Nelson Marchezan. Essa emenda, inclusive, é da

própria Lei do Piso Salarial, que depois foi regulamentada por uma portaria do Ministério da Educação.

O ano passado, se não me falha a memória, nós tivemos, em dezoito ou dezessete Estados da Federação, Presidente Moka, greves por falta de condições dos Estados de cumprir a lei do piso, que é uma lei justa, que começa a melhorar a dignidade e a recuperar a condição da profissão de mestre. E, no início deste ano, o magistério esteve em greve em vários Estados da Federação, e a alegação de Estados e Municípios é a dificuldade que eles têm de cumprir a lei, que estabelece um quantum mínimo, um piso salarial que inclusive está sendo reajustado pela relação custo/aluno, que este ano foi de 22%, se não estou enganado, bem acima da inflação, inclusive.

Então, essa emenda, na verdade, apenas reassegura a nossa preocupação de que o Governo Federal envide esforços, faça um esforço maior para poder ajudar técnica e financeiramente as unidades federadas que têm a menor capacidade de investimento.

Portanto, eu pediria que V. Ex^a tivesse um cuidado especial com essa emenda, que, num primeiro momento, foi rejeitada, porque iremos destacar e discutir oportunamente.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Deputado, V. Ex^a não imagina a nossa angústia em relação a essa questão do piso. Como Deputado mineiro, eu posso dizer que é uma luta. A greve lá, no ano passado, durou 113 dias. O prejuízo da educação foi uma coisa absurda. Então, por essa falta de compreensão, o Supremo já tem uma clareza também sobre o que pode ser computado ou não.

Portanto, existe a sensibilidade desse Relator em relação ao piso. Existe um compromisso nosso. Houve discussão com outros Deputados, com o Senador José Pimentel também e com o próprio Governo.

Mesmo na educação, é esse grupo de trabalho que está discutindo especificamente a implantação do piso. Infelizmente, no ano passado, a subcomissão da Comissão de Educação, criada para acompanhar, não conseguiu desenvolver esse trabalho de acompanhamento e implantação do piso, em todos os Estados, mas há esse grupo de trabalho que está fazendo esse estudo para haver, então, uma readequação da lei, para fazer valer o piso nos Estados e Municípios, sem que haja dúvida, porque cada um arruma um pretexto, puxa a lei ou interpreta do seu jeito para ir protelando, adiando, de fato, ter que pagar o piso para aquele ente.

Então, o que se viu aqui é que estariam atrasando todo o processo. Acho que o prejuízo seria maior em relação ao PAR, às ações do PAR, em relação à EJA, que também sacrifica os Municípios, o que a medida provisória está corrigindo.

Portanto, essas foram as razões que nós encontramos para não abrir mão dessa bandeira tão justa, mas de concentrar forças nesse grupo específico

que está funcionando na Câmara. Gestão inclusive junto ao Ministério da Fazenda, do MEC. Há uma gestão interministerial para socorrer esses Municípios, porque entendemos que sem educação de fato nenhuma nação, nenhum ente vai avançar.

Fica esse comprometimento nosso; acho que posso dizer aqui também pelo Senador Revisor, José Pimentel.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Apenas rapidamente, porque não vou ficar aqui na apresentação do destaque. Vai ficar o nosso companheiro Mendes Thame.

Só para dizer a V. Ex^a que eu comprehendo a posição de V. Ex^a. Apesar dos argumentos que V. Ex^a coloca, é bom lembrar que esta Comissão, que foi criada na Comissão de Educação como subcomissão, presidida inclusive pela Deputada Fátima, no meu Estado, é uma Comissão que está trabalhando a questão do índice de reajuste, a maneira como esse índice vai se dar nos anos subsequentes. Mas nós temos um passivo, e o passivo é a condição objetiva dos Estados e Municípios, porque o nosso País, como V. Ex^a sabe, é desigual. As condições de investimento das unidades federadas são diferentes, são desiguais. Existem Municípios e Estados que têm condição maior de investimento, e outros têm menor.

A minha preocupação é que esse artigo, na verdade, já consta da lei do piso e virou letra morta na regulamentação. Quer dizer, não estou criando nada de diferente do Deputado Marchezan. O que gostaríamos é de verificar a possibilidade de reafirmarmos a condição de que a União, como maior arrecadador, como regulador e mediador do pacto federativo, fizesse um esforço maior, já que é a que menos contribui no percentual de investimento do PIB público da Educação brasileira: dos cinco por cento, um por cento é do Governo Federal, apesar de arrecadar mais de 65% dos recursos tributários do País.

Então, entendo V. Ex^a. Espero que esta Comissão chegue a bom termo em relação ao futuro, em relação ao índice de correção do piso futuramente, mas, em relação ao financiamento e à condição objetiva dos Estados, infelizmente iremos continuar com esse problema, que é suprapartidário. O Estado do Rio Grande do Sul, como sabe V. Ex^a, está em greve, o Rio Grande do Norte esteve em greve, Minas Gerais esteve em greve. Então, é um problema do País, do Estado, da Nação. Seria importante e interessante se pudéssemos, nesta medida provisória, equalizar. Mas comprehendo os motivos de V. Ex^a.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – E houve um compromisso do Ministro Mercadante de que aquele ente que provar que não tem condições de pagar o piso será complementado pelo MEC. Acho que temos que avançar no sentido de sabermos que tipo de prova esse ente tem que apresentar. Acho que temos que trabalhar nessa linha. E, às vezes, quando o Estado tem a capacidade e os Municípios não têm, penso que se comprometem aqueles Municípios que não

têm essa capacidade. Então, acho que falta um arranjo, de fato, que tem que ser trabalhado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu louvo o trabalho cuidadoso do relator designado para essa matéria. Aprendi muito com as observações judiciosas da Deputada Dorinha. Levo em conta também o alerta que faz o Deputado Rogério Marinho a respeito da necessidade de se dar aos municípios condições de cumprir o piso salarial decidido por este Congresso, sem levar em conta, aliás, se todos os municípios tinham condições de pagá-lo.

O fato é o seguinte: isso aqui, para mim, não deveria ser admitido pelo Congresso Nacional. Se pegarmos os Anais do Congresso desde a promulgação da Constituição de 1988 até hoje, todas as vezes em que um Deputado ou Senador usa a tribuna para falar sobre medidas provisórias, os termos "abuso", "usurpação" são recorrentes. Podem verificar todos os discursos. Há medidas provisórias demais, os trabalhos do Congresso são atropelados por medidas provisórias que não são urgentes, nem relevantes, que não cumprem os requisitos constitucionais, governo que só legisla por medidas provisórias. Essa era a crítica da oposição ao tempo do Presidente Fernando Henrique, é a nossa crítica hoje e já era antes, no tempo do Sarney e no tempo do Collor. Acontece que, agora, é hora de a gente...

Depois que o Supremo Tribunal Federal determinou que é absolutamente imprescindível, para que uma medida provisória possa chegar à deliberação do plenário, que o Congresso Nacional, mediante uma deliberação de uma Comissão Mista, venha a apor o seu conhecimento às razões do Presidente da República de relevância e urgência ao editar medidas provisórias, agora, que temos essa oportunidade, não poderia ficar silente, Sr. Presidente em relação ao fato de que essa medida provisória, em hipótese alguma, Sr. Relator – lamento dizer – se encaixa naquele molde constitucional que autoriza a Presidência da República a se valer desse instrumento legislativo extraordinário mediante o qual a Presidência legisla ainda que provisoriamente, e os seus atos têm força de lei imediato a partir da sua edição.

É uma matéria importante? Sem dúvida é. Pergunto-me, aliás, se era preciso normatizá-la por medida provisória. Se um decreto presidencial, em grande parte, não supriria as urgências mais sentidas? Em segundo lugar, o termo urgência, na Constituição, não tem o sentido comum do termo urgência quando nós empregamos em outros contextos. A urgência, nesse sentido constitucional, significa que uma matéria precisa ser decidida com uma rapidez tal que não pode se compadecer o seu tempo de deliberação dos ritos legislativos ordinários. E olha que nós temos o rito legislativo, muito expedito, previsto na Constituição, que são as urgências constitucionais: 45 na Câmara; 45 dias no Senado, e acabou-se. Mas

nesse rito legislativo do projeto em regime de urgência, as comissões de pronunciam.

Vi, há pouco, aqui, o Senador Requião, Presidente da nossa Comissão de Educação. Nós poderíamos, no Senado, na Comissão de Educação, examinar essa questão mais demoradamente, com pessoas que se dedicam ao exame das questões educacionais aqui no Senado.

Temos tudo a ganhar; o Brasil teria a ganhar com uma lei mais bem elaborada.

As questões levantadas pela Deputada Dorinha, pelo Deputado Marinho poderiam ser examinadas por aqueles Parlamentares que estão afeitos a essas questões, porque escolheram a Comissão temática em Educação para trabalhar.

No entanto, se reúne uma comissão *ad hoc* sob o pretexto de que a matéria é de tal modo urgente que não pode esperar o processo legislativo normal.

Ora, Sr. Relator, o PAR, este programa, existe desde 2007, desde 2007! Não se pode dizer que foi algo que aconteceu subitamente, um acontecimento que foge da rotina da administração e que, de repente, exige uma providência imediata, que não pode esperar. Não é assim!

V. Ex^a mesmo reconhece em seu parecer que essas medidas são urgentes porque a execução do orçamento via convênios "tem-se mostrado muito morosa e trazido sérias dificuldades". "Tem-se mostrado" significa que ao longo do tempo, observando-se a execução dos convênios de hoje para trás, se verifica – este é o tempo verbal utilizado por V. Ex^a – "tem-se mostrado muito morosa". Se "tem-se mostrado", não começou agora a ficar morosa, não é? De tal maneira que se precisava editar uma medida provisória, porque não pode esperar o processo legislativo normal.

Quanto à questão da matrícula do ano que vem, me perdoe, mas o argumento não se sustenta, uma vez que essa medida provisória foi editada em março, portanto, temos um ano pela frente. Se o Governo tivesse optado pelo projeto de lei em regime de urgência, nós já estariamo, hoje, chegando ao limite do prazo de deliberação na Câmara, e ela viria para o Senado. No entanto, usa-se a medida provisória.

Então, Sr. Presidente, Sr. Relator, meus caros Colegas, com todo o respeito pelo trabalho desenvolvido por V. Ex^a, que é alguém que se dedica ao tema, eu não posso aceitar, sinceramente, em nome de todos os discursos que nós fazemos e fizemos sobre o abuso do Executivo na edição de medida provisória, eu não posso aceitar essa medida provisória. Eu considero que ela não cumpre os requisitos constitucionais para a edição dessas medidas excepcionais.

Por isso, vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – É claro que o Senador Aloysio faz uma discussão em relação à admissibilidade. Na avaliação de S. Ex^a, a medida provisória não tem essa urgência em tramitar.

Mas, evidentemente, embora seja uma única votação, um único relatório, mas nós vamos, primeiro, termos de passar a outra discussão, porque eu não sei se o relator quer...

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Rapidinho, não é para esclarecer, não se trata disso, Senador Aloysio Nunes, V. Ex^a fez mais referência ao PAR. Mas há de convir que a medida provisória tem um alcance muito maior em relação, primeiro, ao próprio PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos –, que é um grande problema para os Municípios. O repasse, a compensação, o recurso para os Municípios fica quase um ano depois, porque o adulto ou o jovem ele já deixou.

Então, é essa urgência, e estava acontecendo um grande êxodo. Então, é só para ir além do PAR o que está contemplando a MP.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – O que eu estou dizendo ao senhor é o seguinte: eu entendo, mas esse problema do EJA não se verificou anteontem, de tal maneira que o Governo acordou e disse: "Opa, precisamos resolver o problema do EJA, senão vai acabar tudo". Não. Este é um problema que já vinha sendo verificado por aqueles que estudam o problema, pelo próprio Ministério.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Sim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – O que eu estou contestando, Sr. Relator, é o fato de o Governo ter usado medida provisória quando poderia ter usado a urgência constitucional. E mais, lembro a V. Ex^a que o Plano Nacional de Educação está lá, na Câmara dos Deputados, há dois anos.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Sim.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – O que é a prioridade legislativa do Governo? Por que não resolve a questão fundamental, estratégica, o quadro geral dentro do qual todas essas ações específicas teriam sentido? Não é? Porque não há sentido de prioridade na política legislativa do Governo, por isso.

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – A outra questão séria é a própria pré-escola, das crianças de quatro a cinco anos, porque já venceu o prazo e, então, está prorrogando até 2016, justamente para dar esse tempo a mais, esse fôlego para os Municípios se adequarem.

Então, eu acho que a gente entende várias outras ações que estão previstas aqui na MP.

A própria Undime, acho que foi um consenso da Consed e da Undime entender essa urgência. É o que foi demonstrado aqui, na audiência pública, mas eu entendo a ponderação de V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – A Undime não é responsável por zelar pelas prerrogativas do Congresso Nacional, tem outras...

O SR. PADRE JOÃO (PT – MG) – Prerrogativas, V. Ex^a... Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Para discutir? Encerrada a discussão.

Regimentalmente, eu vou só encerrar a discussão, Senador, porque começou a Ordem do Dia na Câmara dos Deputados. Aí, se eu insistir na votação da matéria, eu vou incorrer numa questão regimental e a nossa votação seria declarada nula.

Então, eu encerro a discussão.

Quero deixar claro que está encerrada a discussão.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Só um minuto.

Eu já vouclarear, porque vou convocar uma próxima...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, eu solicitaria a V. Ex^a que fizesse a suspensão desta reunião, em face do início da Ordem do Dia, e V. Ex^a marcaria um novo horário.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Senador, eu conheço isso. Nós vamos suspender, vai começar a Ordem do Dia do Senado e nós vamos... Eu vou perguntar diferente.

Eu vou declarar encerrada a discussão, vou chamar uma reunião, se V. Ex^as concordarem, para amanhã, e vou pedir permissão para manter o quórum desta sessão, porque, aí, eu acho que as pessoas... Sendo mantido o quórum, nós vamos votar, mas o quórum está garantido.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Eu não concordo, não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Nós não temos, então, acordo.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Eu queria pedir que fizesse a reunião na próxima semana, se não pode ocorrer. Se for possível...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Nós somos ...

É claro que, aí, não havendo acordo, a alternativa é marcar para a próxima terça-feira.

Terça-feira não vai dar, porque é o nosso feriado. Aí, teria de ser depois do feriado.

Eu gostaria de marcar para amanhã.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Pela ordem.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Poderíamos marcar para amanhã e encerrar esta discussão, para que possa...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – E não garantir quórum. Marcar a reunião. Ai, quem quer a reunião?

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)
– Eu não concordo com a marcação para amanhã.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Para amanhã e...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Não, mas, ai, desculpe, Dorinha ...

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)
– Tudo bem. Eu estou só me manifestando. Não concordo.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Essa é a minha colocação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Os parlamentares aqui presentes que concordam que a gente marque a reunião para amanhã, para que a gente possa votar, permaneçam como se encontram.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Qual é o horário, Sr. Presidente, amanhã?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Tem antecedência regimental?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Sim?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – O Regimento não prevê uma antecedência?

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Não, porque esta é uma Comissão especial.

A discussão está encerrada e eu só tenho de marcar uma outra reunião para que a gente possa votar. Só não vou fazer a votação agora porque, regimentalmente...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Não, não, a minha preocupação é se o Regimento comum não prescreve um prazo mínimo que deve ser observado antes da convocação de uma reunião extraordinária. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Senador Aloysio, a reunião...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB – SP) – Agora, corroborar com o zelo de V. Ex^a pela deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Senador, a reunião estava marcada, hoje, para discussão e votação.

Como não é possível a votação, eu estou, apenas e tão somente, marcando para amanhã, se a maioria, evidentemente... Porque eu vou ouvir o Plenário. Só vou definir se a maioria concordar que a gente possa votar amanhã. Se não... Com novo quórum, evidentemente.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Com nova lista.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Com nova lista.

A SR^a PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO)

– Porque eu não concordo e acho que tem de ter uma nova lista.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Não, não, essa questão do quórum já foi superada, Prof^a Dorinha.

Marcariamos uma nova reunião para amanhã e, havendo quórum, nós vamos votar. Não havendo quórum, é claro que não tem como votar.

Concordam, então? Eu marcaria a reunião... Amanhã, nós temos problema de plenário aqui. Marcaria a reunião para quinta-feira pela manhã. Seria melhor amanhã, até para liberar os parlamentares que vão para seus Estados.

Então, está marcada para amanhã. Vou marcar amanhã às 10 horas. É um bom horário?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, 9 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Nove horas e trinta minutos, para que possamos fazer a votação. Quero dizer que encerramos a discussão. Amanhã, a reunião terá por objetivo apenas e tão-somente a votação. É claro que vamos discutir emendas, destaques, enfim. Mas já será o processo de votação. V. Ex^{as}s serão comunicados da sala que, amanhã, às 9 horas e 30 minutos, tentaremos fazer a votação da Medida Provisória nº 562.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (PT – CE) – Sr. Presidente, o plenário nº 3, que é da CCJ, amanhã estará livre. Pode checar. Nós fizemos hoje a reunião ordinária da CCJ e não tem pauta para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – A Secretaria tomará as providências e avisará. Então, está marcada a reunião amanhã, às 9 horas e 30 minutos, para que possamos fazer, em havendo quórum, a votação do relatório do Deputado Padre João.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião. Está encerrada.

(Iniciada às 14 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 32 minutos.)

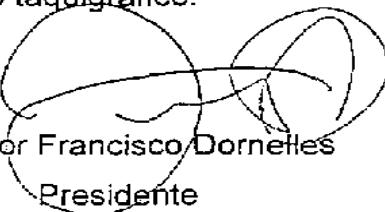
**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 564, DE 03 DE ABRIL DE 2012 E PUBLICADA EM 04 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI NO 11.529, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, PARA INCLUIR NO PROGRAMA REVITALIZA DO BNDES OS SETORES QUE ESPECIFICA, DISPÕE SOBRE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES INDIRETAS, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS E GARANTIAS S.A. - ABGF, AUTORIZA A UNIÃO A PARTICIPAR DE FUNDOS DEDICADOS A GARANTIR OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR OU PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE GRANDE VULTO, ALTERA A LEI NO 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO

Às dezenove horas e trinta e dois minutos do dia onze do mês de abril de dois mil e doze, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Francisco Dornelles, e com a presença dos Senhores Senadores José Pimentel, Walter Pinheiro, Wellington Dias, Lídice da Mata, Cyro Miranda, Romero Jucá, Inácio Arruda, Acir Gurgacz e dos senhores Deputados Zezéu Ribeiro, Henrique Fontana, Benjamin Maranhão, Danilo Forte, Rui Palmeira, João Dado, Paes Landim, Giroto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos destinados a Instalação da Comissão, mas em razão da sessão da Câmara não ter terminado suspende a reunião. Às dez horas e cinquenta minutos do dia doze de abril de dois mil e doze, no Plenário número dezenove, o Senhor Presidente Francisco Dornelles declara reaberta a reunião da Comissão. Comunica que por entendimento de bancadas, há indicação do Senador Wellington Dias e do Deputado Danilo Forte para Presidente e Relator, respectivamente. Colocado em votação, é eleito por aclamação o Senador Wellington Dias, para Presidente, e designado o Deputado Danilo Forte para Relator. Informa ainda que não há indicação do Vice-Presidente e Relator-

Revisor. Em seguida, faz uso da palavra o Deputado Danilo Forte, Relator da matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senador Francisco Dornelles declara encerrada a reunião, às onze horas e três minutos, lavrando eu, Valéria Rodrigues Martins, Secretária da Comissão, a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.



Senador Francisco Dornelles
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles Bloco/PP – RJ) – Sr*s Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu queria dizer a V. Ex*s o seguinte: como a sessão da Câmara não terminou, nós não temos condições de fazer a instalação das comissões hoje.

Então, fica convocada esta reunião para amanhã, às 10h30min, para a MP nº 563/12 e, às 11 horas, para a MP nº 564/12.

Muito obrigado a V. Ex*s.

O SR. INACIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu proponho manter a...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Deferido o pedido do Senador Inácio Arruda.

A reunião está suspensa até amanhã, às 10h30min, para a MP nº 563/12 e, às 11 horas, para a MP nº 564/12.

(Suspensa às 19 horas e 32 minutos do dia 11 de abril de 2012, a reunião é reaberta às 10 horas e 57 minutos do dia 12 de abril de 2012.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Declaro reabrir a Reunião para instalação dos trabalhos da Comissão relacionada com a Medida Provisória nº 563/12.

Quero dizer que o privilégio que eu tive, Senador Romero Jucá, além de saber que V. Ex* será o Relator, foi o de saber que houve entendimento na Presidência do Deputado Newton Lima, que tem todo o nosso respeito, a nossa consideração, que é unanimidade neste Congresso, por tudo o que ele representa.

De modo que, dentro do entendimento feito pelas bancadas, na Medida Provisória nº 563/12, ficou como Presidente o Deputado Newton Lima, como Vice, o Senador Acir Gurgacz, como Relator, o Senador Romero Jucá e como Revisor a Deputada Rebecca Garcia.

Se todos estiverem de acordo nós poderemos fazer por aclamação.

As Sr*s e os Srs. Parlamentares que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado. (Palmas.)

Dando continuação aos nossos trabalhos, vamos agora para a Medida Provisória nº 564/12.

De acordo com o entendimento também de bancadas, ficou como Presidente o Senador Wellington Dias e como Relator o Deputado Danilo Forte. Ainda não houve indicação do Vice-Presidente, nem do Relator Revisor.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada a presidência e a relatoria. (Palmas.)

Desejo aos presidentes e aos relatores muito sucesso. Estou certo de que cada um deles vai fazer um grande trabalho nas respectivas comissões.

Já chamo o presidente para assumir.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, apenas enquanto o Deputado Newton Lima assume a Presidência, quero apenas agradecer a indicação de todos os companheiros e todas as companheiras, dizendo que estaremos à disposição, fazendo um relatório partilhado, parceiro. Este é um trabalho da Comissão.

Nós estamos, na verdade, iniciando uma nova sistemática de trabalho com medidas provisórias no Congresso, fruto de decisão do Supremo Tribunal Federal. E, portanto, a Comissão vai ter um papel muito importante. Esse tipo de Comissão, que era relegado a um papel quase inexistente, no trâmite passado, agora passa a ser um ponto central de definição das políticas das medidas provisórias.

Então, como Relator, eu quero colocar-me à disposição de todos os companheiros e de todas as companheiras, saudando o Presidente Newton Lima e dizendo que é uma garantia tê-lo como Presidente pela condição de trabalho e história que tem no Congresso Nacional. Também quero saudar o Senador Acir Gurgacz, que é indicado pelo Bloco de Apoio ao Governo como Vice-Presidente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles, Bloco/PP – RJ) – Passo a palavra ao Deputado Presidente Newton Lima, que vai presidir esta sessão.

O SR. NEWTON LIMA (PT – SP) – Muito obrigado, Senador Dornelles. Quero, em primeiro lugar, dizer a V. Ex^a e dizer a todos, cumprimentando os colegas e as colegas, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, da honra de ladeá-lo nesta reunião. Poder estar ao seu lado, com a sua história, a sua trajetória, é algo para mim extremamente relevante.

Quero agradecer à Liderança do meu Partido, Deputado Jilmar Tatto, que nos indicou nesse rodízio entre Câmara e Senado, para presidir uma medida provisória da maior importância que diz respeito ao plano Brasil Maior; cumprimentar também o Relator Romero Jucá.

Vai ser um prazer imenso. E, mais do que isso, eu, que sou professor, tenho certeza de que vou aprender muito nesse processo. Temos pela frente um trabalho da maior relevância para o Brasil, com a MP nº 563. Vivemos um momento muito importante de fortalecimento da indústria nacional. Queremos discutir conteúdo nacional. Queremos discutir cada vez mais o fortalecimento da competitividade da nossa indústria.

Por isso, a medida provisória, com as indicações amplas de vários segmentos, propondo, inclusive, aquilo que me parece extremamente louvável: a criação dos comitês de competitividade que vai permitir cada setor industrial brasileiro mostrar suas dificuldades, face ao que temos assistido no cenário

internacional, para melhorar a nossa competitividade e enfrentar melhor o todo o processo de comércio exterior, tenho certeza de que, com a relatoria do Senador Romero Jucá, nós teremos um belo relatório a ser levado à consideração da Comissão Mista não só em termos de admissibilidade, como de mérito.

Então, é uma honra muito grande. Cumprimento também o Danilo, pela Medida Provisória nº 564/12, desejo a S. Ex^a muito sucesso; também à coordenação da outra Comissão Mista. E, finalmente, agradeço a confiança dos colegas por esta eleição, dizendo que, muito em breve, estaremos marcando o cronograma de trabalho.

Muito obrigado, Senador Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Gostaria de dar a palavra ao Deputado Danilo Forte. Vai ser um privilégio tê-lo como Relator.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Francisco Dornelles, meu colega Presidente agora da MP nº 563/12, Deputado Newton Lima, com quem tive a honra de trabalhar na Medida Provisória da EBC. E foi uma grata satisfação – eu, que não o conhecia – ter sido seu parceiro na construção da Empresa Brasileira de Recursos Humanos.

Para mim, é uma honra muito grande aqui representar o PMDB na indicação para Relatoria da MP nº 564/12. Quero aqui compartilhar as palavras do Senador Romero Jucá. O nosso relatório será aberto, em que vamos ouvir todas as partes envolvidas, todos os setores da sociedade organizada, no que diz respeito ao compromisso do programa Brasil Maior, que é um programa de fundamental importância para a competitividade do Brasil no cenário internacional.

Temos uma responsabilidade muito grande com isso. O mundo, hoje, é pequeno, é interligado, e o Brasil, que tem um potencial fantástico – somos a 5^a economia do mundo – não pode vacilar, em nenhum momento, em matéria de competitividade e na preocupação de geração de emprego e renda, em melhoria de qualidade de vida para o nosso povo.

Por isso, agradeço principalmente ao Líder do meu Partido na Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Alves, ao Líder do meu Partido no Senado, Senador Renan Calheiros, pela indicação, e ao nosso Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, por esse encaminhamento.

Quero aqui, mais uma vez, reafirmar o nosso compromisso e estar aberto para o debate e, em tempo hábil, até o final de junho, se Deus quiser, estarmos com essa medida provisória votada, para dinamizar ainda mais esse setor tão importante da economia do nosso País, que é o da indústria e da competitividade internacional.

Muito obrigado mais uma vez, Senador Dornelles, pela sua firmeza na condução deste trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a reunião relacionada às emendas com as Medidas Provisórias nºs 563 e 564, de 2012, desejando sucesso aos Presidentes.

(Iniciada às 19 horas e 32 minutos do dia 11 de abril de 2012, a reunião é encerrada às 11 horas e 03 minutos do dia 12 de abril de 2012.)

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia 02 de maio do ano de dois mil e doze, quarta-feira, às 11:00 horas, na sala número 6, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MEDIDA PROVISÓRIA nº 565, adotada em 24 de abril de 2012, e publicada no dia 25 do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para autorizar o Poder Executivo a instituir linhas de crédito especiais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste para atender aos setores produtivos rural, industrial, comercial e de serviços dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal, e a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para permitir a ampliação do valor do Auxílio Emergencial Financeiro.", com a presença dos Senadores Wellington Dias (Bloco de Apoio ao Governo) e Jayme Campos (Bloco Parlamentar da Minoria), e dos Deputados Lincoln Portela (PR/MA) e Amauri Teixeira (PT/BA), a reunião não foi realizada por falta de quorum.

E para constar foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2012.



Sérgio da Fonseca Braga

Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval*
- Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
- Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
- Bloco-PRB** - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT** - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-DEM** - Clovis Fecury** (S)
- Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto*
- Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
- Bloco-PT** - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
- Bloco-PT** - Marta Suplicy**

Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
- Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
- S/PARTIDO** - Demóstenes Torres**
- Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

- Bloco-DEM** - Jayme Campos*
- Bloco-PR** - Blairo Maggi**
- Bloco-PDT** - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
- Bloco-PP** - Ana Amélia**
- Bloco-PT** - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda*
- Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT** - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR** - Magno Malta**
- Bloco-PMDB** - Ricardo Ferreira**

Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT** - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM** - José Agripino**
- Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor*
- Bloco-PP** - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
- Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB** - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB** - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
- Bloco-PT** - Jorge Viana**
- PSD** - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PR** - Antonio Russo* (S)
- Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gim Argello* (S)
- Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
- Bloco-PP** - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

Tocantins

- PSD** - Kátia Abreu*
- Bloco-PR** - João Ribeiro**
- Bloco-PR** - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney*
- Bloco-PSB** - João Capiberibe**
- PSOL** - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT** - Angela Portela**
- Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferreira (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDABAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (S/PARTIDO-GO) ^(3,19)	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽⁵⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. N° 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
19. Em 26.04.2012, foi lido expediente do Senador Demóstenes Torres comunicando ter deixado de integrar, a partir de 03.04.2012, a bancada do Partido Democratas - DEM.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL****Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17**PRESIDENTE:** Gilson Dipp ⁽¹⁾**RELATOR:** Luiz Carlos Gonçalves**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011**Designação:** 21/09/2011**Instalação:** 18/10/2011**Prazo final:** 25/05/2012**MEMBROS**

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. N° 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 15/2012-GLDEM).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).
- Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

- *. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
- 1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
- 2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (26)

Kátia Abreu (PSD) (24,25)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
---------------------------	------------------------------

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acrílio Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).
 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) ⁽²⁵⁾
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

- Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rêgo e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP)⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

- Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) (7,8)
Jorge Viana (PT) (10)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(34,35)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁰⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) (41)	1. Roberto Requião (PMDB) (3,4,16,21,28,41)
Pedro Simon (PMDB) (2,17,41)	2. Clésio Andrade (PMDB) (5,16,38,41)
Romero Jucá (PMDB) (41)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,41)
Vital do Rêgo (PMDB) (41)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16,41)
Renan Calheiros (PMDB) (21,41)	5. Lobão Filho (PMDB) (41)
Luiz Henrique (PMDB) (27,41)	6. Waldemir Moka (PMDB) (41)
Francisco Dornelles (PP) (41)	7. Benedito de Lira (PP) (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11)
José Agripino (DEM) (19,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,44,46)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,47)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (12,47)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,36,37)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO (33)
PSD	
Sérgio Petecão (42,43,45)	1. Kátia Abreu (30,31,32,39,42,43,45)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
34. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
35. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDA nº 45/2012).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
42. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
43. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
46. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
47. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22,46)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	6. Ciro Nogueira (PP) ^(23,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	7. VAGO ^(11,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	8. ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁵⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,37)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zézé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,26)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).

6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).

7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).

11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).

12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)

23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).

28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).

29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
 39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁶⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
- Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁹⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹²⁾
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazzotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,42)	2. VAGO (38)
VAGO (31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

- Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blaíro Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

- Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
- Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSD e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra do Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu ^(28,31)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMBD).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMBD).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMBD).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMBD).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
 2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
 3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
 4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
 5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nº's 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Notas:

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL)⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO^(1,22,24,28,32)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(22,23,24,26,31)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rolemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
35. Em 17.04.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(6,7,9)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES		SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾		
Wellington Dias (PT)		1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)		2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾		
VAGO (4,5,8)		1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)		2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)		
Maria do Carmo Alves (DEM)		1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude do Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- * Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra da Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993*)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽¹⁾
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽³⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 18/04/2012
Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:****1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 12/02/2009**5^a Designação:** 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

VAGO ^(8,15)**PT**

Ana Rita (ES) ⁽¹⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽³⁾**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁴⁾**PR**

VAGO ^(9,14,16)**PP**

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**

Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁵⁾**PSOL**

VAGO ^(2,11)**PRB**

Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (7)

PSD

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 26/04/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁸⁾**PR**VAGO ^(11,21,22)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾**PSOL**VAGO ^(14,15)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,19,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)**PSD**

PPS**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**PV**Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 26/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Terreiro**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS)⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE)⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB)⁽³⁾**PTB**Gim Argello (DF)⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO)⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS)⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF)⁽⁸⁾**PSB**João Capiberibe (AP)⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE)⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP)⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ)⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) (2)

PV

Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) (11)

PSDB

Cyro Miranda (GO) (7)

PTB

João Vicente Claudino (PI) (2)

DEM

Clovis Fecury (MA) (12)

PR

Vicentinho Alves (TO) (1)

PP

Ciro Nogueira (PI) (9)

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) (10)

PC DO B

Vanessa Grazzotin (AM) (8)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (3)

PRB

Eduardo Lopes (RJ) (6)

PSC

PSD

Kátia Abreu (TO) ⁽⁴⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾**Atualização:** 25/04/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260****E-mail:**scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO²

- Presidente:** Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. ⁸
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2.
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁶	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁵
PMN¹	
²	²

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ⁷	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 19}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ²
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 10}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 10}
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{8, 9 e 12}
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. ^{2 e 7}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cédida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
 (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputada Perpétua Almeida
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação da Comissão:** 14-12-2011**Instalação da Comissão:** 8-2-2012**Prazo final da Comissão:** 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
^{2 e 8}	1.
^{3, 4 e 9}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
5	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivenete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- Leitura: 19-4-2012
- Designação da Comissão: 24-4-2012
- Instalação da Comissão: 25-4-2012
- Prazo final da Comissão: 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente:
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Humberto Costa (PT/PE)	2. Jorge Viana (PT/AC)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1.
Vicentinho Alves (PR/TO)	2.
PSD¹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Sibá Machado (PT/AC)
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Edio Lopes (PMDB/RR)
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Rogério Marinho (PSDB/RN)
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foleto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Osmar Júnior (PCdoB/PI)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes**COMPOSIÇÃO****Presidente:** _____**Vice-Presidente:** _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258**E-mail:** scop@senado.gov.br**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo**Endereço na Internet:** www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Senador Roberto Requião⁶**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia⁶**Instalação:** 31.08.2011**Deputados**

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

- 1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- 2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- 3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- 5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- 6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- 7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- 8- Vaga cedida pelo PR.
- 9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
- 10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**Presidente:** _____**Vice-Presidente:** _____**Vice-Presidente:** _____**Vice-Presidente:** _____**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878**Fax:** (61) 3216-6880**E-mail:** cpmc@camara.gov.br**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28**Endereço na Internet:** www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

Edição de hoje: 246 páginas
(OS: 11691/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

